



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 96

III Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 17 de Maio de 2011

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Mark Marques (substituído no decorrer da sessão pelo Deputado António Pedro Costa)*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 11 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se à apresentação dos diversos votos.

- **Voto de Congratulação “Pelo Centenário do União Micaelense”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado António Pedro Costa e submetido à votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação “Pelo Centenário do União Micaelense”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Submetido à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação “Pelo 25.º Aniversário da Marina da Horta”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Luís Garcia, usou da palavra o Sr. Deputado Lúcio Rodrigues (*PS*).

Submetido à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação “Pela equipa de seniores femininos do Clube Desportivo Ribeirense ter-se sagrado Campeã Nacional da Divisão A1 de Voleibol Feminino”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Lizuarte Machado, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Abel Moreira (*CDS/PP*).

Submetido à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação “Ao Clube Desportivo Ribeirense por ser campeão nacional em Voleibol sénior feminino da Divisão A1, na época 2010/2011”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Duarte Freitas, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*).

Submetido à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Saudação “À Esquadra de Busca e Salvamento 752 “PUMAS”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Domingos Cunha, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*).

Submetido à votação, o Voto foi aprovado por unanimidade.

Terminado este ponto, passou-se para as Declarações Políticas.

A primeira, levada a cabo pelo Sr. Deputado Duarte Freitas (*PSD*), tendo usado da palavra no debate os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Artur Lima (*CDS/PP*) e ainda o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

A segunda, apresentada pelo Sr. Deputado Berto Messias (*PS*), tendo participado no debate os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Artur Lima (*CDS/PP*), Duarte Freitas (*PSD*) e ainda o Vice-Presidente do Governo Regional do Açores (*Sérgio Ávila*).

Terminado este ponto, passou-se para as Intervenções de Interesse Político Relevante.

A intervenção foi apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Costa Pereira (*PSD*), tendo usado da palavra o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*).

De seguida, passou-se à **Agenda da Reunião**.

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011 – “Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores”.

O diploma foi apresentado pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*), tendo usado da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Paula Bettencourt (*PS*) e Abel Moreira (*CDS/PP*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011 – “Adapta à Administração Regional Autónoma dos Açores, o Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, diploma que estabelece o Regime da Carreira Especial de Inspeção”.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*), usaram da palavra os Srs. Deputados José Cascalho (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Pedro Gomes (*PSD*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

3. Projecto de Resolução n.º 36/2011 – “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas” –, apresentado pelo Presidente da Assembleia, pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP, BE, e pela Representação Parlamentar do PCP.

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

4. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/2011 – “Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial da Região Autónoma dos Açores”.

O diploma foi apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Participaram no debate os Srs. Deputados Alexandre Pascoal (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Zuraída Soares (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*) e Catarina Furtado (*PS*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

5. Petição n.º 5/2011 – “Criação de legislação regulamentadora que proteja as jazidas fósseis de Santa Maria”, apresentada por António Isídoro Braga Sousa, na qualidade de primeiro subscritor.

Após a apresentação do relatório pela Sra. Deputada Nélia Amaral (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Bárbara Chaves (*PS*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Aida Santos (*PSD*), Zuraída Soares (*BE*) e Aníbal Pires (*PCP*).

6. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/2011 – “Quadro Legal da Aquicultura Açoriana”.

O diploma foi apresentado pelo Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*), tendo participado no debate os Srs. Deputados José Cascalho (*BE*), José Gaspar Lima (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), Pedro Medina (*CDS/PP*) e Aníbal Pires (*PCP*).

Na generalidade, o diploma foi aprovado por maioria.

Iniciado o debate na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (*PS*) e Zuraída Soares (*BE*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 31 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, muito bom dia. Vamos iniciar os nossos trabalhos do período legislativo de Maio, da III Sessão Legislativa. Vamos começar, como é hábito, com a chamada.

(Eram 10 horas e 11 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

António Gonçalves Toste **Parreira**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cecília do Rosário Farias **Pavão**

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José de Sousa **Rego**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

Lizuarte Manuel **Machado**

Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nélia Maria Brito **Nunes**

Paula Cristina Dias **Bettencourt**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

Cláudio Borges **Almeida**

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

Francisco da Silva **Álvares**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Francisco Salvador **Fernandes**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro **Cascalho**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Presidente: Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Vamos iniciar o nosso período de Tratamento de Assuntos Políticos. Começamos com os Votos. Dou a palavra ao PSD, para a apresentação de um Voto de Congratulação sobre o Centenário do Clube União Micaelense.

Sr. Deputado António Pedro Costa tem a palavra.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

O Clube União Micaelense é uma colectividade desportiva, recreativa e cultural, fundada em 7 de Maio de 1911, tendo, inicialmente, tido como finalidade o desenvolvimento e a promoção cultural e recreativa da cidade de Ponta Delgada e da juventude em geral, então denominada de Associação União Micaelense.

Ao longo destes seus 100 anos de existência, o Clube União Micaelense, a mais antiga agremiação desportiva do Concelho, constitui um referencial incontornável, prestando relevantes serviços à sociedade micaelense e ao desporto em particular, com sucessos desportivos que já o guindaram à 2ª Divisão Nacional de Futebol.

Desde a sua fundação, o conhecido Clube negro-rubro de Ponta Delgada notabilizou-se não apenas pelos contributos de inegável importância na dinamização da sociedade micaelense, mas pela maneira desportiva como encarava as suas participações nas competições, que arrastava entusiásticas moles humanas.

O grande Clube União Micaelense, também conhecido por equipa dos estudantes, dado que a juventude estudantil era um dos seus maiores apoios nas actividades desportivas que eram promovidas, conseguindo brilhante palmarés não só a nível de Ilha, onde foi várias vezes Campeão, como a nível da Região. Levou também o nome dos Açores ao Continente e junto das Comunidades açorianas na diáspora.

Sempre renovado com sucessivas vagas de gente nova, os dirigentes, cheios de garra e entusiasmo, eram quase todos antigos praticantes de futebol e fizeram do

seu Clube uma autêntica escola, dinamizando com muito orgulho e abnegação o projecto de formação, em vários escalões, com resultados inquestionáveis.

A celebração na passada semana dos 100 anos do Clube União Micaelense, revestiu-se de grande solenidade e dignidade, próprias desta data e de uma agremiação desportiva de grandes tradições na ilha de S. Miguel, cuja envolvência bem pode ser avaliada pelo elevado número de praticantes, desde as classes infantis até aos seniores.

O Clube União Micaelense continua a ser uma academia de talentos e, ao longo de todos estes anos, é reconhecida a sua acção, seja no âmbito do desporto, seja na educação cívica, como na componente do dinamismo empolgante herdados dos seus pioneiros. Nomes como o de Horácio Teves, Fernando Octávio Arruda, Raul Benevides e Manuel Soares Ferreira, como também Augusto Moura, ou mais recentemente Gualter Jácome da Costa e Manuel Arruda, tiveram um papel determinante na vida do Clube.

Da vasta plêiade de jogadores que passaram pelo União Micaelense, destacam-se os nomes de Cristovão Lima, Rui Cunha, Sousa Oliveira, João de Deus ou Pedro Pauleta.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais, apresenta um voto de congratulação, pela celebração do centenário do Clube União Micaelense, uma data solene e cheia de simbolismo, congratulando esta agremiação desportiva, na pessoa do seu actual Presidente, Dr. Manuel Arruda, pela relevante função social e cívica deste Clube no Concelho de Ponta Delgada e na ilha de S. Miguel. Disse.

Os Deputados Regionais, Duarte Freitas e António Pedro Costa

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições. Creio que não há inscritos. Assim sendo, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para um Voto de Congratulação sobre a mesma efeméride, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Deputado Carlos Mendonça tem a palavra.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Em 1848, com a fundação da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, Sociedade Promotora de Instrução e Recreio e a Sociedade dos Amigos das Letras e Artes inicia-se o movimento associativista micaelense, criando-se várias iniciativas como é o caso da União Micaelense, em 1911.

Foram Rolando de Viveiros, Marquês de Jácome Correia, Weber Tavares, Edgardo Garcia e Alfredo Pinto, educados em Inglaterra, os introdutores do futebol na ilha de S. Miguel, por volta de 1898. Todos eles colaboraram na origem do clube União Micaelense.

O Clube União Micaelense, oficialmente fundado no dia 07 de Maio de 1911, então como Associação “União Micaelense”, construiu o primeiro rectângulo de jogo nos jardins do Palácio Fonte Bela, onde jogava e treinava. Na residência do Barão de Nossa Senhora de Oliveira, foi instalado a sua sede, na altura presidido por Horácio Teves.

A associação “União Micaelense” teve a sua primeira assembleia-geral no dia 20 de Janeiro de 1912. Na altura, o clube não tinha ainda actividade desportiva relevante mas apresentava muita actividade lúdica e cultural, sendo um enorme dinamizador da comunidade local. O primeiro Presidente da Assembleia-Geral foi Rolando de Viveiros.

O Clube União Micaelense é dos mais antigos clubes desportivos dos Açores. É inegável o contributo da União Micaelense ao longo destes anos para a cidade de Ponta Delgada, onde prestou um enorme serviço a sucessivas gerações da cidade de Ponta Delgada, dignificando o desporto do concelho e da região.

Venceu o 1º campeonato de futebol de S. Miguel e dos Açores em 1928/29. A primeira grande vitória do clube foi em 1961/62, onde conquistava o título máximo dos Açores e da Madeira, tornando-se o representante insular na Taça de Portugal, sendo esta considerada a maior glória de sempre do clube em futebol.

O clube União Micaelense ao conseguir o título de campeão chamou a si a responsabilidade de honrar as ilhas no plano nacional. Era presidente da direcção, nessa época de 61/62, o Eng. António Clemente Pereira da Costa Santos e o treinador, Henrique Ben David.

Clube de enorme importância local para o desenvolvimento de modalidades de recinto como foi o vólei, hóquei em patins, andebol e o basquetebol. O atletismo, ciclismo, natação e ténis de mesa, também foram modalidades desenvolvidas por esta instituição.

No hóquei importa realçar a importância que teve esta modalidade nos Açores, que este clube abraçou com muita honra durante anos, com jogos e treinos no velho estádio Margarida Cabral, onde muitos adeptos fervorosos acompanhavam os intensos jogos com as equipas adversárias.

No Hóquei em Patins, foi campeão regional sénior 5 vezes, campeão regional por diversas vezes consecutivas nos escalões de formação, por exemplo, o escalão de juvenis, nos últimos 11 anos, o União Micaelense venceu a prova 10 vezes e no escalão iniciados 9 vezes, demonstrando a qualidade e o excelente desempenho que este clube tem tido na formação de atletas nesta modalidade.

No basquetebol, modalidade que tem sido acarinhada por este clube ao longo de muitos anos, principalmente o escalão feminino que tem colocado o nome dos Açores no palmarés do basquetebol nacional. Na época 2010, a atleta do clube Carla Ribeiro foi considerada a MVP portuguesa da competição, e colocada no 5 ideal português da modalidade.

Do palmarés no Futebol, apresenta até ao momento 38 jogos na Taça de Portugal, 106 jogos na II Divisão B, e 3 títulos na III Divisão Nacional, série Açores.

O dia 19 de Março de 2011 ficou na história do União Micaelense por ter sido a primeira vez que o clube viu duas equipas de infantis defrontarem-se na fase final

do campeonato de S. Miguel, sendo um exemplo do modo como o clube gere com enorme brio a formação desportiva.

A equipa dos Infantis de futebol, no passado mês de Abril participou num dos torneios mais reconhecidos internacionalmente e acreditado pela FIFA, o Mundialito da Paz 2011, que decorreu em Vila Real de Santo António e Ayamonte, acrescentando mais valor ao processo de crescimento e aprendizagem nestes escalões de formação. Tendo sido um nobre representante da nossa região no que concerne a formação em futebol nos Açores.

Todos os açorianos devem congratular-se pelo contributo que este clube tem dado no desenvolvimento desportivo do concelho de Ponta Delgada e da Região, criando ao longo dos anos condições apropriadas para a prática desportiva continuada dos jovens locais.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprove este voto de congratulação pelos 100 Anos do Clube União Micaelense, criador do dinamismo de uma sociedade ao serviço da terra e do desporto.

Importa dar conhecimento, além do clube, aos atletas e à Associação de Futebol e Patinagem de Ponta Delgada, reconhecendo o seu papel preponderante no desenvolvimento do desporto, da cultura e do lazer ao longo destes anos no concelho de Ponta Delgada e respectiva Região Autónoma dos Açores. Tenho dito.

Os Deputados Regionais, *Berto Messias, José Lima, Carlos Mendonça, Francisco César, Piedade Lalanda e Ricardo Cabral*

Deputados Jorge Macedo (PSD) e Ricardo Cabral (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Creio não haver inscrições, Sras. e Srs. Deputados. Assim sendo, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos, de seguida, a um Voto de Congratulação da autoria do PSD, relativo ao 25.º Aniversário da Marina da Horta.

Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra.

Deputado Luís Garcia (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

A Marina da Horta comemora no próximo dia 3 de Junho 25 anos.

Inaugurada em 1986, a Marina da Horta foi a primeira infra-estrutura do género construída nos Açores e é um local de passagem e encontro quase obrigatório para os iatistas que cruzam o Oceano Atlântico.

Esta infra-estrutura de recreio náutico é um verdadeiro ex-líbris desta cidade mar e tem ao longo destes 25 anos tem crescido de forma espectacular e sustentada. No ano da sua inauguração foram 759 embarcações de recreio que entraram na Marina da Horta e em 2010 foram 1098, tendo o seu recorde acontecido em 2009 com 1300 iates entrados. O crescimento consolidado na procura por parte do iatismo internacional, já obrigou à sua ampliação em 2002 e actualmente a lotação dos seus 300 lugares de amarração já é insuficiente e exige nova ampliação.

A Marina da Horta é o principal porto de recreio náutico dos Açores e o mais internacional, sendo a segunda marina oceânica mais movimentada da Europa e a quarta do mundo.

Este sucesso está naturalmente associado à localização abrigada da Baía da Horta, protegida a sul pelo Monte Queimado e a norte pela Espalamaca, mas também à qualidade dos serviços que os seus responsáveis e funcionários têm sabido prestar aos que a escolhem como porto de abrigo e de passagem.

As embarcações que por aqui passam e as pessoas que aportam a esta ilha por esta via dão um contributo muito significativo aos Açores em geral e ao Faial em

particular, pois potenciam a economia local e contribuem para a dinamização social e cultural e para a divulgação dos Açores no exterior.

Uma outra particularidade que caracteriza o Porto e a Marina da Horta são as inúmeras pinturas murais feitas ao longo de décadas por quase todas as tripulações que por ali passaram, o que constitui uma autêntica galeria ao ar livre com verdadeiras obras de arte.

Igualmente merecedor de registo é o número e a dimensão de inúmeras regatas regionais, nacionais e internacionais que tem a Baía da Horta e a sua Marina como porto de partida ou de chegada.

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pelos vinte e cinco da Marina da Horta e pelo contributo que esta infra-estrutura tem dado ao desenvolvimento do Faial e dos Açores.

Mais se propõe que deste voto se dê conhecimento à Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental.

Os Deputados Regionais, Duarte Freitas, Luís Garcia, Jorge Costa Pereira, Mark Marques e António Marinho

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições. Sr. Deputado Lúcio Rodrigues tem a palavra.

***Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Marina da Horta pela sua história tem, efectivamente, uma importância fundamental, quer para a Região Autónoma dos Açores, e mais concretamente para a ilha do Faial.

Por cá todos os anos passam milhares de visitantes e nós, faialenses, temos um grande orgulho em podermos, com a nossa hospitalidade, recebe-los, dar e mostrar

um pouco daquilo que é, efectivamente, a lógica açoriana e a lógica da nossa hospitalidade.

Economicamente é fundamental termos uma cidade virada para o mar; uma cidade que possa aproveitar os recursos do mar e, efectivamente, a cidade da Horta assim o é.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente, irá associar-se ao Voto.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para um Voto de Congratulação do Partido Socialista, relativo ao Clube Desportivo Ribeirense.

Sr. Deputado Lizuarte Machado tem a palavra.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

O voleibol é uma modalidade fortemente arreigada nas gentes do Pico, sendo que em quase todas as freguesias e lugares da ilha se praticou a modalidade.

Em 1976, alguns jovens, a quem fora oferecida uma bola de voleibol, quotizaram-se, adquiriram equipamentos e designando-se de Grupo Desportivo Ribeirense começaram a praticar a modalidade em festas e arraiais de Santa Cruz das Ribeiras.

Dez anos mais tarde, em Novembro de 1986, foi outorgada a escritura de constituição do Clube Desportivo Ribeirense.

Na época desportiva de 1991/1992 o Clube Desportivo Ribeirense foi campeão açoriano em seniores masculinos tendo subido às competições nacionais e

alcançou o nível máximo do voleibol nacional – a Divisão A1 – na época desportiva de 2004/2005.

Nessa mesma época de 2004/2005, a equipa de seniores femininos, disputando o Campeonato da Divisão A2, subiu ao topo da competição nacional, garantido a participação, desde a época desportiva de 2005/2006, na Divisão A1. De então para cá, a equipa têm-se classificado nos primeiros lugares do Campeonato Nacional da Divisão A1, tem participado em competições europeias e obtido classificações relevantes na Taça de Portugal Feminina, com destaque para a conquista deste troféu em 2009.

Chegados à época de 2010/2011 o Clube Desportivo Ribeirense dominou completamente o voleibol feminino em Portugal. No passado dia 9 de Abril conquistou, no Pavilhão Multiusos de Baião, a sua segunda Taça de Portugal, e no dia primeiro de Maio sagrou-se, pela primeira vez, Campeão Nacional da Divisão A1 de Voleibol Feminino, ao vencer na final a equipa do Clube Académico da Trofa.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe que esta, reunida em Plenário, emita o seguinte voto:

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pelo facto da equipa de seniores femininos do Clube Desportivo Ribeirense ter-se sagrado Campeã Nacional da Divisão A1 de Voleibol Feminino, feito inédito no desporto açoriano, culminando em pleno a época desportiva de 2010/2011, depois da conquista da sua segunda Taça de Portugal.

A presente congratulação é extensiva a todas as atletas, técnicos e dirigentes que viram, assim, coroados de êxito todo o seu esforço no campo desportivo.”

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao referido Clube, à Associação de Voleibol do Pico e à Federação Portuguesa de Voleibol.

Os Deputados Regionais, Berto Messias, José Lima, Lizuarte Machado e Francisco César

Presidente: Estão abertas as inscrições. Sr. Deputado Abel Moreira tem a palavra.

***Deputado Abel Moreira (CDS/PP):** Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP quer associar-se a este Voto de Congratulação, realçando que a vitória na Taça e no Campeonato são meritórios para um clube de uma ilha como o Pico, que não tem grandes capacidades financeiras para tão altos voos. Por isso, este Grupo Parlamentar quer desejar as maiores felicidades à direcção, técnicos e atletas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para um Voto de idêntico teor, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Vai ser apresentado pelo Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Três semanas após ter conquistado, pela segunda vez, a Taça de Portugal, a equipa sénior feminina do Clube Desportivo Ribeirense sagra-se campeã da principal divisão nacional de voleibol.

Este feito histórico, para o Clube e para o Voleibol feminino açoriano, representa o corolário de uma brilhante época desportiva efectuada por esta equipa, que se traduziu em 31 vitórias entre 32 jogos realizados.

Na gíria desportiva pode afirmar-se, com toda a propriedade, que o Clube Desportivo Ribeirense fez a “dobradinha” na época desportiva 2010/2011. Ganhou a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional.

Escreve assim, com letras de ouro, uma página do Desporto Regional e inscreve-se, obrigatoriamente, no Quadro de Honra do Desporto Nacional.

Os resultados desportivos de excelência que nos últimos anos têm vindo a ser alcançados por este Clube no Voleibol sénior feminino nacional e que este ano atingiram o apogeu, é um sinal claro de que os Clubes e as comunidades não se aferem pelos meios que possuem, mas sim pelo seu querer, pelo seu empenho nas causas a que se entregam e pela grandeza da sua alma.

Na verdade, o Clube Desportivo Ribeirense, originário da pequena comunidade de Santa Cruz das Ribeiras do Pico, há muitos anos que é palco que congrega muitas vontades, energias e colaborações gratuitas dos seus dirigentes e de um grupo de cidadãos que diariamente oferecem muitas horas das suas vidas privadas em prol do trabalho desportivo que neste Clube se realiza há mais de três décadas.

O nome dos Açores e de Portugal têm sido levados por este Clube além das Fronteiras da Região e do País, quer através do Voleibol, quer das corridas em patins. De forma colectiva e individual tem prestigiado o desporto regional, com os resultados de excelência, ao longo destes anos conseguidos.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta, neste Parlamento, um voto de congratulação ao Clube Desportivo Ribeirense por ser campeão nacional em Voleibol sénior feminino da Divisão A1, na época 2010/2011, endereçando os parabéns às atletas e à equipa técnica que conseguiram esta proeza, bem como aos dirigentes e associados do Clube, de modo particular ao seu Presidente João Hermínio Tomé, que na realidade tem, de forma humilde e prudente, bem sabido gerir os destinos deste Clube, nas duas últimas décadas.

Os Deputados Regionais, Duarte Freitas e Cláudio Lopes

Deputados António Marinho (PSD) e Artur Lima (CDS/PP): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados. Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação do PCP associa-se, naturalmente, a este Voto apresentado e que vai no mesmo sentido do Voto apresentado anteriormente, até porque o voleibol, nomeadamente o voleibol feminino, tem sido das modalidades colectivas aquela

que maior projecção tem alcançado a nível nacional e internacional. E não é por acaso!

Não é por acaso, até porque o voleibol foi introduzido em Portugal, ou melhor, a prática do voleibol foi introduzida em Portugal nos Açores e foi levada dos Açores para o continente português e isto eu gostaria, de facto, de registar, porque foi, e continua a ser, um grande contributo dos Açores para a projecção desta modalidade desportiva a nível nacional e internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a um Voto de Saudação referente à Esquadra de Busca e Salvamento 752, Helicópteros SA330 “PUMAS”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Deputado Domingos Cunha tem a palavra.

Deputado Domingos Cunha (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

Das Actas do Colóquio Internacional “*Portugal e o Atlântico – 60 Anos dos Acordos dos Açores*”, promovido pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, realizado nos dias 28 e 29 de Outubro de 2003, por iniciativa da Assembleia da República, consta, passo a citar:

“Em paralelo com o interesse militar das infra-estruturas aeronáuticas, também no âmbito civil, a contribuição dos Açores para a navegação aérea veio a tornar-se fundamental, em termos de controlo aéreo, informação meteorológica, de salvamento e socorro. Neste âmbito foi implementado um centro coordenador de busca e salvamento, que ficou com a sede operacional nas Lajes.”

No início de 1976 deu-se o reajustamento do dispositivo aéreo em Portugal e os Açores receberam os CASA 212 AVIOCAR, para apoio logístico aéreo e evacuações sanitárias, e em paralelo executavam também patrulhamento marítimo e busca e salvamento.”

E, continuando a citar as mencionadas Actas, “ *a necessidade de ter acesso a todas as ilhas, que na altura não tinham as actuais pistas conduziram à decisão de colocar também, nas Lajes, os Helicópteros SA330 PUMA.”*

“PARA QUE OUTROS VIVAM” é o lema da Esquadra de Busca e Salvamento 752 “PUMAS”.

Os **Helicópteros SA330 PUMA**, desde 1977 e até final de Abril de 2011, efectuaram **28 208 horas e 45 minutos**, de voo.

O Governo Regional por reconhecer que a evacuação de doentes em situação de emergência era um dos problemas fundamentais do Serviço Regional de Saúde, e reconhecendo a importante missão que a Força Aérea Portuguesa vinha desempenhando ao longo dos anos, criou a Unidade de Evacuações Aéreas, através do Despacho Normativo nº 205/95, de 14 de Setembro, data em que foi celebrado um Protocolo entre a então Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e o Comando da Zona Aérea dos Açores.

Desde 1977 a Missão da Esquadra 752 “PUMAS” registou **2 529 Missões de Evacuações Aeromédicas inter-ilhas**, das quais resultaram o transporte de **2 602 pacientes**, **348 Missões de Evacuações Aeromédicas a Navios**, das quais resultaram o transporte de **401 pacientes**, e em acções de **Busca e Salvamento** registaram-se **351 Missões**.

Nestas Missões salvaram-se 3003 vidas, mas também **tornaram-se o local de nascimento de 17 recém-nascidos**.

Comprova-se, assim, que nos últimos 34 anos os **Helicópteros SA330 PUMA** permitiram importantes e relevantes Missões em benefício das populações das nossas Ilhas, quer na evacuação de doentes e feridos, como no apoio a situações de calamidade e emergência.

A estas missões associam-se com a mesma relevância, as buscas e salvamentos na sequência de pedidos de socorro dos Navios, a procura de náufragos e a evacuação

no mar de doentes e feridos graves, o que tornou a **Esquadra 752 “PUMAS”**, sedeadada na Base Aérea nº 4, nas Lajes, um símbolo de **segurança, confiança e eficiência**.

O cumprimento e sucesso das Missões deveu-se ao esforço de todo o pessoal da Esquadra 752 “PUMAS” e ao seu espírito de abnegação, competência e serenidade. Aqui cabe um aceno de simpatia e um obrigado àqueles que integraram as equipas de manutenção e às tripulações.

No dia 5 de Abril de 2011, às 10h00, terminou o último Alerta SAR (Busca e Salvamento), com a rendição a cargo dos EH-101 MERLIN, da Esquadra 751, do destacamento sedeadado na Base Aérea nº 4, nas Lajes.

Fechou-se o ciclo da frota SA330 PUMA, e também da Esquadra de Busca e Salvamento 752.

Para a história não ficam só os números das Missões efectuadas.

Ficam, sim, as memórias das gentes Açorianas que consolidaram a sua confiança nos **Helicópteros SA330 “PUMAS”**, sobretudo nos momentos de angústia e incerteza quando esperavam o socorro vindo do céu para garantia da sua sobrevivência.

Na hora da partida, a **Esquadra 752 “PUMAS”** sobrevoou cada uma das nossas ilhas, mas desta vez no culminar da sua Missão Patriótica – Busca e Salvamento e Evacuações Médicas.

Cabe-nos erguer nossos braços num aceno de simpatia e de agradecimento.

É neste contexto e com o propósito de Saudação que, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no período legislativo de Maio, que aprove um Voto de Saudação à Esquadra de Busca e Salvamento 752 “PUMAS”, dando conhecimento ao Comandante da Base Aérea nº 4, nas Lajes, ao Comandante da Zona Aérea dos Açores, ao Comandante Operacional dos Açores, ao Comandante do Comando Aéreo, em Monsanto, ao Chefe do Estado Maior da Força Aérea e ao Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Maio de 2011.

Os Deputados Regionais, *Berto Messias, Francisco César, José San-Bento, Domingos Cunha, José Lima, Nélia Amaral e António Parreira*

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes tem a palavra.

***Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se a este Voto, que não é apenas um Voto de Saudação, mas é também um Voto de Congratulação por todas as vidas que foram salvas nos Açores ao longo destes anos. Por todas as vidas que foram resgatadas da doença, que foram resgatadas de uma morte certa por efeito e por acção das Forças Armadas Portuguesas, através da Força Aérea e dos seus meios de socorro nos Açores.

Este Voto de Saudação é também um voto de memória, é um voto de agradecimento, porque todas as vezes que as suas famílias, os seus amigos olharem para aqueles que foram salvos, saberão dizer um obrigado pelo trabalho que foi realizado pelas Forças Armadas Portuguesas nos Açores, através dos seus meios aéreos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: E é também um voto para lembrar que os Açores, pela sua descontinuidade geográfica, pelas suas características próprias, dependem também muito destes meios de salvamento. E nestes meios de salvamento efectuados pela Força Aérea Portuguesa nos Açores reside também uma das suas mais nobres e importantes missões ao serviço de Portugal, dos portugueses e dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo, creio, mais intervenções, passemos então à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como se encontram.

Secretário: O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos os Votos que chegaram à Mesa hoje. Passamos para as Declarações Políticas. De acordo com o estabelecido em

Conferência de Líderes dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Freitas para uma Declaração Política.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Para o PSD, o Estado não existe por si e para si.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Para o PSD, o Estado impõe-se pela sociedade e não à sociedade.

Para o PSD, partido humanista, a pessoa, a sua dignidade e o seu bem-estar devem ser o fim último da organização social.

O PSD é um defensor dum Estado Social sustentável e orgulha-se de ter contribuído para o seu desenvolvimento e consolidação em todos os governos em que participou.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Está a falar de 1976! Deve ser o programa eleitoral de 76!

O Orador: Contudo, em Portugal, este modelo enfrenta poderosos constrangimentos, entre os quais se destacam, para além do comportamento medíocre da economia portuguesa nos últimos anos, a fraca evolução demográfica e a dificuldade em assegurar a sustentabilidade do Sistema de Pensões, a que acresce o florescimento duma cultura de dependência em que cada vez menos se reconhece o mérito e o valor do trabalho e do esforço.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso tem direitos de autor!

O Orador: A pobreza está a alastrar, alimentada pelo desemprego e pelo endividamento das famílias.

Na actual conjuntura é impensável optar por caminhos que diminuam ainda mais os níveis de protecção social dos mais desfavorecidos ou que impliquem um esforço financeiro adicional que o País não pode suportar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor tem que dizer isso ao Dr. Pedro Passos Coelho e não a nós!

O Orador: Mas, também é impensável, que através da inacção, se venha a comprometer a sustentabilidade do sistema no futuro, prejudicando todos aqueles, em particular os mais jovens, que hoje para ele contribuem.

Daí a necessidade da mudança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

O PS colocou a austeridade do lado das pessoas, favorecendo da máquina do Estado.

O PSD quer colocar a austeridade do lado da máquina do Estado, favorecendo as pessoas.

Deputado António Marinho (PSD): Muito bem!

O Orador: O PS colocou os bancos a financiar o Estado em desfavor da economia.

O PSD quer colocar os bancos a financiar a economia para que possamos manter o Estado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O PS aumentou desperdícios, criou institutos e fundações.

O PSD quer aumentar a concorrência e melhorar a regulação.

Para alguns parece não existir social sem Estado.

Para outros o Estado Social é uma mera arma de arremesso desmentida nos seus actos.

Para o PSD, temos de promover um Estado em que o mérito meça quem pode, mas a solidariedade ajude quem precise.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Temos de pensar num Estado verdadeiramente solidário.

Por isso, no imediato, o PSD propõe um Programa de Emergência Social para preservar o Estado Social, que tem sido objecto nos últimos anos de um ataque e de um desmantelamento de enormes proporções, precisamente pela mão daqueles que tanto apregoam o valor da solidariedade mas que, em concreto, nada fazem para a assegurar.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Destroem!

O Orador: Para isso, é urgente modernizar o Estado e controlar a sua dimensão para assegurar a sustentabilidade orçamental, o crescimento económico, a justiça

social, a qualidade dos serviços públicos e a sobrevivência do Estado Social e das políticas sociais.

O Estado atingiu uma dimensão excessiva para as possibilidades do País, sem ter conseguido ser mais eficiente.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Isso são violinos!

O Orador: Com um défice crónico, que disparou nos últimos anos da governação socialista, contribuiu-se decisivamente para um endividamento insustentável que constituiu um bloqueio ao crescimento da economia.

Para o PSD, é necessário menos Estado e mais sociedade civil.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Essa é nova!

O Orador: O Cidadão deve ser o centro do novo Modelo Social, garantindo a satisfação de um conjunto de necessidades e serviços essenciais a todos: protecção social, educação e saúde.

As pessoas, e as suas necessidades concretas, devem constituir o motor das políticas e das medidas a tomar,...

Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*): Lá está a falar do programa 76!

O Orador: ...e não tanto as instituições e os serviços que estas oferecem, o que implica uma deslocação da acção do Estado do lado da oferta para o lado da procura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

As críticas que o PS faz diariamente ao programa eleitoral do PSD acerca do Estado Social não fazem, pois, qualquer sentido.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Isso não quer dizer nada!

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Mas já tem taxas moderadoras!

O Orador: Nos Açores há muito tempo que instituições da sociedade civil se substituem ao Estado no apoio social.

Ao longo dos anos, os governos regionais tem contratualizado com a sociedade civil, acordos de cooperação para que esta preste serviços de apoio social.

Actualmente, a Região já tem 600 acordos de colaboração celebrados com instituições particulares de solidariedade social.

Apesar de instituições da sociedade civil açoriana substituírem o Estado no apoio social, o PSD não vem clamar que o PS dos Açores está contra o Estado Social. O PSD apoia a iniciativa da sociedade civil.

O mesmo se passa na Educação. Nos Açores já existem escolas privadas, sendo algumas de cariz lucrativo. Também aqui estará em causa o Estado Social? Obviamente que não.

Na Saúde, o PS insiste também em repetir a falsa ideia de que o PSD quer dar cabo do actual sistema.

O PS/Açores perdeu, definitivamente, a noção da verdade e da coerência.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Os socialistas, que durante anos juraram a pés juntos que nunca aplicariam taxas moderadoras no acesso ao Serviço Regional de Saúde, apressaram-se agora a implementá-las.

O Governo Regional socialista usou como desculpa o acordo de ajuda externa a Portugal para impor aos açorianos o pagamento de taxas moderadoras, apesar de não estar obrigado a fazê-lo pelo memorando de entendimento com a “Troika”.

Deputados Cláudio Almeida e João Costa (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: É bom lembrar o que dizia o presidente do governo, e cito: “É preciso que a política de finanças públicas na Região continue a ser conduzida com a segurança e o rigor que o PS tem garantido para que não tenhamos de fazer o mesmo que já fazem no continente, que é introduzir taxas moderadoras nas urgências, nas cirurgias e nos internamentos”.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quem diria!

O Orador: Ora, face a estas palavras de Carlos César, das duas uma, ou a introdução das taxas moderadoras é o reconhecimento do desastre das finanças públicas socialistas, ou é uma convicção de Carlos César que agora apanhou uma boleia?

É que em tempos o Presidente do Governo defendeu que, e cito de novo, “o serviço público de saúde existente no país e nas Regiões Autónomas é socialmente injusto e financeiramente inviável a longo prazo, pois, quem pode pagar não paga um mínimo e todos acabam prejudicados por isso”. Acabei de citar Carlos César.

É pois, de uma extraordinária desfaçatez: do que critica os outros, o PS faz afinal a sua prática.

Outro exemplo desta desfaçatez é a campanha de desinformação levada a cabo pelo PS/Açores sobre a privatização da ANA.

O PS, no seu programa eleitoral do célebre “Juntos Conseguimos”, de 2009, já previa a privatização da ANA, que era vista com ansiedade pelo Governo Regional para poder, por exemplo, avançar com a ampliação da pista do aeroporto da Horta,...

Deputado Francisco César (PS): Não tem nada a ver com privatização!

O Orador: ...para o qual dizia já ter verbas reservadas no actual quadro comunitário de apoio.

Quanto à privatização de um canal da RTP, os socialistas insistem em a assustar os eleitores com algo que nunca passou pela cabeça do PSD.

Deputado João Costa (PSD): Parem de mentir!

O Orador: Podemos garantir, como é óbvio e como está no nosso programa eleitoral, que vai continuar a existir um canal público em que, naturalmente, se enquadrará a RTP/Açores.

Em conclusão, os socialistas insistem em atribuir ao PSD opções que não constam do seu programa eleitoral.

O PS/Açores é uma autêntica fábrica de boatos sobre o programa eleitoral do PSD.

Deputado Rui Ramos e Jorge Macedo (PSD): Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Está escrito! Vá ver!

O Orador: Repito: o PS/Açores é uma autêntica fábrica de boatos sobre o programa eleitoral do PSD, mimetizando a condenável prática nacional.

Todo este esforço de mistificação do PS não ilude, porém, uma verdade que querem esconder: cada família açoriana vai pagar mais 400 euros de impostos para os bolsos do governo açoriano, por via do aumento do IVA, do IRS e do IRC.

E o egoísmo de Carlos César revela-se quando desvaloriza a redução do diferencial fiscal entre os Açores e o continente, que constitui o maior aumento de impostos de que há memória na história da Autonomia.

Deputado Berto Messias (PS): Isso é mentira!

Deputado António Marinho (PSD): Completa verdade!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): A máquina dos boatos é o senhor!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Presidente: Sras. e Srs. Deputados! O Sr. Deputado Duarte Freitas está no uso da palavra.

O Orador: “Nesta altura de aflição e de dificuldades os políticos têm de perceber que o mundo mudou e que quanto mais sinceros forem com os cidadãos, maior será a probabilidade de sucesso.”

Por isso, temos de virar uma página.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Falar verdade aos eleitores acerca da nossa situação económica, social e política será um bom começo. Bem como falar verdade sobre tudo, sublinho tudo, o que se pretende fazer, acabando-se com agendas escondidas.

“Os sinais que damos ao exterior não são os melhores. Por isso Portugal terá de aproveitar de uma vez por todas, esta ajuda externa para mudar de vida.”

Quem quer mudar não pode colocar os 78 milhões nas mãos de quem nos trouxe até aqui.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Quem quer mudar tem de depositar a sua confiança em quem lhe possa garantir que vamos, de facto, mudar de governo e mudar de vida.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Vamos iniciar o debate, Sras. e Srs. Deputados. Estão abertas as inscrições. Podem falar quer o Governo, quer cada Grupo ou Representação Parlamentar, por uma só vez durante 5 minutos. As Representações 3 minutos.

O mais difícil é começar, sabemos disso também, mas é preciso que alguém comece, porque senão termina sem começar.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A declaração política que o Sr. Deputado Duarte Freitas nos trouxe aqui tem um mérito. Julgo que não consegue o objectivo, mas pretende de facto estabelecer aquilo que serão as supostas diferenças relativamente à visão da sociedade e do modelo de desenvolvimento, que eventualmente possam existir entre o PSD e o PS.

Mas julgo que, apesar do louvável esforço, não terá ficado claro que essas diferenças possam, de facto, existir. Antes pelo contrário, elas cada vez mais estão a esbater, designadamente na Região. Aí o Sr. Deputado Duarte Freitas fez muito bem em trazer a questão das taxas moderadoras, que o Partido Socialista nos Açores considerava como uma marca distintiva, relativamente às políticas de José Sócrates no Continente. De facto, essa marca socialista acabou por cair.

De qualquer forma, Sr. Deputado Duarte Freitas, queria-lhe fazer uma correcção: a governação que tem sido feita pelo Governo do Partido Socialista não é, efectivamente, uma governação socialista. A governação é social-democrata e marcadamente liberal, portanto muito próxima daquilo que vossas excelências defendem.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor tem que actualizar a sua cassette!

Deputado João Costa (PSD): O senhor e as confusões ideológicas!

O Orador: Quanto à questão do estado social e da defesa do estado social era bom que ficasse clarificado - e o desafio fica feito – por vossas excelências, Sr. Deputado Duarte Freitas, de uma vez por todas, o que é que pensam fazer relativamente à questão da saúde, da educação e da segurança social.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Clarificar! Muito bem! Andamos nisto há meses para tentar perceber!

O Orador: É fundamental que se diga o que é que o PSD pretende fazer sobre isso. Sabe-se que o PS há muito que defende a entrada do sector privado, ou melhor, a caminhada para a abertura do sector privado destas questões, ...

Deputado Berto Messias (PS): Não é verdade!

O Orador: ...nomeadamente a questão da segurança social. Aliás, basta ver o projecto do Código da Acção Social para se perceber exactamente...

Deputado Berto Messias (PS): Não é verdade!

O Orador: ...a alteração que há no paradigma da acção social para perceber que o PS está a deixar cair alguma coisa que ainda lhe restava, alguns resquícios do tempo em que, enfim, era um Partido Socialista e que está a deixá-los cair completamente.

Mas era bom que vossas excelências, relativamente a isto, também clarificassem a vossa posição, porque afinal se formos ver as vossas diferenças...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

...não são assim tão grandes e se efectivamente há uma responsabilidade muito grande de José Sócrates e do Partido Socialista no descalabro a que chegaram as contas públicas nos últimos anos, a verdade é que essa responsabilidade, quer vossas excelências queiram, quer não, tem que ser partilhada pelo PSD também, porque nas últimas décadas tiveram responsabilidades enormes, nomeadamente na invenção das malfadadas parcerias público-privadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Duarte Freitas trouxe na sua declaração política alguns aspectos que me parecem muito relevantes.

Mas permita-me que comece por dizer o seguinte. O Partido Social Democrata tem história e tem um património e os portugueses e os açorianos sabem qual foi esse património e, em muitos casos, qual foi esse legado. Portanto, nós não reconhecemos ao Partido Social Democrata ... – aliás, até ficaria mal apagar parte

da sua longa história de Governo – acho absolutamente extraordinário como o Partido Social Democrata vem criticar a subsídio-dependência, quando a promoveu em todos os governos que esteve, sobretudo na Região Autónoma dos Açores, em que foi – digamos assim – o autor da subsídio-dependência, que soube subjugar a sociedade às suas dependências. Portanto, nessa matéria, há direitos de autor registados e pertencem ao Partido Social Democrata. Agora tivemos a seguir uns actores extraordinários,...

Deputado José San-Bento (PS): O senhor não misture as coisas!

O Orador: ...que souberam melhorar e refinar extraordinariamente a subsídio-dependência e que souberam tornar pessoas e instituições dependentes do Governo.

Deputado Berto Messias (PS): Depois o senhor queixa-se que perde amigos!

O Orador: Por isso é que a sociedade não avança pela doença da dependência que os senhores estão a introduzir na sociedade açoriana e portuguesa.

Agora vamos desmistificar algumas coisas. Quando se vem falar da “Troika” e quando o Partido Socialista vem dizer algumas coisas menos correctas.

O que é absolutamente espantoso é que o Governo dos Açores, a quem eu reconheço méritos na defesa dos interesses dos Açores, tenha capitulado e aceite as mesmas condições draconianas de aumento de impostos que foram, por exemplo, aplicadas à Madeira; que tenha aceite que os Açores fossem tratados nas mesmas condições que a Madeira, que tem umas finanças públicas muito mais desequilibradas que as nossas.

O Governo dos Açores capitulou nessa matéria ao não exigir que os Açores fossem tratados de modo diferente que a Madeira. Aceitou as mesmas condições que eram sobretudo por causa da Madeira. O Governo dos Açores comeu e calou e não disse rigorosamente nada.

Mais extraordinário é o aumento, é a introdução – melhor dito – das taxas moderadoras nos Açores. O aumento das taxas moderadoras no Serviço Regional de Saúde, a introdução.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor é contra!

Deputado Francisco César (PS): E o limite das taxas?

O Orador: Quando o Partido Socialista fazia bandeira “connosco no Governo não há taxas moderadoras no Serviço Regional de Saúde”, como também dizia – e diz – “connosco no Governo não haverá portagem na Scut.”

Deputado João Costa (PSD): É o estado social!

O Orador: Agora isto não depende do acordo da “Troika”! Isto depende talvez - é o primeiro sinal – da fraqueza das finanças públicas açorianas. É o primeiro sinal de que se vai taxar os contribuintes e os utentes do Serviço Regional de Saúde, porque ao fazer isto...

Deputado José San-Bento (PS): Não concorda com a introdução das taxas moderadoras?

O Orador: ...o Governo dos Açores tinha que dar alternativa aos doentes e não deu. Vai taxar a ida à Urgência e eu pergunto que alternativas têm as pessoas para ir buscar uma receita?

Deputado José San-Bento (PS): Os centros de saúde!

O Orador: Que alternativa têm as pessoas para uma consulta em 24 horas?

Deputado Berto Messias (PS): A aberração do CDS/PP vem sempre ao de cima!

O Orador: Que alternativa foi feita ao nível dos cuidados primários de saúde? Nenhuma alternativa!

(Vozes de protesto dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Aumento de impostos, taxar doentes e pagar a crise quem a vai pagar são os doentes açorianos. É este também o legado que o Partido Socialista começa a introduzir nos Açores. Taxar! Porque é preciso dar alternativa.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Qual é a alternativa que um doente tem – é a pergunta -, para não ir a uma Urgência e pagar uma taxa moderadora igual à do Continente (nem sequer tem um descontozinho)?

Deputado Francisco César (PS): Não é a verdade!

O Orador: Qual é a alternativa ao nível dos cuidados primários de saúde? Que alternativa oferecem a estes doentes para não irem com uma simples gripe, uma simples dor de cabeça, ou buscar uma simples receita, as vezes que necessitam?

É a falência do Sistema Regional de Saúde e os senhores querem financiar as finanças públicas à conta dos doentes.

Taxas moderadoras, racionalização de gastos, nós já defendemos há muito tempo e nessa matéria não recebemos lições de ninguém e muito menos dos senhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Voices dos Deputados da bancada do CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Neste momento não tenho inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

***Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria só de nesta intervenção desmentir o Sr. Deputado Duarte Freitas em três afirmações que o mesmo produziu na sua intervenção.

Deputado João Costa (PSD): Olhe que não se pode desmentir com mentiras!

O Orador: Primeira questão essencial: a confusão que o Sr. Deputado faz entre privatização da ANA e cedência para que a Região assuma os encargos de exploração dos aeroportos deficitários nos Açores da ANA, é estar a confundir a noite e o dia. Nada tem a ver uma coisa com a outra.

O que o PSD se propõe fazer é uma coisa muito simples: é dar aos privados a carne e deixar para os Açores o osso.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: É essa a realidade e não tem nada a ver com privatização dos aeroportos.

O que o PSD se propõe dizer é que cede aos privados os aeroportos que são rentáveis do continente. Vende os aeroportos rentáveis do continente e diz que passa os Açores a assumir o deficit de exploração,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é isso que está escrito no programa eleitoral.

O Orador: ...que são de dezenas de milhões de euros dos aeroportos dos Açores. É essa a vossa proposta e que não tem nada a ver com o processo de privatização

da ANA, mas pura e simplesmente com o incorporar e dar à Região um conjunto de encargos em matérias que não são da competência da Região.

Deputado João Costa (PSD): Não apoiado.

O Orador: E é com isso que os senhores tentam enganar os açorianos;...

Deputado Rui Ramos (PSD): Onde é que isso está escrito?

O Orador: ...é com isso que os senhores tentam confundir com o processo de privatização.

Deputado João Costa (PSD): Não é verdade.

Deputado Rui Ramos (PSD): É falso.

O Orador: Segunda questão: a matéria do ajustamento da diferenciação fiscal, proposta no âmbito da “Troika”.

Deputado João Costa (PSD): Fale das taxas moderadoras!

O Orador: Primeira questão sobre esta matéria: nós somos, fomos e seremos sempre contra qualquer ajustamento que leve à redução da diferenciação existente. Somos tão contra como são contra qualquer um dos outros partidos e tomámos as medidas necessárias, como todos os partidos as tomaram.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Porque essa proposta da “Troika” onde é defendida e reduzida essa diferenciação foi assinada pelo PSD, foi assinada pelo PP e essa matéria foi assumida por esses partidos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é que não é sustentável! É desculpa de mau pagador!

O Orador: Mas a questão essencial desta matéria é dizermos do que é que estamos efectivamente a falar. Primeira questão: a grande conquista que o Governo Regional obteve nesse processo negocial é, tendo em conta a posição da Comissão Europeia, do FMI e do Banco Central Europeu, que não deve haver diferenciação fiscal em termos de território europeu e basta lembrar as decisões do Tribunal Europeu sobre esta matéria, que quando se deu isso, anulou as diferenciações fiscais que havia nas regiões. É essa a jurisprudência do Tribunal Europeu. O que nós conseguimos perante essa matéria foi manter um diferencial de 20% e esse diferencial...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Fale dos acordos para as sociedades financeiras!

O Orador: ...resulta tão só e é completamente falso que se tenha - apesar de não concordarmos com essa redução de diferenciação...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Diga a verdade!

O Orador: Sempre dissemos, desde o primeiro dia. O Sr. Presidente do Governo, em São Bento, disse claramente - e está escrito - que era contra essa redução e transformar essa redução numa matéria que se denomina o maior aumento de impostos é completamente falso. E vamos claramente aos efeitos desta medida, com a qual nós não concordamos, mas vamos quantificar os efeitos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): É um princípio!

O Orador: E por isso o diferencial de 20% para nós era essencial e era essencial, porque o diferencial de 20% assegura que, do ponto de vista de IRS, 98,5% do total de contribuições não tem qualquer alteração de imposto, ou seja, é uma matéria que não tem impacto significativo no IRS.

Mas do ponto de vista do IRC, que é o cerne da questão, como é que alguém diz que esta matéria tem impactos nas empresas em dificuldades, tendo em conta que apenas aumenta pura e simplesmente - é bom que se saiba qual é a implicação prática desta medida - o pagamento sobre o lucro...

Deputado João Costa (PSD): O problema são as taxas moderadoras! E o IVA? Fale do IVA e das taxas moderadoras!

O Orador: ...e estou a falar apenas do lucro das empresas. 1,25% do lucro da empresa passa a ser tributado, ou seja, apenas sobre o lucro.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Nesta matéria, faz com que por exemplo uma empresa que tenha um lucro tributável de 12 mil euros, passe a ter sobre esse lucro, uma contribuição para o Estado de mais 150 euros ano, cerca de 12 euros por mês,...

Deputado João Costa (PSD): A salvação é porque está tudo mal!

Deputado Rui Ramos (PSD): Estou baralhado!

O Orador: ..., ou seja, quarenta cêntimos por dia.

Eu pergunto: como é que alguém pode dizer que sobre o lucro de uma empresa, que contribui com mais quarenta cêntimos por dia desse lucro para a receita do Estado, é colocar uma empresa que tem lucro em dificuldades?

Deputado João Costa (PSD): Aquelas empresas que estão bem, vão ficar mal, mas não há problema, porque estamos todos mal!

Presidente: Façam o favor de se inscreverem, Sras. e Srs. Deputados, quem quer intervir no debate.

Sras. e Srs. Deputados. Sr. Deputado Aníbal Pires, vamos deixar e vamos voltar ao debate.

Se não há mais intervenções, dou a palavra ao declarante para encerrar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

***Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à intervenção do Partido Social Democrata ficaram claras, pelas reacções, duas ou três orientações que gostaria de anotar.

Em primeiro lugar, a incongruência relativamente àquilo que eram as afirmações do Sr. Presidente do Governo, que a dada altura dizia que as taxas moderadoras no Continente só existiam porque não estávamos em falência financeira na Região e portanto, se agora as introduz ou é porque estamos em falência financeira – e certamente pedirá explicações ao Sr. Vice-Presidente e responsável pelas finanças - , ou então tinha a convicção escondida e um pouco revelada a certa altura e veio ao de cima dizer que sempre achou que devia haver taxas moderadoras.

Aquilo que nós já dissemos e repetimos em relação a esta matéria é o seguinte: não estando por princípio contra as taxas moderadoras, a maneira, a forma e a altura em que são introduzidas nos Açores deixam muito a questionar. Desde logo em relação à coerência do Governo Regional, desde logo também em relação àquilo que devia ser feito antes de introduzir estas taxas, na medida em que temos dezenas de milhares de açorianos sem médicos de família. Com estas taxas moderadoras vamos certamente prejudicar ainda mais a vida desses cidadãos que além de não terem médico de família, muitos deles têm graves dificuldades económicas.

Deputado João Costa (PSD): É verdade.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, antes de avançarmos para esta situação dever-se-ia ter acautelado esta matéria.

Em segundo lugar, em relação ao aumento de impostos. Todos nós podemos obter rapidamente os valores das receitas previstas para o Orçamento de 2011, por exemplo, de IRS, IRC e IVA. Todos nós, qualquer um de nós, nem precisa uma folha de cálculo, basta uma máquina de calcular, chega rapidamente à conclusão dos valores que aqui referi. Podemos estar a falar de mais 35 milhões de euros nos cofres do Governo Regional!

Deputado João Costa (PSD): À custa da miséria!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Os senhores ficam assustados com o Governo Regional!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Diga por imposto.

O Orador: Por aqui se perceberá porque é que o Presidente do Governo...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não venha para aqui dizer mentiras! Diga verdades!

O Orador: Percebo o nervosismo dos Srs. Secretários. Um porque é o responsável pela falência das finanças públicas regionais, naquilo que é a expressão do Sr. Presidente do Governo; ...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Isso é mentira!

Deputado Francisco César (PS): Isso não é verdade!

O Orador: ...o outro, porque já não conseguirá certamente defender o líder do seu Governo, em face destas incongruências e inconsequências.

Mas dizia que são 35 milhões de euros a mais para os cofres do Governo Regional que saem dos bolsos dos açorianos. Isto representa, com 90 mil famílias nos Açores, cerca de 400 euros a mais por família, que vão sair dos bolsos das nossas famílias açorianas, para os bolsos do Governo Regional.

Deputado Berto Messias (PS): Isso não é verdade!

O Orador: Um egoísmo do Presidente do Governo Regional percebe-se agora porque é que não condenou, porque é que não lutou, porque é que não fez um esforço maior para que não houvesse esta redução e assim com este engordar dos impostos poder ter mais dinheiro nos cofres do Governo Regional.

Deputado Berto Messias (PS): Os senhores em termos de contas de impostos não têm muita moral!

O Orador: De resto, o que é importante dizer é que, neste momento, aquilo que os açorianos e os portugueses estarão a estudar, a pensar e a decidir é tão simples quanto isto: querem continuar com o Eng. José Sócrates no Governo, votam no PS; não querem continuar com o Eng. José Sócrates no Governo, querem mudar de vida, votam no PSD.

É tão simples quanto isto.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): As sondagens já o mostraram!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Retomamos os nossos trabalhos às 11 horas e 50 minutos. Até já.

Eram 11 horas e 19 minutos

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares.

Eram 11 horas e 59 minutos

(Após o intervalo, o Deputado Mark Marques foi substituído na Mesa pelo Deputado António Pedro Costa)

Vamos começar com uma declaração política do Partido Socialista. Dou a palavra para tal, ao Sr. Deputado Berto Messias.

Sr. Deputado Rogério Veiros agradecia que reocupasse o seu lugar.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a poucas semanas de eleições legislativas antecipadas.

Devido ao derrube do Governo, levado a cabo pelos partidos da oposição, o país terá eleições no início de Junho.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Começa com uma anedota!

O Orador: Mas aqueles que, na ânsia desesperada de chegar ao poder, como o maior partido da oposição do nosso país,...

Deputado João Costa (PSD): Não apoiado!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Irresponsável!

O Orador: ...achavam que com este derrube teriam carimbado o passaporte para chegar ao Governo, enganaram-se redondamente.

Na verdade, para o PSD de Passos Coelho estas eleições estão a ser uma espécie de empecilho para aquilo que ele julgava ser um facto consumado.

Esqueceu-se de um pequeno pormenor: forçar o país a ir a eleições é uma coisa, ganhar essas eleições é outra completamente diferente.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Onde é que eu já ouvi isso?

O Orador: Isso não se consegue com propostas confusas, desmentidos sucessivos e explicações mal dadas.

Em boa verdade, não houve uma única proposta de Passos Coelho - ou de um dos seus muitos grupos de estudo - que o PSD não sentisse necessidade de explicar *a posteriori*;

Não houve uma ideia que não fosse rejeitada pela sociedade civil, nem houve uma única medida que não fosse rapidamente desfeita por sucessivos desmentidos.

Deputado João Costa (PSD): Estamos a falar de taxas moderadoras!

O Orador: Estamos, assim, perante um PSD que acha que Portugal deve ser um campo de experimentalismos para a sua impreparação,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não apoiado!

O Orador: ...que anuncia antes de pensar e que até desmente antes de explicar.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Muito bem!

O Orador: Às segundas, quartas e sextas quer aumentar impostos, mas às terças e quintas já não quer;...

Deputado João Costa (PSD): E os senhores querem todos os dias!

O Orador: Num dia, apresenta o seu programa eleitoral, passado poucos dias já admite alterar propostas que constam desse programa eleitoral;...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Mas em boa verdade, isto não surpreende, afinal trata-se do mesmo partido que há poucas semanas se mostrava indignadíssimo por não ter sido informado das linhas orientadoras do PEC IV, quando poucos dias depois se descobria que não só tinha sido informado como tinha estado numa reunião em São Bento sobre esta matéria.

Resta-nos aguardar serenamente a errata do programa eleitoral do PSD.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

As eleições são um momento de clarificação, onde os partidos têm de afirmar as propostas que têm para o país e de que forma pretendem implementá-las.

Deputado João Costa (PSD): Contradiu tudo o que acabou de dizer!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ora cá está! Não é com 15 páginas em branco!

O Orador: Ainda recentemente, Pedro Passos Coelho esteve nos Açores. Em teoria, seria o momento de excelência para explicar aos açorianos as questões importantes que estão em jogo nestas eleições.

A pergunta que se coloca é a seguinte: Será que os açorianos ficaram mais esclarecidos sobre o que ele pensa para os Açores depois da sua vinda cá?

A resposta é fácil: não, não ficaram porque não respondeu às questões que verdadeiramente interessam.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Só o PS é que não ficou esclarecido!

O Orador: Se calhar, porque não teve oportunidade entre tanto tempo que passou em aeroportos.

Espera-se que, pelo menos, tenha ficado elucidado sobre uma das mais graves propostas do seu programa para os Açores.

Pedro Passos Coelho quer passar para a tutela da Região os quatro aeroportos açorianos geridos pela ANA.

Por outras palavras, o PSD quer transferir os custos para os Açores destes aeroportos para que a ANA se torne mais apetecível na sua venda a privados.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: O PSD/Açores, sempre tão lesto a reclamar a redução dos custos das operações aéreas, esqueceu-se de se insurgir sobre esta medida.

Não terá lido, talvez, uma notícia recente de um jornal nacional que diz – e cito – “No cenário de privatização da ANA, se os quatro aeroportos (Ponta Delgada, Horta, Santa Maria e Flores) por esta gerida passassem a ser administrados individualmente, as taxas a cobrar por cada passageiro teriam, segundo um estudo do *Boston Consulting Group*, um acréscimo de 260 por cento”. Repito: “um acréscimo de 260 por cento”. Fim de citação.

Deputado Francisco César (*PS*): Inacreditável!

O Orador: Aliás, o mesmo jornal confirma, preto no branco, o que o PSD/Açores tenta desmentir. Estou a citar: “No fundo, a privatização da ANA redundaria numa regionalização de custos”. Fim de citação.

Mas há mais. Nem um dos pilares da Autonomia, enquanto elo de ligação dos açorianos, escapa à ânsia do PSD de se livrar dos custos das regiões.

O serviço público de rádio e televisão nos Açores está em risco.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Disse vossa excelência “público”?

O Orador: Não pelo que diz o PSD de Passos Coelho, mas, neste caso, pelo que teima em não dizer.

Passos Coelho quer privatizar a RTP nacional, propõe soluções para outros canais do grupo, mas esquece, pura e simplesmente, os centros regionais dos Açores e da Madeira.

Deputado João Costa (*PSD*): Não é verdade.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O que é que diz o programa do PS sobre essa matéria, Sr. Deputado?

O Orador: Se a receita for a mesma da aplicada para os aeroportos, já se está a ver a sua solução: querem um serviço público de televisão, então paguem-no!

Nesta matéria específica, o PSD/Açores foi totalmente desautorizado pelo PSD nacional.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem lembrado!

Deputado João Costa (*PSD*): Não apoiado!

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): O PS é que devia pagar!

O Orador: Recentemente, esta casa aprovou uma Resolução apresentada e muito bem pelo PSD, sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O texto desta iniciativa alertava - e estou a citar - para os “preconceitos centralistas que teimam em perdurar nalguns gestores e políticos da República, que configura mais um ataque aos Açores e à Autonomia”. Fim de citação.

Perante isso, o PSD/Açores propôs no texto, que aprovamos, ser – e porque a estou a citar novamente - “essencial assegurar, inequivocamente, um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores”.

Meses depois, perante o que está previsto no Programa Eleitoral do PSD, a líder do PSD/Açores já admite – imagine-se - que todos os cenários são possíveis, e desconsidera o que o seu próprio Grupo Parlamentar apresentou e aprovou nesta casa.

O PSD/Açores é assim, o camaleão da política regional.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: Muda de cor conforme os acontecimentos. Muda de convicções conforme as declarações dos seus líderes nacionais.

Acima de tudo, deixa cair os Açores para ficar nas boas graças das estruturas nacionais do partido.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Não apoiado!

O Orador: Mas já ninguém se surpreende e o PSD não pode agora tentar reescrever a história recente.

São vários os episódios em que entre os Açores e a subserviência ao PSD nacional, este PSD Açores escolheu sempre a agenda partidária.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não apoiado!

O Orador: Quem não se lembra do episódio em torno da aprovação da Lei das Finanças Regionais onde o PSD estava mais preocupado com a Madeira do que com os Açores;

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quem não se lembra dos episódios em torno da aprovação do Estatuto Político Administrativo dos Açores onde o PSD estava mais preocupado com o humor do Sr. Presidente da República e da Dra. Manuela Ferreira Leite do que com os Açores.

Lamentamos sinceramente ter de dizer isso: a actual liderança social-democrata na Região tem “PSD Açores a mais e Açores a menos”.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma coisa é certa: o Governo da República errou em muitas coisas, não agiu correctamente em outras, mas nunca vacilou na defesa dos Açores, fosse contra quem fosse.

Deputado Rui Ramos (PSD): E as taxas moderadoras?

O Orador: Nem mesmo nas negociações com a “Troika”.

José Sócrates e o Governo Regional conseguiram que as famílias e as empresas açorianas paguem menos 20 por cento de impostos em relação ao resto do país...

Deputado Rui Ramos (PSD): Como é que conseguem dizer isso?

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: ...e que a Lei das Finanças Regionais, no âmbito das transferências para a Região, seja mantida.

Não tenhamos dúvidas, se quisermos discutir esta questão de forma séria e razoável, tendo em conta o panorama actual estes dois factos representam ganhos importantes para a Região que só foram possíveis devido à determinação e empenho do Partido Socialista.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é uma derrota!

O Orador: A diferenciação fiscal, apesar de menor, continua a ser uma evidência. E, nesta fase, qualquer alteração de fundo na Lei das Finanças Regionais, será sempre para prejudicar os Açores e nunca para beneficiar os Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E o PSD, que correu para as televisões a gritar pelos louros do acordo de ajuda externa, o que fez para proteger os interesses dos Açores? Nada, absolutamente nada.

Berta Cabral e o PSD Açores não mexeram uma única palha sobre esta questão. Limitaram-se a confiar no PSD Nacional que segundo consta foi para as negociações pedir financiamento extraordinário para a Madeira e esqueceu-se, pura e simplesmente, dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Por todos estes factos é que nesta eleição de 05 de Junho está, também, em causa quem já provou ter capacidade e vontade política para defender os Açores.

Presidente: Sr. Deputado, tem de abreviar.

O Orador: Todos nós temos uma missão nesta Região. Fazer tudo o que estiver no nosso alcance para ultrapassar este momento mais difícil que atinge famílias açorianas e empresas açorianas.

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

O Orador: O momento convoca todos a serem responsáveis, a apresentarem propostas concretas e soluções para os problemas que atingem os nossos cidadãos. Connosco, os açorianos sabem com o que contam - com a defesa intransigente dos Açores e dos açorianos, seja contra quem for.

Nós somos o PS Açores, somos mais Açores do que PS;

Deputada Benilde Oliveira (PS): Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Deputado João Costa (PSD): Mitomania permanente! É crónica!

O Orador: Nós somos o PS Açores, somos o verdadeiro Partido da Autonomia; Nós somos o PS Açores, somos o partido verdadeiramente dos Açores;

Vamos, por isso, com empenho e com determinação, continuar a defender os açorianos, continuar a defender os Açores.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Para já tenho inscrito o Sr. Deputado Aníbal Pires. Tem 3 minutos. Faça favor, Sr. Deputado.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta declaração política do Partido Socialista, aliás esperada, tem exactamente o mesmo objectivo da declaração política anterior, que é tentar separar as águas, mas de facto, as coisas estão complicadas. A argumentação não passa pela mistificação e por introduzir alguns equívocos no eleitorado.

Desde logo, o Sr. Deputado Berto Messias começou com a questão do derrube do Governo. O Governo não foi derrubado. O Governo auto-demitiu-se.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Governo demitiu-se!

O Orador: Porque como toda a gente percebeu, o chumbo do PEC IV não implicava directamente a queda do Governo.

Para que fique claro que, por muito que vossas excelências digam o contrário, a verdade é esta: José Sócrates demitiu-se porque quis!

Deputado Rui Ramos (PSD): Os senhores é que estão sempre a dizer isso!

O Orador: Portanto, esse equívoco tem de ser desfeito.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não é um equívoco, é uma meia verdade, Sr. Deputado!

O Orador: Depois, continuam a esgrimir os vossos argumentos centrados em *fait divers*, com uma argumentação que nada tem a ver com os vossos projectos políticos.

Aliás, gostam pouco de falar dos vossos projectos políticos, porque as semelhanças são tantas que podem criar alguma confusão em termos do eleitorado. A verdade é que não estão a colocar e não trazem para o debate público aquilo que são as vossas propostas, aquilo que está ao escrutínio dos eleitores, ou seja, o debate político está centrado no acessório.

Aliás, como o coordenador do programa do PSD, o professor Eduardo Catroga,...

Deputado Berto Messias (PS): Está de férias!

O Orador: ...disse recentemente num programa de televisão, ainda que de forma menos apropriada. Portanto, a discussão está centrada no acessório.

Quanto ao PS Açores, o PS por muito que se contorça, por muito que esperneie, a verdade é que está num beco sem saída e em rota de colisão com aquilo que tem sido defendido - e até reconheço, até determinada altura – que o PS Açores esteve do lado do povo açoriano e na defesa das autonomias regionais, mas neste momento está exactamente em rota de colisão com os interesses do povo açoriano e na defesa da Autonomia Regional.

Vozes dos Membros do Governo Regional: Não apoiado!

O Orador: E porquê? Aquilo que vossas excelências vêm aqui apresentar como sendo uma vitória, isto é, a imposição externa de reduzir de 30 para 20%, é uma derrota.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): 30 para 20!

O Orador: Senão vejamos!

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Deputado.

O Orador: É já, Sr. Presidente.

Só pode haver essa alteração por iniciativa própria desta Câmara ou por uma revisão da Lei das Finanças Regionais. Ora bem! Nem uma coisa, nem outra estão feitas, portanto vir aqui perante o povo açoriano dizer que isto é um ganho e que foi uma vitória, é mentira! É uma mentira!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é, não senhor! Não apoiado!

O Orador: Isto é um acto de subserviência relativamente à ingerência externa que foi feita no país e que impôs estas determinações à Região.

Portanto, vossas excelências não estão a defender os interesses do povo açoriano. Vossas excelências não estão a defender a Autonomia Regional. Vossas excelências estão a colocar-se de cócoras perante o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a União Europeia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Não é um equívoco! Não apoiado! É falso!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, continuam abertas as inscrições.

Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

***Vice-Presidente do Governo Regional do Açores** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Berto Messias reflecte, exactamente, os termos e a forma como efectivamente a Região Autónoma dos Açores foi, num enquadramento existente e tendo em conta essa realidade, devidamente defendida, no âmbito deste enquadramento negocial que ocorreu recentemente no nosso país. Mas gostaria de dizer e de desmentir mais uma vez, uma afirmação proferida pelo Sr. Deputado Duarte Freitas. É completamente falso, aliás só é possível numa análise simplista de uma criança do 9.º ano, fazer a conta que o senhor fez para concluir que desta variação do ajustamento do diferencial fiscal resulta uma receita adicional de 35 milhões de euros para a Região.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

O Orador: Esse valor é completamente falso. Não corresponde em nada à realidade e é um princípio muito básico de uma conta simples, que sem ter em conta os ponderadores das taxas e o efeito sobre cada imposto, é que poderia se chegar a esta óbvia conclusão, que é errada e que não tem qualquer fundamento.

Mais uma vez o Sr. Deputado Duarte Freitas limita-se a atirar números para o ar sem conteúdo e não basta multiplicar 10% sobre o valor da receita fiscal, porque não é nada disso que acontece nesse aspecto, porque não há impacto de 10% sobre o IRS. Não há esse impacto sobre o IRC e não há esse impacto sobre o IVA.

É preciso conhecer a estrutura dos impostos, as estruturas das taxas para se chegar ao impacto orçamental, por isso esse valor não corresponde em nada à realidade.

Deputado António Marinho (PSD): Ele é que está a tentar atirar a culpa. É a tal desonestidade!

O Orador: Mas a questão mais importante é que – aliás, como se verá e como verão em 2012 – o valor feito sobre a receita fiscal será praticamente nulo, ou seja, não terá praticamente implicações sobre a variação da receita fiscal no próximo ano e chegaremos à altura para demonstrar essa realidade.

Segundo aspecto fundamental, que também gostaríamos aqui de colocar: é completamente falso que a introdução de taxas moderadoras vise financiar o funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

Nunca isto foi dito, nunca isto foi assumido e o que foi dito pelo Sr. Presidente do Governo Regional foi claramente que esta introdução...

Deputados Rui Ramos (PSD) e Aníbal Pires (PCP): Então visa o quê?

O Orador: Aliás, ninguém acredita que uma receita que será de 1% das despesas de funcionamento do Serviço Regional de Saúde seria feita para financiar algo que só representa 1%.

Deputada Zuraída Soares (BE): Então para que serve?

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Só quem não percebe nada desta situação, só quem quer iludir as pessoas é que pode fazer uma afirmação com essa gravidade.

Deputada Zuraída Soares (BE): Então isso é mais grave!

O Orador: O que nós dissemos, o que o Sr. Presidente do Governo disse, é que a receita decorrente das taxas moderadoras tem dois objectivos essenciais: primeiro, moderar o acesso ao serviço,...

Deputada Zuraída Soares (BE): Ah! Moderar o acesso! Não há metas definidas! Então ainda é mais grave!

O Orador: ...evitando o exagero e permitindo, efectivamente, que as pessoas que precisam do acesso à saúde a tenham; e segundo, a obtenção desta receita,...

Deputada Zuraída Soares (BE): Não há médicos de família! Essa é mais grave ainda!

O Orador: ...que representa menos de 1%, visa financiar, no novo enquadramento financeiro, novos equipamentos e novas infra-estruturas na saúde, nomeadamente a construção do centro de radioterapia dos Açores,...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quanto é que custa o centro?

Deputado Rui Ramos (PSD): Não sabe!

O Orador: ...isto é, criar as condições para que os doentes oncológicos sejam tratados na nossa Região e não tenham que sair dela. Foi isso que foi dito, é esse o objectivo da afectação desta receita que representa, como disse, sensivelmente o montante correspondente ao encargo anual do centro de radioterapia dos Açores. Ou seja, o acréscimo decorrente da necessidade de investimento no centro de radioterapia dos Açores e o seu funcionamento corresponde exactamente ao valor das taxas moderadoras.

Deputada Zuraída Soares (BE): Cá está o povo a pagar!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Só visto!

O Orador: Isto é, neste enquadramento orçamental foi esse o objectivo. Não tem nada a ver com o financiamento do funcionamento do Serviço Regional de Saúde. Segunda questão essencial: 40%, como sabem, das pessoas que têm acesso aos hospitais, tendo em conta os regimes de isenção, não irão pagar essa taxa moderadora. Aqueles que têm menos rendimentos e aqueles que, devido às doenças que têm, necessitam de um atendimento frequente do Serviço Regional de Saúde.

Deputado Rui Ramos (PSD): Essas não precisam de ser moderadas!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Os cidadãos já pagam isso nos impostos! Já pagam no IRS!

O Orador: Gostaria de dizer, para concluir, mais uma questão sobre esta matéria: nós assumimos as nossas responsabilidades e não fazemos como fez recentemente a líder do PSD que, confrontada numa entrevista televisiva perante uma incongruência, ou seja, que numa página do programa do PSD dizia que não se mexia na Lei das Finanças Locais e em outra página mexia-se na Lei de Finanças Locais, disse esta frase brilhante: “Eu tinha razão. Nós não mexemos até ao momento em que vamos mexer.” É essa a incongruência do PSD.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo: Muito bem!
Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Berto Messias traz-nos uma intervenção, naturalmente com toda a legitimidade, mas só queria dizer uma coisa ao Sr. Deputado, relativamente à sua intervenção.

Concordo plenamente consigo relativamente às críticas feitas à Lei das Finanças Regionais, que o PSD não defendeu como devia ter defendido. Concordo relativamente ao Estatuto e também concordo relativamente à Lei Eleitoral, que também foram os únicos a votar contra. Portanto, nessa matéria estamos de acordo.

Agora Sr. Deputado não venha com a arrogância, porque lhe fica mal, dizer que o PS é o único partido, daquilo que eu infiro das suas palavras, que defende a Autonomia, os Açores e os açorianos. Dessa parte não lhe admitimos. É o esclarecimento que quero fazer relativamente à sua intervenção.

Antes o pai da Autonomia era o PSD, agora parece que o pai da Autonomia é o PS.

Deputada Zuraida Soares (BE): Ninguém quer ser a mãe! Só há pai!

O Orador: Parece que com estes entendimentos que os senhores tiveram do PEC I, que o PSD aprovou; do PEC II, que o PSD aprovou; do PEC III, que o PSD aprovou, onde já tinha a diminuição de pensões, aumento de impostos e o massacre aos mais desfavorecidos, os senhores, nessa matéria, na luta entre quem é o pai, quem é a mãe, ainda vão ser é a madrasta da Autonomia. Portanto, fica mal a arrogância em democracia de querer se arvorar, porque já percebemos que os senhores capitularam perante a “Troika”. Essa é a verdade!

Sr. Vice-Presidente, se me permite, dizer-lhe uma coisa: quem negocia acordos e tratados internacionais, quem representa o Estado e Portugal é o Governo. Quem negociou o acordo da “Troika” chama-se José Sócrates,...

Deputado Francisco César (PS): Pensava que tinha sido o Dr. Eduardo Catroga!

O Orador: ...Governo do Partido Socialista e tudo o que os senhores dizem além disso é desonesto. Quem negociou as condições foi o Governo do PS, chefiado por José Sócrates e o Ministro das Finanças que os senhores esconderam, está escondido agora durante uns tempos.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): O Catroga é que está escondido!

O Orador: Acho que está para o Brasil! O Catroga foi exilado para o Brasil, que é uma linguagem mais brasileira do que, enfim, institucional.

Sr. Vice-Presidente, campanha eleitoral de 2008. Só lhe vou ler frases. Carlos César diz que “taxas moderadoras, no Serviço Regional de Saúde, são ilegais e um financiamento indirecto do sistema. Alguém tem necessidade de ser moderado no seu ímpeto para se submeter a uma cirurgia ou ser internado?”, Carlos César.

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)

O Orador: Mais devagar! Ainda não disse tudo, Sr. Secretário. Está enganado!

Segundo disse Carlos César, Sr. Vice-Presidente, o Presidente do PS, “a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde não está dentro do sistema de saúde, está fora do sistema de saúde e no âmbito das suas capacidades, que a Região e o país não têm disponibilizado as suas receitas, o que é necessário para o funcionamento de um determinado sistema.” Impostos, não são taxas moderadoras, Sr. Vice-Presidente.

Promessa de Carlos César, 8 de Outubro: “o líder do PS Açores comprometeu-se, terça-feira à noite, a não implementar taxas moderadoras na saúde caso ganhe as eleições regionais, mas alertou que para isso é necessário manter o equilíbrio das finanças públicas.” **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Estamos de acordo!

O Orador: Sr. Vice-Presidente, estão desequilibradas as finanças públicas? Está aqui dito pelo Partido Socialista.

E mais à frente dizia que: “o dirigente socialista, que falava num comício na ilha de Santa Maria, alertou que a implementação destas taxas moderadoras tornaria um serviço tendencialmente gratuito, num embuste.” É isso que temos nos Açores, um embuste, Sr. Vice-Presidente?

Portanto, está aqui, depois posso pedir ao Sr. Presidente para distribuir pela bancada do Partido Socialista e pela bancada do Governo.

Sr. Vice-Presidente, estou confundido numa coisa. Então o centro de radioterapia não é uma parceria público-privada?

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: O Governo vai continuar a financiá-lo?

(Protestos da bancada do Governo)

O Orador: Não, não! É que os senhores garantiram a sustentabilidade desse sistema e agora vêm dar o dito pelo não dito, e dizem que precisam de mais dinheiro para isso e quem vai pagar são os pobres das taxas moderadoras para financiar esse sistema.

Onde é que está a sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde?

Deputada Zuraída Soares (BE): Exactamente!

O Orador: Onde é que está a sustentabilidade dessa parceria, Sr. Vice-Presidente? Fica aqui a pergunta.

Vir com a desculpa esfarrapada de que as taxas moderadoras são para financiar o centro de radioterapia, Sr. Vice-Presidente nem um menino de dois anos o senhor convencia com esse argumento. Nem precisava chegar ao 9.º ano, era o menino entrar para a pré.

Muito obrigado.

Presidente: Continuam abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Deputado Duarte Freitas tem a palavra.

***Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Berto Messias, líder da bancada do Partido Socialista, veio um pouco fora de tempo, porque ao fim e ao cabo, várias das questões que ele tentou colocar, já tinham sido respondidas pela minha declaração política.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Certamente!

O Orador: Veio aliás confirmar aquilo que nós já tínhamos apontado de que o Partido Socialista é verdadeiramente o campeão dos boatos na política.

O Partido Socialista que em 2009 prometeu, prometeu e fez exactamente o contrário, vendeu ilusões para depois fazer o seu contrário, agora tenta vender temores em relação às propostas dos outros.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é preciso vender! Eles estão lá!

O Orador: O programa eleitoral do PSD é muito claro, muito positivo e reforçado em relação às autonomias, comparativamente ao programa eleitoral do Partido Socialista que fica a léguas, em termos de pormenorização, de assunção de compromissos e de, nomeadamente, assunção de compromissos com as autonomias.

Escuso-me a responder a algumas das acusações que o Sr. Deputado Berto Messias fez em relação à ANA, à RTP, etc., porque isso já foi respondido na minha intervenção, com toda a clareza e por mais apartes e barulho que queiram fazer a verdade é que isso está respondido, fará parte dos Diários e certamente os senhores poderão ver.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor nunca responde, recusa-se sempre!

Deputado Berto Mesias (PS): Nunca responde! Continuamos a aguardar!

O Orador: Gostaria de apenas, e já agora, lembrar aquilo que dizia - e já citei – o Sr. Presidente do Governo há algum tempo atrás,...

Deputado Berto Messias (PS): E as respostas?

O Orador: ...vou dizer palavra por palavra o que ele dizia. “ É preciso que a política de finanças públicas na Região continue a ser conduzida com a segurança e o rigor que o PS tem garantido, para que não tenhamos de fazer o que já fazem no Continente, que é introduzir taxas moderadoras nas urgências, nas cirurgias e nos internamentos.”

Quer dizer que esta afirmação do Presidente do Governo a manter-se válida, devemos estar à espera de que amanhã ou depois o Sr. Presidente dos Açores despeça o Sr. Secretário das Finanças, porque se existem taxas moderadoras agora é porque temos um problema grave nas finanças públicas dos Açores e certamente para quem faz contas como ele faz,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ...percebo que o Sr. Presidente do Governo esteja preocupado e agora tenha, de facto, que pôr as finanças públicas em ordem, que devem estar um caos no reconhecimento do Sr. Presidente do Governo.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Responda lá às nossas perguntas! Nunca responde nada!

O Orador: Gostaria de citar também aquilo que o Sr. Presidente do Governo disse há pouco tempo no jornal Público, no dia 12 de Maio de 2011,...

Deputado Berto Messias (PS): Responda às perguntas colocadas!

O Orador: ...ele disse assim, isto é citando de novo: “além do efeito moderador da medida, a verba a arrecadar poderá ser necessária para fazermos face a compromissos do sistema e a outros, como o pagamento do centro de radioterapia.”

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Lá está! O centro de radioterapia é um compromisso do sistema.

O Orador: Portanto, como é que é possível “a compromissos do sistema”? Isto vem confirmar aquilo que nós estávamos aqui a dizer, que os senhores por mais que se esforcem não podem deixar de reconhecer a incongruência nas palavras do Sr. Presidente do Governo em relação ao que foi dito e ao que é feito agora.

Só para terminar, gostaria de dizer que em relação aos impostos, Sr. Vice-Presidente do Governo, é preciso lembrar que não é verdade aquilo que já foi aqui

referido em relação à posição das instituições comunitárias. A verdade é que o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia, que estavam representados na “Troika”, fazem parte da União Europeia, tal como o Tribunal de Justiça, que no seu acórdão acerca destas matérias só colocou em causa as sociedades financeiras.

Deputado Berto Messias (PS): O senhor sabe o que é o acórdão? Fale com o Sr. Deputado Pedro Gomes para ele lhe explicar o que é um acórdão!

O Orador: Portanto, ao colocar em causa apenas as sociedades financeiras, isso tornou-se jurisprudência, não só para o nosso sistema fiscal, mas para todos os sistemas fiscais. Aliás, digo que outras regiões da Europa estão a alavancar-se nesse acórdão do Supremo Tribunal para tentar obter as mesmas capacidades que nós temos de redução fiscal.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Onde é que elas estão?

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E a Madeira?

O Orador: A verdade é esta.

Os senhores ficaram satisfeitos por terem mais 35 milhões de euros nos bolsos, ficaram satisfeitos por irem buscar mais 400 euros a cada família açoriana para pôr nos bolsos do Governo, tal como estão muito satisfeitos em ir buscar agora as taxas moderadoras antes de resolverem o problema de 50 mil pessoas sem médicos de família.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não são só 50 mil, são 70 mil!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Creio não haver mais inscrições. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Berto Messias, ao declarante, para encerrar o debate.

***Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por referenciar um facto que me parece grave e de enorme relevância política. Eu bem que me tenho esforçado nos últimos dois meses para conseguir respostas da bancada do Partido Social Democrata, mas volvidos dois meses, mais

uma vez saímos deste debate sem qualquer tipo de resposta às perguntas que foram colocadas ao Grupo Parlamentar do PSD e ao seu líder parlamentar, que fugiu às questões que lhe foram colocadas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Disseram-lhe para dizer isso e agora repete sempre!

O Orador: Mais uma vez arranja manobras de diversão para não dar uma única resposta àquilo que lhe foi colocado. Questões centrais, como é o caso da privatização da ANA no programa do PSD, que é bem diferente daquilo que o Partido Socialista defendia, que assumia e exigia, que no âmbito dessa privatização fossem garantidos naturalmente os encargos relativamente aos aeroportos dos Açores.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Aquilo que o PSD quer fazer é que as despesas relativas a esses aeroportos passem para a Região,...

Deputado Rui Ramos (PSD): Não apoiado! Isso não é verdade!

O Orador: ...ou seja, quer que os privados comam o lombo e quer que os açorianos fiquem com os ossos, no âmbito desse processo de privatização.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E a RTP, Sr. Deputado? Não é possível, não vale dizer que todos os cenários são possíveis para fugir a esta questão e o Sr. Deputado Duarte Freitas vai ter que explicar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É verdade, todos os cenários são possíveis!

O Orador: Tem dito o senhor que aquilo que vai ser feito é garantir que no âmbito do canal de serviço público mantido pela RTP, vai ser incluída a RTP Açores. Sr. Deputado, de que é que estamos a falar?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Será que estamos a falar de uma emissão nacional ao longo do dia, entre as 20:00 e as 20:30 o noticiário feito nos Açores? É disso que estamos a falar?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Deputado João Costa (PSD): Não mintam mais!

O Orador: Quando diz que na emissão nacional vai ser incluída a RTP Açores? Mais uma vez ficamos sem qualquer tipo de resposta por parte da bancada do PSD.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Antes do Sr. Deputado fazer a sua intervenção, já eu tinha respondido na minha intervenção!

O Orador: O Sr. Deputado não esclareceu absolutamente nada e ainda no âmbito da ANA eu coloquei-lhe uma pergunta muito clara. Citei o jornal de referência nacional, que diz o seguinte, eu repito: “No cenário de privatização da ANA, se os quatro aeroportos (Ponta Delgada, Horta, Santa Maria e Flores) por esta gerida passassem a ser administrados individualmente, as taxas a cobrar por cada passageiro teriam, segundo um estudo do *Boston Consulting Group*,” – e eu suponho que o senhor conhecerá esta instituição de referência – “teríamos um acréscimo de taxas de 260 por cento”.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Julho de 2008! Eu sei!

O Orador: O senhor mais uma vez não deu qualquer esclarecimento. Mais uma vez o silêncio ensurdecedor por parte do PSD Açores e da bancada do PSD.

Deputado João Costa (PSD): Mas não vão ser taxas moderadoras que as vão pagar! Pode estar descansado!

O Orador: E sobre a diferenciação fiscal? Sr. Deputado, pensa que alguém acredita que o PS ou o Governo estariam contentes porque isso significa, supostamente, mais receitas e significa que as famílias açorianas vão ter de pagar mais 400 euros? Oh, Sr. Deputado!

Deputado Duarte Freitas (PSD): As finanças estão tão mal!

O Orador: Em primeiro lugar, o senhor sabe tão bem quanto nós que conseguirmos uma diferenciação fiscal de 20% é sem dúvida um importante ganho para a Região e para os cidadãos açorianos,...

Deputado Duarte Freitas (PSD): As finanças estão um desastre. O Sr. Secretário vai ser despedido em pouco tempo.

O Orador: ...comparativamente com os cidadãos continentais.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não acredito que o Sr. Deputado acredite nisso!

O Orador: Mas também devo dizer o seguinte: a avaliar pela proposta recente do PSD, no âmbito fiscal, no âmbito do Plano e Orçamento, onde emadeiravam em arco essa proposta, depois contas feitas viemos a perceber que quem ganhava menos, pagava mais e quem ganhava mais, pagava menos. Fica perfeitamente claro a falta de credibilidade que os senhores têm para fazer contas no âmbito fiscal.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Fez as contas na Câmara de Angra e não deu certo!

Deputado António Marinho (PSD): Isso eram as contas do Sr. Vice-Presidente!

O Orador: E devo dizer também o seguinte, porque os senhores para além dos zigzagues, além das contradições, além da personagem como é o Dr. Eduardo Catroga, que infelizmente teve que ser exilado à força para o Brasil, tendo em conta a sucessão de asneiras que tinha dito, os senhores exteriorizam ódio e perseguição pessoal ao Secretário-geral do Partido Socialista. Aquilo que o PSD não quer é discutir propostas, é discutir projectos, é discutir ideias para o país. Aquilo que o PSD quer, única e simplesmente, é afastar o Eng. José Sócrates e o Secretário-geral do Partido Socialista, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): Agora é que os senhores estão a falar!

O Orador: ...num exercício de perseguição lamentável, num exercício de perseguição pessoal ao Secretário-geral do Partido Socialista. Absolutamente lamentável!

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Muito bem!

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Nesse âmbito os senhores deviam ouvir - o Sr. Deputado Duarte Freitas, o Dr. Pedro Passos Coelho – a Sra. Presidente do PSD Açores, que aqui há uns tempos, entrevistada por um jornal regional, e quando lhe era perguntado sobre a renovação e a falta de renovação no PSD, respondia o seguinte: “Não cabe ao Presidente do PS, nem ao Partido Socialista, nem aos presidentes de outros

partidos escolher o Presidente do PSD que se apresenta para ganhar as eleições, nem o candidato a Presidente do Governo.” Portanto, a Dra. Berta Cabral neste caso, não em outros, tem que ser ouvida pelo Sr. Deputado Duarte Freitas e pelo líder do PSD nacional.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

Deputado João Costa (*PSD*): Porquê? Qual é a sua dúvida?

O Orador: Srs. e Srs. Deputados, termino com duas referências muito breves. Em primeiro lugar, dizer que não é de todo arrogância nem é isso que pretendemos transparecer, quando afirmamos que o Partido Socialista tem sido o partido da Autonomia e o partido que defende verdadeiramente os Açores. Já o dissemos várias vezes. O Partido Social Democrata e outros partidos nesta casa deram um contributo inquestionável para o regime autonómico que temos hoje. Mas hoje, este PSD é uma amostra desses tempos.

Deputado José San-Bento (*PS*): Uma miniatura!

O Orador: Este PSD, pelos exemplos que referi naquela tribuna, é uma amostra desse PSD que já deu contributos inquestionáveis para o regime autonómico em que vivemos hoje.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E pior do que isso! Este PSD está hoje ajoelhado perante o PSD nacional. Está hoje ajoelhado e subserviente ao PSD nacional.

Nós o que continuaremos a fazer, naturalmente, é defender os Açores e defender os açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e Membros do Governo: Muito bem!
Muito bem!

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Não me parece!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, passamos para outro capítulo do nosso PTAP, Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante.

De acordo com a nossa lista de inscrições, dou a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado Costa Pereira, advertindo que o PSD só tem 9 minutos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A situação que ainda hoje se vive no transporte de passageiros no Triângulo e muito especialmente no Canal Faial/Pico quanto às condições dos utentes em terra é insustentável e inaceitável. A gare marítima do Cais de Santa Cruz já há muitos anos que não tem as condições mínimas para satisfazer um tráfego anual de mais de 400 mil passageiros que circulam no Canal.

Por outro lado, é incontornável a necessidade de investir na ampliação da Marina da Horta, que todos os anos se defronta com períodos alargados em que se encontra completamente lotada e em que, por isso, as embarcações que a escalam se vêem obrigadas a fundear no porto comercial, sem usufruir dos serviços que uma estrutura adequada lhes poderá proporcionar.

Também já há anos é reivindicação justa e atendível dos pescadores desta ilha a necessidade de se reformular a área do cais de pescas no Porto da Horta e melhorar as condições do mar na actual zona do "saco do Porto".

Por outro lado, e fruto da qualidade e diversidade das actividades que vem desenvolvendo, também o Clube Naval da Horta já há muitos anos que reivindica, com justiça, a ampliação das suas instalações de forma a não só poder corresponder às necessidades do seu crescimento, como também à diversificação das suas actividades.

E, no contexto da emergência de todas estas alterações na zona litoral e no porto da cidade da Horta, impõe-se uma necessidade óbvia: intervir na chamada Frente de Mar da cidade, especialmente na sua Marginal, dando-lhe um novo enquadramento e arranjo urbanísticos e integrando-a melhor nas novas funcionalidades que decorrerão dessas alterações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma resposta à justeza destas reivindicações e necessidades foi dada a 22 de Novembro de 2006 pelo Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores que, no discurso de encerramento do debate sobre o Plano e Orçamento para 2007,

anunciou e cito: "o lançamento, em 2007, do concurso para a primeira fase da obra de reordenamento do porto e da requalificação do litoral da cidade da Horta, que, no seu conjunto, melhorará a zona de pescas aumentando a área linear de cais, que incluirá a construção de um novo molhe acostável para o embarque e desembarque de passageiros construído a partir da zona da freguesia da Conceição onde se situará um terrapleno libertando a Praça Manuel de Arriaga das suas congestionadas funções, ampliando para cerca do dobro a capacidade da actual Marina, construindo a nova instalação do Clube Naval e alindando significativamente a Avenida Marginal." Fim de citação.

O tempo, entretanto, mostrou-nos mais uma vez que os anúncios e as promessas do Sr. Presidente do Governo, no que à ilha do Faial dizem respeito, são sempre infinitamente mais velozes do que a sua concretização. E o tempo também nos prova que, pelo caminho que se foi percorrendo, jazem sem concretização à vista, as promessas quanto à ampliação da Marina, ao cais de pescas, à ampliação do Clube Naval e à requalificação da Avenida Marginal.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Fixemo-nos, porém, no que restou daquelas promessas anunciadas pelo Presidente do Governo: a obra que está em curso, a do novo molhe a norte, cuja importância naturalmente se reconhece. Mas, até nela, não podia faltar o folhetim, inevitável e obrigatório em quase todos os investimentos deste governo no Faial.

Relembremos os factos: em Agosto de 2007, quase um ano depois do anúncio do Presidente do Governo, em plena Semana do Mar, com pompa e circunstância, o Governo Regional apresentou aos Faialenses a maqueta da intervenção a realizar no Porto da Horta. O que estava então lá previsto fazer-se? Citemos o Gabinete de Apoio à Comunicação Social, que transcrevia as palavras de Duarte Ponte, Secretário Regional da Economia, cito: " [aquele governante] salientou que na Horta, o Governo Regional vai lançar, muito em breve, um concurso público para reabilitar e reordenar toda a frente marítima daquela cidade, a fim de criar novas condições para a recepção de navios de cruzeiros, tendo especificado que neste

porto faialense será criado um cais para cruzeiros com cerca de 400 metros de comprimento e à profundidade de menos 12 metros." Fim de citação.

Mas oito meses depois, o mesmo Secretário Regional, em entrevista ao diário desta cidade, já admitia como possível a necessidade de alterar o projecto daquela obra, embora, garantisse, logo a seguir, para sossegar os ânimos, que, cito: "tudo indica que tal não será necessário". Fim de citação.

Mas, ironia das ironias, menos de um mês depois destas palavras, aquele mesmo responsável governamental já não só anunciava que o projecto (o tal que há um mês não seria necessário alterar) estava de tal forma mudado que até já era outro. E mais: estava pronto. E até, garantia o titular da pasta da Economia, tinha uma nova e, cito: "melhor solução" para o Cais de Cruzeiros que seria na curva da actual doca, que seria enchida!

Podemos, portanto, sintetizar que aquilo que o Governo Regional considerou "o melhor para o Faial" neste processo foi o seguinte: minguar o comprimento do molhe de 400 para 293 metros; e minguar a profundidade do interior do novo porto de menos 12 metros para metade, menos 6 metros!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mas o folhetim ainda não havia terminado.

A decisão de se avançar para esta obra mantendo no interior do porto a cota de profundidade de menos 6 metros está em contra-mão com tudo o que são orientações e recomendações actuais. Contra isso, tomaram-se posições. Denunciou-se até publicamente o pouco impacto que o rebaixamento da cota de profundidade teria, em termos financeiros no conjunto do investimento. Mas não, não podia ser. O actual Secretário Regional da Economia garantiu, a 30 de Novembro de 2009, que, cito: "não se justifica dragar mais fundo no interior do novo cais de passageiros, na medida em que os 6 metros de profundidade cumprem perfeitamente os objectivos da obra." Fim de citação.

Mas, sete meses depois, afinal já não era bem assim: o Governo deliberava em Junho de 2010 autorizar o rebaixamento da cota de fundação do novo porto para menos 8 metros!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Todos estes factos comprovam indiscutivelmente uma enorme e inexplicada errância nas opções. E que confiança se pode ter num processo que já acumula um historial desta natureza e uma angustiante fragilidade na fundamentação das decisões?

Acresce que à errância das opções, pairam sobre esta obra dúvidas várias.

Desde logo sobre o impacto que ela poderá ter no chamado "saco do Porto" e na zona de pescas. Já questionámos sobre os estudos efectuados e sobre os seus resultados, mas há um ano que aguardamos resposta.

Por outro lado, importa saber se as obras que estão neste momento em curso correspondem integralmente ao novo projecto ou são, elas próprias, fruto de alterações introduzidas posteriormente e em obra, nomeadamente no que concerne à área da plataforma paralela ao leito da Ribeira da Conceição, ao comprimento do molhe norte/sul e a sua orientação no sentido norte/oeste?

Como também urge saber se as obras em curso que alteraram o projecto inicial foram previamente testadas em laboratório. Qual ou quais laboratórios? Quando foram feitos os testes e quais os resultados.

Desde 28 de Maio de 2010, até hoje, volvido um ano, continuamos a aguardar a resposta, em requerimento que fizemos e que o Governo tem o dever de responder em 60 dias.

E mais: afinal haverá ou não rebaixamento e dragagem do interior do novo molhe para menos 8 metros, ou estes são apenas para a zona das fundações do porto?

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Finalmente, persistem as indefinições sobre a ou as fases seguintes da obra, que contemplarão a ampliação da Marina, o porto de pescas, a Marginal e o Clube Naval.

Afinal, quantas serão as fases?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Qual o planeamento que está para elas previsto? Qual o ponto de situação dos respectivos projectos?

Também neste domínio persiste uma preocupante ausência de informação que não ajuda nada a transparência de todo este processo!

Tenho dito.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E muito bem dito!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições que devem ser feitas agora, com excepção dos líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e do Sr. Secretário Regional da Presidência. Portanto, quem queira participar no debate deve inscrever-se agora.

Tenho inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e o Sr. Deputado Lúcio Rodrigues. Sr. Deputado Jorge Macedo, Luís Garcia, Lizuarte Machado.

A inscrição tem utilidade porque o debate provavelmente continuará amanhã.

O Sr. Deputado Costa Pereira, por natureza.

***Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Costa Pereira, que levanta um conjunto de questões relativas a investimentos do Governo Regional aqui, na ilha do Faial, e em concreto, aqueles que têm a ver com a componente marítima, digamos assim, desses investimentos, gostaria de prestar os seguintes esclarecimentos.

Em relação à parte referente a condições de passageiros em terra, a ampliação da Marina da Horta, o cais de pesca, a ampliação do Clube Naval e a requalificação da Avenida Marginal, o posicionamento do Governo Regional em relação a essas matérias é público.

Relativamente ao primeiro aspecto, das condições dos passageiros em terra, conforme o Sr. Deputado certamente sabe, uma vez que esteve presente, salvo erro, na apresentação do projecto e no lançamento, aliás, da primeira pedra da obra

de requalificação, aquela obra que está a ser construída neste momento prevê, exactamente, condições de gare de passageiros que, em simultâneo, com aquela que está prevista para construir na Madalena do Pico, dará resposta com melhores condições ao tráfego de passageiros, nomeadamente entre estas duas ilhas do Faial e Pico e não só.

Quanto à questão da ampliação da Marina da Horta, do cais de pescas e ampliação do Clube Naval, estas são matérias que não estão, como naturalmente é fácil de perceber, incluídas na primeira fase desta obra. Estão incluídas na segunda fase e relativamente a elas aproveito para dizer que neste momento o projecto encontra-se em fase final de ultimateção. Existem aspectos que têm sido aperfeiçoados, fruto do *input* que tem sido dado por diversas entidades que têm relevância sobre essa matéria, mas gostaria apenas de precisar o seguinte, e precisá-lo de uma forma que me parece importante para que não haja erro sobre essa matéria: não há compromisso nenhum do Governo Regional relativamente à construção de uma nova sede para o Clube Naval da Horta.

Deputado Luís Garcia (PSD): Não é verdade, Sr. Secretário!

O Orador: Existe sim, no âmbito daquilo que é o processo de intervenção naquela área, ter, se possível, esta consideração, digamos assim, da utilidade de fazer investimento quanto àquela matéria.

Quanto à parte da requalificação da Avenida Marginal também não percebo as dúvidas do Sr. Deputado, uma vez que ainda já este ano, em reunião tida entre o Conselho do Governo Regional e a Câmara Municipal da Horta, foi dito de forma muito clara - aliás consta de várias notícias que surgiram sobre este propósito - qual o ponto de situação dessa requalificação, e nomeadamente a intervenção que, em parceria com a Câmara Municipal da Horta, o Governo se propõe realizar nessa Avenida Marginal.

Quanto à questão relativa às obras que estão em curso. Em primeiro lugar, a questão da cota. A cota, em relação ao projecto inicial, houve uma alteração das cotas de serviço, digamos assim, daquele investimento.

Sim, confirmo que estas foram as minhas declarações que tive na altura. Sim, confirmo que o suscitar desta questão me levou a uma reanálise deste processo.

Sim, confirmo que na sequência da reanálise deste processo entendi que era conveniente aproveitar e dar orientações à Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental para aproveitar e rebaixar...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Secretário.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

...as fundações do molhe. Sim, confirmo que só faz sentido rebaixar as fundações do molhe se toda a obra estiver preparada para utilizar a mais-valia que esse rebaixamento traz.

Concretamente, presumo, que a pergunta que o Sr. Deputado queira fazer é se aquela empreitada ficará apenas pelo rebaixamento da cota, ficando, por exemplo, a bacia de manobra com uma cota que não lhe permitirá. Não! A ideia não é essa. A ideia é quando aquela obra estiver em condições de funcionamento ter toda a parte que permita o funcionamento da entrada de navios que trabalhem com cotas de menos oito. Não sei se é a cota de serviço, mas que trabalhem com cota de menos oito. Isso não quer dizer que o navio tem um calado de menos oito, ou seja, a orientação que tem a Administração dos Portos - já termino, Sr. Presidente - é: nós tivemos que agir naquela fase porque, ou fazíamos aquilo logo, ou então perdíamos, porque não podíamos depois rebaixar a bacia de manobra, pois teríamos o impedimento do molhe. Portanto, desse ponto de vista, a orientação que tem a empresa pública que está a tratar deste processo é esta: quando a obra estiver pronta, tem de estar pronta em toda a sua extensão, menos oito quer junto ao cais, quer em toda a bacia de manobra.

Quanto à questão se correspondem integralmente ao novo projecto: não houve orientação nenhuma para a alteração do projecto, não há nenhuma decisão política de alterar aquele projecto.

Houve duas questões que se adicionou àquela obra: primeiro, uma rampa para navios *ferry roll-on/roll-off* no cais maior, digamos assim; e por outro lado, a construção também de duas rampas na ponte cais para serviço inter-ilhas.

Conforme os Srs. Deputados estão a par, tendo em conta a tipologia de navios que se pretende ter aqui no triângulo, fazia sentido aproveitar a construção daquela

infra-estrutura para fazer isso duma vez e não depois da obra estar feita, ir então fazer as duas rampas.

Para além destas alterações, e que me recorde neste momento, não existe nenhuma orientação política de alterar as obras. Isso não significa que por motivos técnicos não se entenda necessário alterar alguma coisa. Neste momento, não tenho conhecimento de motivos técnicos que levem a uma alteração da obra. Posso procurar se os Srs. Deputados entenderem conveniente, mas não tenho.

Por último, a segunda fase é conhecida quando é que estará concluída, ou pelo menos quando é que estaremos em condições de avançar, é a orientação que o Governo tem sobre essa matéria. Primeiro, terminar aquela primeira fase que tem enfim todas estas intervenções e todo este impacto na cidade da Horta, para avançarmos então para a segunda fase, conforme está projectado.

Dentro do limite de tempo, peço desculpa, mas julgo que são estas as informações que o Sr. Deputado pedia.

Presidente: Estamos a atingir a nossa hora regimental. Vamos fazer intervalo para almoço. O debate continuará no PTAP de amanhã. Retomamos às 15 horas com a Agenda. Bom almoço e até já.

Eram 13 horas.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, vamos reiniciar os nossos trabalhos com a Agenda.

Eram 15 horas e 08 minutos.

(Após o intervalo, o Deputado Mark Marques retomou as funções de Secretário da Mesa)

Temos como ponto um a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011 – “Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto,**

que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores”.

Para apresentar o diploma dou a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

***Vice-Presidente do Governo Regional do Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de diploma é uma Proposta muito simples que visa apenas introduzir no mapa de touradas tradicionais, uma tourada a realizar no dia 1 de Maio, na freguesia das Fontinhas, tendo em conta que a mesma já se realiza de forma comprovada e devidamente certificada pela Câmara Municipal da Praia da Vitória a um número de anos considerável e deve passar a ser classificada como tourada tradicional.

É apenas essa Proposta e penso que será um dos diplomas mais simples e consensuais desta Assembleia.

Presidente: Muito bem. Não sei se há inscrições para o debate na generalidade? Elas de qualquer forma estão abertas.

Sr. Deputado Pedro Gomes tem a palavra.

***Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará favoravelmente esta iniciativa, porque considera também que a tourada acima do Cabouco, na freguesia das Fontinhas, reúne todas as condições para ser considerada uma tourada tradicional e como tal ser incluída no mapa das touradas tradicionais da Região Autónoma dos Açores, no reconhecimento daquilo que é uma manifestação genuína de cultura tauromáquica açoriana.

Para além disso, Sr. Presidente, aproveitava o ensejo para justificar também um conjunto de alterações na especialidade, que vêm da Comissão, e que foram subscritas pelos partidos com assento parlamentar na Comissão, que têm a ver com a alteração da designação do diploma com o inciso de segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, bem como o aditamento de um novo artigo, o artigo 2.º, que impõe com o epígrafe “republicação”, na medida em que, nos termos legislativos em rigor na Região Autónoma dos Açores, decorrem do

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de Junho, em que qualquer alteração legislativa impõe a republicação integral do diploma alterado. É nesse sentido que vão as propostas de alteração, na especialidade, votadas na Comissão e subscritas pelos Deputados e pelos partidos com assento parlamentar na Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Paula Bettencourt tem a palavra.

***Deputada Paula Bettencourt (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora estamos a apreciar procede à “alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, que estabelece o regime jurídico das actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores”.

A alteração efectiva que se pretende introduzir é a inclusão de uma tourada no mapa das touradas tradicionais anexo ao diploma. Para que seja considerada tourada tradicional, a tourada deve obedecer a determinados requisitos: deve estar ligada a uma festividade da freguesia onde se pretende realizá-la; tem de ser organizada por entidades, cujo eventual fim lucrativo contribua para essa mesma festividade; deve ter lugar em data fixa; deve realizar-se há pelo menos 15 anos; não deve haver outra tourada tradicional em local já incluído no respectivo mapa; não pode haver tourada tradicional no mesmo dia, na mesma freguesia, ou em freguesias contíguas.

O preenchimento destes requisitos deve ser confirmado pelas entidades locais competentes. A tourada que aqui se pretende incluir no mapa das touradas tradicionais realiza-se há pelo menos 15 anos, no dia 1 de Maio, no lugar acima do Cabouco, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, para comemoração do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador.

A Comissão recebeu pareceres da Câmara Municipal da Praia da Vitória, da ANAFRE, da Tertúlia Tauromáquica Terceirense e da Tertúlia Tauromáquica Praisense, sendo que todos os pareceres recebidos foram positivos.

A Comissão de Política Geral ouviu também o Sr. Vice-Presidente do Governo sobre esta questão e também a sua posição foi favorável.

Assim sendo, o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, para que a tourada que se realiza no dia 1 de Maio, no lugar acima do Cabouca, na freguesia das Fontinhas, no concelho da Praia da Vitória, passe a constar do mapa das touradas tradicionais.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Abel Moreira.

***Deputado Abel Moreira (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este Projecto de diploma, o Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar favoravelmente em virtude de ser uma segunda alteração, simplesmente a inclusão de uma tourada que, por ter mais de 15 anos, já devia ter sido colocada no mapa, que no anterior diploma devia constar.

Por isso, o Grupo Parlamentar do CDS/PP votará favoravelmente.

Presidente: Não sei se há mais inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada foi aprovada na generalidade com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Muito bem. Vamos entrar agora no debate e votação na especialidade. Como creio que referiu o Sr. Deputado Pedro Gomes, há algumas alterações formais que são advindas da Comissão e que são subscritas por um conjunto de Srs. Deputados.

Começa por haver uma proposta da Comissão no sentido de melhorar tecnicamente a designação do diploma, que passará a ser “segunda alteração ao

Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/A, de 30 de Março”. Como se trata duma melhoria técnica e de designação, creio que podemos deixar isto à redacção final. Fica aqui feito este alerta.

Vamos votar o artigo 1.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Há uma proposta de substituição integral advinda da Comissão para o artigo 2.º, que introduz uma norma sobre republicação do diploma. Vamos votar essa proposta de substituição integral.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Há um aditamento de um artigo 3.º que corresponde ao anterior artigo 2.º e que tem por epígrafe a entrada em vigor do respectivo diploma.

Vou colocar este aditamento à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O aditamento apresentado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Passamos agora à votação final global do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o diploma apresentado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Passamos agora, Sras. e Srs. Deputados, ao ponto dois da nossa Agenda, que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011 – “Adapta à Administração Regional Autónoma dos Açores, o Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, diploma que estabelece o Regime da Carreira Especial de Inspeção”**.

Dou a palavra, para apresentar o diploma, ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

***Vice-Presidente do Governo Regional do Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também muito rapidamente. Este Projecto visa adaptar à Região o enquadramento legislativo das carreiras inspectivas de carácter interno na Administração. Essa adaptação à Região incide em questões meramente de pormenor, como nomeadamente substituir a sede na Região, passará de sede da Inspeção a sede dos Serviços de Inspeção e não Lisboa e o ajustamento da carreira a nível nacional de cinco para 20% de possibilidades de recrutamento externo, por uma razão muito simples, é porque se fosse 5% seriam zero. As inspeções de que falamos uma tem 11 inspectores e a outra também tem 11, portanto, estamos a falar de quadros em que 5% aplicados a cada uma delas não dariam a possibilidade de haver um recrutamento a tempo limitado, tendo em conta a reduzida dimensão do quadro de inspeção, por isso é que se faz este ajustamento. Em termos de prazo de entrada em vigor, a mesma visa também ajustá-la ao momento actual e nesse contexto também assegura que os trabalhadores que tiveram progressão na carreira no período entre a aprovação do diploma nacional e este, mantenham esses termos, tendo em conta que a introdução do novo

enquadramento legislativo é prejudicial aos próprios trabalhadores, em relação ao actual regime de inspecção.

Penso que são essas as questões essenciais que estão tratadas nesta mera adaptação do diploma nacional, que refiro, diz apenas respeito, como o nacional, às inspecções que têm como função a inspecção interna da própria Administração e não aquelas que têm um efeito externo, que são reguladas por outra legislação que a nível nacional ainda não foi elaborada e, conseqüentemente, não pode ser também por essa via adaptada à Região.

Presidente: Está aberto o debate na generalidade, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

***Deputado José Cascalho (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda vai se abster na generalidade neste diploma.

Nós apresentámos um conjunto de alterações, as quais penso que já têm em cima da mesa. Porque é que nós nos abstemos?

Apresento pelo menos três razões. A primeira é porque nós consideramos que este diploma tal como está, fere o preceito constitucional que é “trabalho igual, salário igual” e há uma referência nos sindicatos respeitando este aspecto, quando escrevem que o actual regime impõe uma redução dos suplementos remuneratórios para uniformizar carreiras, por isso não se justifica que se contemplem posições remuneratórias complementares para uma inspecção específica, e outras para as demais, quando estão em causa carreiras de inspectores com o mesmo conteúdo, funções e actividades desempenhadas. No artigo 5.º fazemos uma proposta de alteração.

Depois entendemos que a Proposta deve incluir todas as carreiras inspectivas, uma vez que vem estabelecer um regime de carreira especial de inspecção, portanto devíamos aplicar a todas as inspecções da Região, daí a nossa alteração do artigo 1.º.

Depois há aqui a questão da retroactividade e parece que é justo aquilo que os sindicatos dizem. Entendemos que esta transição para a nova carreira dever-se-á

dar aquando da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, e esta é uma alteração que nós incluímos no artigo 7.º e 4.º.

Portanto, as nossas propostas de alteração seguem de perto as propostas feitas por ambos os sindicatos, dos quais houve uma resposta - o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos – com as quais nós concordamos. Consideramo-las justas e razoáveis.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberto o debate, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP vai, por uma questão de princípio, abster-se relativamente a este diploma, que está aqui apresentado, uma vez que ele se relaciona com a extinção dos suplementos remuneratórios. Na opinião do PCP isso não deveria ter acontecido, como tal vamo-nos abster.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa tem a palavra.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao objecto da iniciativa legislativa que neste momento estamos a debater, não há muito mais a acrescentar. Julgo que o Sr. Vice-Presidente foi conciso, mas claro, ao apresentá-la.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é verdade! Foi conciso e claro!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não foi muito claro!

O Orador: Realmente resulta esta iniciativa de dois motivos legislativos nacionais. Por um lado, a entrada em vigor da legislação que regula os novos regimes de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores, que foi entretanto adaptado à Região pelo 26/2008/A e esse diploma define no seu artigo 41.º o que são carreiras gerais e o que são carreiras especiais.

Portanto o que faz o Decreto-Lei que neste momento estamos a adaptar, ou a aplicar à Região, é exactamente definir que, pela sua natureza, a inspecção é uma carreira especial, mas aplica-se não a todas as inspecções, mas apenas às inspecções que não só, mas também, se destinam ao controlo interno da Administração.

Tratando-se de aplicar um diploma nacional à Região, parece-nos de meridiana clareza que os destinatários da legação regional sejam iguais àqueles que são os destinatários nacionais na vertente territorial dos Açores.

Daí que, nos Açores, as três inspecções que têm controlo interno são aquelas que constam do diploma. São a Inspeção Administrativa Regional (que tem controlo interno e não só, porque também tem controlo sobre as autarquias, sediadas na Região), a Inspeção Regional da Educação e a Inspeção Regional da Saúde.

Deste modo, penso que esta primeira questão, e que aliás foi levantada pelo Bloco, fica esclarecida. A legislação nacional destina-se a um tipo de inspecção e na Região é aplicada ao mesmo tipo de organismos de inspecção.

Depois temos uma questão que também é pertinente, que foi abordada em Comissão, que tem a ver com a produção de efeitos, a entrada em vigor. A entrada em vigor não! A entrada em vigor obviamente que é agora, mas a produção de efeitos.

A questão que se coloca é muito simples. No espaço de tempo que entretanto decorreu desde a entrada em vigor da legislação nacional, houve trabalhadores da inspecção (inspectores) que foram promovidos e que portanto, foram posicionados em posições remuneratórias superiores àquelas que tinham à data da entrada em vigor do diploma nacional. A serem reposicionados em 2009, no nosso entender, no entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tinham que ser reposicionados na posição que tinham nessa data. Ou seja, usando linguagem simples, teriam que ser despromovidos, porque teria que produzir efeitos a essa data e com esse efeito. Daí que, nós entendemos que não é possível fazer, porque estamos a falar de dois tipos de carreiras. A carreira era uma carreira vertical e agora passa a ser uma carreira horizontal, ou seja, deixa de haver promoções. Portanto, para serem colocados os trabalhadores na posição que tinham em 2009,

iriam ser prejudicados relativamente à posição remuneratória que têm neste momento, o que nos parece, manifestamente, inaceitável.

Quanto à questão dos 5 e dos 20%, o Sr. Vice-Presidente já deixou claro que qualquer coisa sobre zero dá zero e por tudo isto, duas coisas restam concluir: não podemos acolher as propostas – embora achemos simpático terem em atenção a posição dos sindicatos – advindas do Bloco de Esquerda e, naturalmente, vamos dar o nosso voto favorável à iniciativa que o Governo apresentou.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esse diploma naturalmente faz a adaptação à Região do Decreto-Lei nacional, mas com meridiana clareza – para roubar o termo ali ao Sr. Deputado Manuel Herberto – julgo que ficou bem claro o que se deve fazer. Ou seja, deve-se garantir aos trabalhadores, aos inspectores da Região os mesmos direitos que foram garantidos no Continente e até na Madeira, o que não se garante com este diploma.

E se 5% poderá ser pouco, também parece-me que 20% é excessivo. E é excessivo porque permite depois, naturalmente, alguns abusos nessas matérias de promoção e de cargos. Digo isto com toda a frontalidade, porque o CDS já foi vítima da Inspeção Administrativa Regional e que, curiosamente, haveremos de avançar nisso em primeira instância. O tribunal já nos deu razão relativamente à Assembleia Municipal da Praia e ao vergonhoso parecer que foi dado pela Inspeção Administrativa Regional em 2006. Portanto, nós queremos reduzir ao máximo os *jobs for the boys*...

Deputado José San-Bento (PS): Mas onde é que há *jobs for the boys*?

O Orador: ...na Administração Pública Regional. Esse *jobs for the boys* que muitas vezes são nomeados e com fatinhos feitos à medida - e digo frontalmente – como se vê no actual Inspector Regional, no chefe da Inspeção Administrativa Regional (fatinho feito à medida!) que não pugna pela isenção e pelo rigor e pugna sim pela defesa dos interesses socialistas na Região,...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ...nas câmaras e no Governo e isso não admitimos.

Fica aqui a acusação frontal, directa ao senhor Inspector Regional e o tribunal já nos deu razão relativamente à Assembleia Municipal da Praia da Vitória, onde o PS teve um comportamento vergonhoso.

Por isso mesmo o recrutamento tem de ser feito de gente com mérito e é excessivo esses 20%. Como também não se percebe, com meridiana clareza, por que é que os suplementos não hão-de ter a retroactividade que tiveram para os outros. Isso é que não percebo! Qual é a justificação? Afecta pouca gente? É porque há dois ou três casos numa outra inspecção que não são abrangidos? Restava era saber quem são esses casos, porque esses casos às vezes também têm nome e também têm muitas vezes simpatias que têm de ser acauteladas.

Não concordamos com estas duas situações. Julgamos que o diploma não protege direitos adquiridos – para nós ainda existem – e, finalmente, um reparo à forma da Administração Pública que o Partido Socialista fez na República destruindo o mérito na Administração Pública, indo no sentido contrário daquilo que devia fazer; criando uma carreira de 14 escalões horizontais, onde quem entra no primeiro escalão pode levar 60 a 70 anos para chegar ao topo da carreira.

Deputado Herberto Rosa (PS): Isso leva-nos a outra questão!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Só!

O Orador: Nessa perspectiva, é a destruição da Função Pública. 60 anos, ou seja, ...

Mas também pelo caminho que isto vai e pelas medidas que Sócrates - que felizmente a partir de 5 de Junho há-de ir lá para os parques do Quénia ou algo parecido...

Deputado Berto Messias (PS): Olhe que o senhor pode ser secretário de estado num governo governado pelo PS!

Deputada Zuraida Soares (BE): Vai para o Brasil ter com o Catroga!

O Orador: ... porque os portugueses vão ter juízo e vão pô-lo num sítio...

Presidente: Sr. Deputado, vamos voltar do Quénia. Vamos continuar.

O Orador: Eu queria continuar, Sr. Presidente...

Presidente: E eu quero que continue, Sr. Deputado.

O Orador: Ser para o Quénia ou para a Amazónia, onde está o Catroga, ou no Brasil, para mim é indiferente, porque nessa matéria os senhores também são primos inter-pares, quer dizer. Se um diz mata, o outro diz esfola!

Deputada Zuraida Soares (BE): E o convite para secretário de estado, Sr. Deputado?

O Orador: O Sr. Deputado Berto Messias está muito inspirado nessa matéria. Isso se calhar preocupa-o! Devia ficar era orgulhoso!

Portanto, Sr. Deputado, para terminar ...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): O Grão Pará também deve de estar por aí!

O Orador: ... Sr. Vice-Presidente quando quiser discutir o Grão Pará, quando quiser discutir o Freeport, quando quiser discutir a licenciatura do senhor engenheiro, quando quiser discutir as compras... quando o senhor quiser e no sítio que o senhor quiser.

Deputado Berto Messias (PS): Não seja como o PSD que diz que esclarece e nunca diz nada!

O Orador: Se quiser discutir já hoje, se o Sr. Presidente o permitir, que não permite, nós discutimos. Mas se calhar ainda vamos ter a oportunidade durante esta semana de trocar umas impressões sobre isso.

Portanto, este diploma, Sr. Deputado Manuel Herberto, 70 anos para chegar ao topo é efectivamente uma grande medida do Eng. José Sócrates. Em vez da reforma aos 65, aos 67, aos 68, parece-me que, com a longa esperança de vida e com a vitalidade que Sócrates está a introduzir nos portugueses, nós vamos ser o primeiro país do mundo a ter esse grande avanço civilizacional: a reforma aos 100 anos. Isso é o que vai acontecer se Sócrates continuar no poder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes tem a palavra.

***Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria começar por me dirigir ao Sr. Deputado Artur Lima – há pouco não o fiz – e queria dirigir-me ao Sr. Deputado para o felicitar pela sua recente reeleição

como líder do CDS/PP nos Açores e desejar-lhe felicidade no desempenho das suas funções partidárias. Esta saudação é não só o cumprimento de uma obrigação democrática, mas um gosto político e pessoal que coloco neste momento.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito obrigado!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar por fazer uma referência à natureza deste diploma, que me parece uma referência importante, na medida em que o Governo Regional apresentou esta Proposta de Decreto Legislativo Regional com a designação de adaptação à Administração Regional Autónoma dos Açores de legislação nacional.

Gostaria de dizer e de chamar a atenção do Parlamento para a circunstância da Comissão de Política Geral ter proposto uma alteração na especialidade, subscrita também por todos os Deputados da Comissão, no sentido de alterar a designação deste diploma que não é apenas uma designação, mas que contém também um conceito jurídico sobre as competências legislativas deste Parlamento no quadro constitucional português. Esta referência é importante para afastar confusões sobre as competências legislativas da Região Autónoma dos Açores nesta matéria, sobre a qual somos convocados a legislar. Deve-se relembrar que, depois da última revisão constitucional, há uma separação vertical de poderes entre os órgãos de soberania e os órgãos das Regiões Autónomas segundo os tipos de poderes legislativos que cada um destes órgãos pode exercer. Essa repartição vertical tem a ver com três áreas distintas: com competências que nós, no nosso Estatuto, designamos como competências legislativas próprias, competências legislativas complementares e competências legislativas delegadas. Dentro das competências legislativas próprias, que estão enunciadas nos artigos 49.º e seguintes do nosso Estatuto, há requisitos que têm de ser verificados e desde logo três requisitos que são fundamentais: é necessário que se trate de uma matéria de âmbito regional; é necessário que a matéria esteja inscrita, enunciada no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e, por fim, o último requisito, exige-se que estas matérias não estejam reservadas aos órgãos de soberania. Estes

são os critérios centrais para que o Parlamento açoriano possa exercer competência no âmbito das suas competências legislativas próprias.

É bom ver que a matéria que estamos aqui a discutir, a matéria relativa a uma carreira especial da Administração Regional autónoma, está prevista no artigo 49.º, n.º 3, alínea a), do nosso Estatuto e também no artigo 127.º com as limitações que o artigo 127.º do Estatuto estabelece para este domínio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta medida, faz-se o reparo político de que o Parlamento ao legislar nesta matéria, está a legislar no exercício de uma competência própria e não adaptando legislação nacional ao plano regional, no âmbito territorial da Região Autónoma dos Açores. O reparo aqui também tem um destinatário que é o Governo Regional a quem se recomenda um cuidado maior na propositura das iniciativas legislativas ao Parlamento, de forma a assegurar e a cumprir aquela que é a competência que resulta do novo Estatuto Político Administrativo da Região, que reparte entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores as competências legislativas próprias da forma que acabei de enunciar.

Esta não é uma matéria de somenos, é uma matéria central, porque já não estamos nesta fase, e neste momento a adaptar legislação nacional, à procura do interesse específico regional, estamos sim a exercer uma competência legislativa própria e a aplicar à Região Autónoma dos Açores, no exercício da competência legislativa própria como disse, uma capacidade que é de disciplinarmos a Administração Regional autónoma, em vários domínios, neste em particular, o domínio das carreiras inspectivas regionais e nas carreiras inspectivas, que são aquelas que estão identificadas no n.º 1, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional: a Inspeção Administrativa Regional, a Inspeção Regional da Educação e a Inspeção Regional da Saúde.

Queria também dizer neste ensejo que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dará o seu voto favorável à presente iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Creio não haver mais intervenções. Há sim! Aliás já estava inscrito, peço desculpa. Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa tem a palavra.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para deixar duas notas de concordância.

Sr. Deputado Pedro Gomes, faço totalmente minhas, as suas palavras – não podia ser aliás de outra forma, porque já debatemos esta matéria – a questão que vossa excelência colocou relativamente à estrutura e à forma de apresentação dos diplomas.

Sr. Deputado Artur Lima, faço minhas as palavras do Sr. Deputado Pedro Gomes quando se dirigiu e felicitou-o pela recente reeleição do cargo de Presidente do CDS/PP Açores.

Não lhe vou dizer o que penso relativamente à perspectiva de uma reforma aos 100 anos. Não lhe vou dizer o que penso sobre isso, só por uma razão: é porque já não sou parte interessada, porque certamente já não chegarei a esse ponto.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Se Deus quiser!

O Orador: Posso dizer-lhe que o facto da nova legislação nacional, o 12-A/2008, remeter praticamente todas as carreiras para categorias “uni-categoriais”, digamos assim, para estruturas “uni-categoriais”, não permitindo as promoções que entretanto estão congeladas – é preciso também não esquecer que entretanto estão congeladas, ou seja, o efeito de progressões, neste momento, é inexistente. Obviamente que sou capaz de reconhecer que há alguma pertinência nas questões que colocou. De qualquer modo, estamos aqui perante legislação nacional que é de aplicação geral à República e neste caso o que apenas podemos fazer é aplicar, porque não temos, digamos, latitude para alterar.

Relativamente a uma afirmação que vossa excelência fez – e é a última questão que queria deixar – as afirmações em princípio, Sr. Deputado, devem ser fundamentadas e acredito que vossa excelência quando diz que na Madeira a solução encontrada foi a solução de retroactividade, vou dizer-lhe que não é verdade.

Tenho o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M e posso dizer-lhe que, por exemplo, no artigo 16.º dessa iniciativa diz “para efeitos do disposto no número anterior”, - que tem a ver com a transição para a carreira especial de inspecção –

“e durante o primeiro ano civil de aplicação do presente diploma, à primeira posição remuneratória corresponde”, etc., etc., ou seja, a solução legislativa encontrada na Madeira é exactamente igual à solução encontrada nos Açores, com a excepção de que lá foi aprovada em 2010 e aqui é aprovada em 2011, mas não há produção de efeitos retroactivos, provavelmente porque na Madeira terão tido o mesmo problema da transição de carreiras verticais para carreiras horizontais e de gente que entretanto subiu e que já não pode descer.

Era só para deixar este esclarecimento. Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Pode ser um preciosismo, mas aqui são 2 anos!

Presidente: Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra.

***Vice-Presidente do Governo Regional do Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É muito rápido. É apenas para precisar a intervenção do Sr. Deputado Artur Lima, em relação a uma declaração que fez e que não corresponde efectivamente à realidade.

Não posso aceitar que o Sr. Deputado tenha dito que o senhor Inspector Regional está lá porque é um fato feito à medida. Lembrava que o senhor Inspector Regional é inspector de carreira, neste momento, a sua categoria é Inspector Superior Principal da carreira inspectiva na Inspeção Administrativa Regional, portanto está a exercer uma função de chefia no âmbito da sua função e da sua carreira. Não há, nesta medida, qualquer fato à medida, porque a Inspeção Administrativa Regional tem que ter um responsável, esse responsável é uma pessoa da própria Inspeção, que fez carreira na Administração, na própria Inspeção.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agora sim, creio não haver mais intervenções. Há! Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Vice-Presidente, é só para enfatizar que não retiro uma vírgula àquilo que acabei de dizer. A competência das pessoas avalia-se pelos seus actos, por aquilo

que fazem, pela sua isenção e rigor e se o senhor Inspector era Inspector de carreira, quando foi promovido à chefia, a chefia é o fato à medida. Se não foi o Inspector, o fato à medida é a chefia. Portanto, eu aponto factos e o facto é o parecer que tenho da Inspeção Regional, assinada por esse senhor Inspector. Não vamos eternizar essa discussão aqui!

A opinião que tenho é essa, fundamentada até numa sentença do tribunal, em que o parecer dessa Inspeção é - para mim como açoriano e como eleito pelo povo e Deputado – pura e simplesmente, vergonhoso.

Como já lhe disse, os cargos quando são exercidos, as pessoas devem exercê-lo com rigor e isenção e esse senhor não o fez.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta apresentada foi aprovada, na generalidade, com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate e votação na especialidade. As propostas advindas da Comissão de Política Geral são subscritas por um conjunto de Deputados. Também já se falou aqui na melhor, em termos de rigor técnico, alteração da designação do diploma, designadamente, onde se diz “adapta para” por “aplica”. Creio que, embora essa questão seja muito relevante, em termos de votação é menos relevante e que pode ser deixada ao cuidado da comissão de redacção final e assim o farei.

Temos uma proposta de aditamento no fim do texto preambular, de que “foram cumpridos os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio”. Vou colocar esta proposta à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 1.º há uma proposta de alteração advinda da Comissão para o proémio do n.º 1. Vou colocá-la à votação. Proposta da Comissão para o artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Havia uma proposta de alteração do Bloco de Esquerda para este artigo que ficou prejudicada com esta aprovação.

Vamos votar o artigo 1.º da Proposta com a alteração que lhe foi introduzida.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração do Bloco de Esquerda para o artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta do artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração do BE para o artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração do BE para o artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Não preciso lembrar que são absolutamente dispensáveis os comentários durante as votações.

Artigo 5.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 6.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração do BE para o artigo 7.º.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Fica prejudicada.

Presidente: Fica. Também creio. Remete para o artigo 4.º, nessa medida ficou prejudicada. Tem razão, Sr. Deputado. Obrigado.

Ficou prejudicada a proposta de alteração do BE para o artigo 7.º, na medida em que remete para o artigo 4.º, cuja proposta de alteração foi reprovada. Vamos votar o artigo 7.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto contra do PCP, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Passamos agora, Sras. e Srs. Deputados, à votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora ao ponto três da ordem de trabalhos: **Projecto de Resolução n.º 36/2011 – “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas” – apresentado pelo Presidente da Assembleia, pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP, BE, e pela Representação Parlamentar do PCP.**

Aproveito só para fazer uma precisão e chamar a atenção da comissão de redacção final que no preâmbulo refere-se que estas insígnias são concedidas desde 2007, é desde 2006. Será preciso fazer, no segundo parágrafo, esta correcção. Ela será feita.

Posto isto, o diploma é quase unânime, mas não sei se alguém quer fazer a sua apresentação. De qualquer modo, naturalmente, o debate está aberto, se alguém se quiser pronunciar.

Creio não haver intervenções, assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 4/2011 – “Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial da Região Autónoma dos Açores”.**

Para apresentar o diploma dou a palavra creio que ao Sr. Secretário Regional da Presidência.

***Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a sua compreensão por esta distracção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo traz a esta Assembleia uma Proposta que se enquadra no âmbito do regime jurídico nacional sobre esta mesma matéria e no seguimento, não em linha,

com as recomendações das instâncias internacionais sobre as questões relacionadas com o património cultural imaterial.

O Decreto Legislativo Regional, a Proposta que aqui se faz, compreende por um lado, medidas de salvaguarda desse tipo de património e por outro, para resumi-lo, procedimentos relativos à sua inventariação ou à inventariação das manifestações regionais de património cultural imaterial.

Considera-se e compreende-se neste conceito, basicamente cinco domínios diferentes, que me parecem importantes, nesta altura, de salientar. Por um lado, tradições e expressões orais; por outro, expressões artísticas e manifestações performativas; práticas sociais, rituais e eventos festivos - que talvez seja o exemplo mais concreto e que diga mais às pessoas -; conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza; e por fim, competências no âmbito dos processos e técnicas tradicionais.

Advoga-se, nesta Proposta, uma política de salvaguarda activa deste tipo de património e com isso o que se pretende dizer é que se, por um lado, se fomenta o registo por vários meios desse tipo de manifestações; por outro, definem-se normas, metodologias e procedimentos de documentação, podendo a iniciativa de inventariar - e este aspecto é importante - estas práticas, partir quer do departamento governamental com a tutela da área da cultura, quer também de autarquias ou de qualquer comunidade, grupo ou indivíduo que ache legítimo e importante proceder a esse registo e a esse inventário.

Convém também salientar, a propósito da questão da inventariação, que se decidiu adoptar, na organização deste diploma, uma filosofia que considera que as manifestações imateriais, de natureza cultural, são expressões temporais, são processos dinâmicos e em constante evolução e não são, pelo inverso, produtos acabados ou manifestações de carácter imutável. Como tal, optou-se por inventariar em vez de classificar, porque a classificação pressuporia, do nosso ponto de vista, além de ser muito mais difícil de fazer nestes casos do que no caso de bens imóveis de interesse cultural, uma filosofia de cristalização das manifestações culturais, fazendo com que elas fossem apenas aquelas, daquele tempo, onde seriam classificadas e impedindo desse modo a sua evolução natural.

Por isso, é que se procedeu a esta forma de organização do diploma.

Gostava também de referir que está previsto a concessão do necessário apoio técnico e financeiro para a documentação e divulgação deste tipo de actividades que mereçam, ou venham a merecer, a classificação nos termos do diploma. Isso é importante, porque permite apoiar, como já acontece, mas de uma forma mais integrada, os estudos científicos, técnicos ou artísticos sobre as manifestações que vierem a ser objecto de classificação, com vista à sua inclusão e sistematização numa base de dados existente e integrada na base de dados nacional.

Gostava também, terminando, chamar a atenção dos Srs. Deputados, de que se procede e inclui-se na Proposta sete critérios de avaliação, de apreciação dos pedidos de inventariação que vierem a ser feitos e que se optou, ao contrário do que acontece a nível nacional, por colocar esse processo de apreciação/avaliação nas mãos – digamos assim – da tutela da área e não nas mãos de uma eventual comissão, como acontece a nível nacional. Essa opção é assumida e tem a ver sobretudo com um facto importante, que é: pressupõe uma maior celeridade na abordagem – não será esse o mais importante – o que é mais importante é que permite uma proximidade com a especificidade das manifestações culturais regionais e um acompanhamento mais directo, até porque a lógica do diploma é de articulação entre os vários níveis de poder. Se é certo que competirá à Direcção Regional da Cultura tomar a decisão, também é certo que o diploma prevê que isso seja feito em articulação com o poder local respectivo do sítio, do local da ilha, ou da freguesia, ou do concelho donde essa manifestação é natural – digamos assim – além de impor um dever de contacto público ou de consulta pública sobre esse facto. Portanto, isso para nós é a garantia de que a classificação será feita de acordo com aquele que é o sentir da população ligada a esse fenómeno.

Julgamos que o sistema por essa via é um sistema justo e equilibrado.

Terminando, numa fase subsequente este diploma permitirá a inclusão eventual de algumas dessas manifestações em listas de âmbito internacional, nomeadamente ao nível da UNESCO, como sejam os casos da lista de património cultural imaterial da humanidade ou a lista do património cultural que necessita de salvaguarda urgente.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para o debate na generalidade.

Sr. Deputado Alexandre Pascoal tem a palavra.

***Deputado Alexandre Pascoal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As bases da salvaguarda do património imaterial foram estabelecidas na Convenção da UNESCO para a salvaguarda do património cultural e imaterial, aprovada em Outubro de 2003.

Portugal rectificou esta Convenção em Março de 2008. Em Junho de 2009 foi publicado o Decreto-Lei n.º 139/2009, que estabeleceu o regime jurídico de salvaguarda do património cultural e imaterial.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui analisamos propõe um conjunto de mecanismos de salvaguarda do património imaterial para realidades com expressão na Região Autónoma dos Açores. O que aqui se propõe não é a sua classificação, – como foi dito pelo Secretário Regional – mas a sua inventariação através de uma base de dados de acesso público, na medida em que o valor da identidade e das tradições não se decreta, o que se pretende é o seu registo, o registo destas manifestações para evocação presente e futura.

Mais! Este diploma exorta a que as comunidades sejam elas próprias, em número individual ou colectivo, a propor o domínio a inventariar. Pela relevância regional contida neste Decreto Legislativo Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a iniciativa, enaltecendo-a.

Disse.

Presidente: Sr. Deputado António Pedro Costa tem a palavra.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os bens imateriais abrangem expressões culturais e tradições que se devem preservar, em respeito pela sua ancestralidade e assim podermos transmitir às gerações vindouras, aquilo que constitui a nossa história, como um povo que vive nestas ilhas ou na diáspora, mas com grande sentido de pertença, com os seus usos

e costumes que nos singularizam e valorizam. A quem pertencem, quanto valem por exemplo os bens imateriais, como os saberes e os modos de fazer, as formas de expressão, incluindo as variantes linguísticas, as celebrações, as festas e as danças populares, as lendas, as músicas tradicionais e os usos e costumes? Poderão estes bens manterem-se vivos nas lembranças das pessoas ou perderem-se no vazio do esquecimento?

Esta proposta de Decreto Legislativo vem instituir um regime de salvaguarda do património cultural imaterial, num quadro legislativo que o Grupo Parlamentar do PSD considera adequado, desde que devidamente salvaguardado, de alguns aspectos de procedimento. A operacionalização da inventariação do património cultural imaterial dos Açores ganha com esta iniciativa legislativa um instrumento operacional que permitirá proteger do risco de degeneração ou desaparecimento de manifestações culturais que merecem ser protegidas e valorizadas.

No decorrer da história, a sabedoria ou ditados populares, as crenças religiosas, as tradições transmitidas oralmente de geração em geração, as obras musicais e outras, apesar de serem consideradas património colectivo, podem constituir legados geracionais e imateriais que temos todos, poderes instituídos e privados, obrigação de tudo fazer para a sua salvaguarda.

Nos Açores existe um riquíssimo património ao nível das tradições que obriga à realização de todo um trabalho de inventariação exaustiva, tendo em vista a consciencialização das pessoas para o seu património que é uma pertença colectiva. A identificação destes bens deverá contribuir para evitar o seu desaparecimento ou adulteração.

Sabemos que o Património Imaterial quando transmitido de geração em geração é constantemente recriado pelas comunidades e grupos, em função do seu ambiente, da sua interação com a natureza e da sua história, gerando um sentimento de identidade que contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à

criatividade humana. Ele representa os testemunhos etnográficos com valor de civilização e de cultura, e nestes casos eles não cristalizam.

Uma grande lacuna deste Decreto Legislativo tem a ver, no nosso entendimento, com o facto de não se prever a designação de uma entidade específica a quem seja acometida a missão de acompanhar e executar a preservação do Património Cultural Imaterial após a sua inventariação, designadamente através da conservação, valorização e divulgação, bem como da definição e difusão dos normativos, metodologias e procedimentos relativos às diversas componentes da sua salvaguarda, com acontece na legislação nacional com o Instituto dos Museus ou Conservação. É importante que algum organismo regional, tenha a competência de coordenação, das diversas iniciativas a desenvolver no âmbito da salvaguarda deste domínio. Esta proposta é muito imprecisa quanto a este aspecto, parecendo caber todos no mesmo saco da Direcção Regional da Cultura.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Por outro lado, consideramos que esta iniciativa Legislativa traz subjacente uma filosofia de concentração dos poderes no Governo Regional, relegando a sociedade civil para um plano secundário.

Explicando melhor: a nível nacional, pelo Decreto-Lei 139/2009, está prevista e foi instituída uma Comissão para o património cultural imaterial, como órgão independente que actua fora da dependência do Governo, e a quem compete funções deliberativas e consultivas no âmbito da salvaguarda do património imaterial, composta por individualidades de reconhecido mérito no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial. Nos Açores, será um departamento do governo regional, no caso vertente é a Direcção Regional da Cultura quem terá esta incumbência. Não se percebe em que medida esta Comissão viria complicar ou atrapalhar o trabalho de inventariação do património imaterial.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Porque razão o Governo Regional não transpõe todo o diploma? Esquece-se e esvazia-se a iniciativa privada, com argumentos injustificados de constituir um órgão que actue de forma independente, mesmo que nomeados pelo Governo Regional.

Nos Açores, dado o riquíssimo e vasto património cultural, espalhado por cada uma das nossas ilhas, podemos muito bem promover desenvolvimento, a partir da cultura, como uma vertente importante do turismo. Contudo, há que preservar os bens patrimoniais.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso, não deixa de ser caricato vir o responsável pela cultura afirmar que se os bens imateriais tiverem que desaparecer que desaparecem... porque no seu entender o mais importante é a sua inventariação. A história encarregar-se-à de avaliar esta postura.

Quanto à classificação dos bens imateriais, esta proposta, é contra, ao contrário daquilo que o Governo e a bancada do PS já aqui veio defender. Por isso, agora vêm apenas falar de inventariação que quanto a nós é contrária aquilo que foi defendido nesta Câmara.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa tem a palavra.

***Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este regime jurídico adapta à Região aquelas que são as directrizes da UNESCO para salvaguarda do património cultural imaterial, bem como a ordem jurídica nacional.

Não subverte nenhuma destas orientações, nem da UNESCO, nem da ordem jurídica nacional, pelo que do nosso ponto de vista é pacífica e conforma-se à nossa realidade.

O património imaterial ou intangível deve ser identificado, registado, estudado e divulgado e tudo isto está previsto neste regime jurídico.

Permitam-me que me reporte à eventual criação de uma comissão, como o Sr. Deputado António Pedro Costa disse aqui e aliás levantou essa questão em Comissão. É uma questão perfeitamente pertinente.

Aliás, o Sr. Secretário Regional da Presidência falou disso e assumiu a opção do Governo. Além dos argumentos usados pelo Sr. Secretário Regional, há outro que nos parece de sobeja importância. É que a criação de uma comissão, neste caso, não iria acrescentar rigorosamente nada.

O departamento do Governo Regional que tem, digamos, competência nesta matéria é dotado de técnicos e de meios para realizar este trabalho e é necessariamente – é sim senhores – um departamento politizado. Mas o que acontece se usarmos, por analogia, outras comissões noutras áreas que se criam nesta Região é que o peso político dos representantes da maioria acaba sempre por dominar, ou seja, teríamos ou um departamento governamental necessariamente politizado, ou teríamos uma comissão instrumentalizada politicamente. Portanto, esta duplicação de entidades não faz sentido, porque o próprio Governo Regional tem capacidade para dar resposta a esta matéria.

Eu sou muito assertivo, Srs. Deputados e normalmente disparo de uma forma clara e objectiva. Agradeço que me ouçam e se discordarem, inscrevam-se e falem a seguir.

Outra questão que levantou alguma celeuma em sede de Comissão, foi a questão da classificação ou registos.

A classificação, Sras. e Srs. Deputados, leva a uma coisa que é incontornável. Leva a que um determinado fenómeno que é evolutivo, que é mutável, que foi diferente no passado e será necessariamente diferente no futuro, cristalize no tempo. Que se registre, digamos, por via da classificação uma coisa que hoje é, e amanhã já será necessariamente diferente. Daí não fazer grande sentido avançar para a classificação de património...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ...que é mutável por natureza, que evolui por natureza e que é de uma dimensão completamente diferente do outro tipo de património cultural que é, digamos, cristalizado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: A única dúvida que o CDS/PP tinha e tem em relação a este diploma foi também abordada em Comissão e tem exactamente a ver com o tipo de apoios a conceder, nomeadamente os apoios de carácter financeiro.

Na ocasião, tive a oportunidade de questionar o Sr. Director Regional da Cultura sobre se esses apoios seriam negociados, se seriam atribuídos casuisticamente, ou se seriam objecto de regulamentação. Não fiquei esclarecido com a resposta.

Do nosso ponto de vista o que nós podemos dizer é que estaremos atentos a eventuais situações de discrepância ou de discriminação na atribuição de apoios de carácter financeiro e que não nos iremos imiscuir de denunciá-los sempre que isso se revelar necessário. Esperemos que não o seja, mas não hesitaremos em fazê-lo. Da mesma forma que não hesitámos em congratularmo-nos com este diploma, reconhecemos a sua bondade genérica e obviamente vamos reiterar o sentido de voto que já assumimos em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

***Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para felicitar o Governo Regional por esta iniciativa legislativa.

Hoje tem havido uma confluência misteriosa, mas democraticamente bem-vinda, entre o Bloco de Esquerda e o CDS, mas na realidade não vou repetir os argumentos e a análise feita pelo Deputado Paulo Rosa, porque subscrevemos por baixo inteiramente. Não vale a pena estar a repeti-lo.

Contudo, não posso deixar de dizer que já vem da discussão em Comissão e permanece, o sermos sensíveis a esta situação da comissão e não ser apenas deixado na mão do departamento que tutela esta área, a área cultural, todo o processo que tem a ver com o nosso património cultural imaterial, a sua inventariação, etc.

Embora sendo sensível a esta matéria e compreendendo a argumentação trazida já na Comissão e agora, novamente, a este Plenário pelo PSD, na pessoa do Sr. Deputado António Pedro, dizer que - olhando assim mesmo de soslaio, porque vamos com certeza parar um bocadinho para termos tempo de ler esta sebenta,...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem, Sra. Deputada!

A Oradora: ...porque são propostas de alteração substanciais que vão com certeza obrigar a uma reflexão cuidada - ,...

Deputado João Costa (PSD): Olhe que não, Sra. Deputada!

A Oradora: ...aquela que consta e que faz chamada à composição da tal comissão na realidade não retira – se nós lermos bem – o peso do Governo Regional, da responsabilidade do Governo Regional, da orientação do Governo Regional, ou seja, se a intenção da Comissão era trazer isenção de alguma maneira à análise dos processos de candidatura, nomeadamente, não me parece que uma comissão composta desta maneira seja o garante dessa isenção.

Como tal, ficando com as duas dúvidas que foram manifestadas em Comissão – e muito bem trazidas mais uma vez pelo Deputado Paulo Rosa – no que diz respeito ao banir esta comissão de todo o processo, apesar das justificações bondosas, quer aduzidas pelo Sr. Director Regional da Cultura em sede de Comissão, quer agora pelo Sr. Secretário Regional da Presidência, fica uma dúvida, tal como fica a dúvida relativamente ao financiamento, à forma, às regras, aos critérios, como é que é feito, aos montantes, aos limites. Tudo isto fica muito lato e muito largo...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E a quem!

A Oradora: ...para de alguma maneira, não digo levantar suspeitas, mas pelo menos algumas preocupações.

De qualquer maneira, louvamos a iniciativa como disse e vamos votá-la favoravelmente.

Muito obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, quero também louvar a iniciativa. É fundamental o registo do património imaterial, até porque a riqueza do património imaterial cultural na Região Autónoma dos Açores é imenso e de facto há necessidade de sistematizar o seu registo.

No entanto, e apesar de toda a bondade do Governo, o Governo não resiste a fazer aquilo que nos tem habituado, que é a governamentalização da “coisa”, pondo à margem a participação dos cidadãos e das organizações.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não é verdade, Sr. Deputado!

O Orador: Portanto, mais uma vez não vão ter o apoio da Representação Parlamentar do PCP, porque vossas excelências continuam a insistir em governamentalizar tudo como se não houvesse, ...

Deputado Berto Messias (*PS*): Por uma questão de princípio vai abster-se!

O Orador: ... no horizonte mais próximo ou mais distante, a possibilidade de vossas excelências caírem do poder. Portanto, não se esqueçam que algum dia, isso terá de acontecer. Não procurem governamentalizar tudo e abram espaço à participação dos cidadãos.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, disponho da inscrição do Sr. Secretário Regional da Presidência. Tem a palavra.

***Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, só duas questões que merecem algum esclarecimento da minha parte em relação às intervenções que os Srs. Deputados fizeram.

Basicamente são duas questões que foram, primeiro, levantadas pelo Sr. Deputado António Pedro Costa e depois, também, abordadas de alguma forma pelos restantes Grupos e Representações Parlamentares.

Em primeiro lugar, não percebo muito bem – e vou ser muito sincero – o que é que os senhores pensam que o Governo fará com a possibilidade de inventariar património imaterial regional? Não consigo perceber qual é a característica transaccionável de uma inventariação do património cultural na Região.

Deve haver qualquer coisa que os senhores sabem, mas não me querem dizer.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor sabe!

O Orador: Não querem dizer ao Governo! Não estou a perceber muito bem.

O Governo fica com a possibilidade de colocar num inventário, numa base de dados, uma manifestação cultural, genuína das nossas gentes, da nossa terra, das nossas ilhas e os senhores acham que isso é um poder fantástico, que vai ser transaccionado perigosamente na Região Autónoma dos Açores daqui para a frente. O Governo quis ficar com isso na mão, porque isso é uma benesse fantástica! Não consigo perceber.

Nós estamos a falar de preservar, através de um inventário, a fixação das características, da definição da manifestação, património cultural imaterial dos Açores. Isso não tem mal nenhum! Só tem bem para todos nós, portanto não consigo perceber e vou ficar com essa dúvida, mas presumo que os senhores também vão ficar com aquela dúvida que levantaram.

Em segundo lugar, há aqui uma síndrome das comissões, Sr. Deputado António Pedro Costa. O senhor e a sua bancada parlamentar têm a síndrome das comissões. Essa síndrome tem dois tipos de manifestações básicas: uma é a variante negativa, a outra a variante positiva.

A variante negativa diz assim – é fácil de diagnosticar - ...

Deputado Costa Pereira (PSD): O senhor enganou-se na profissão. Devia ser psiquiatra!

O Orador: ...quando os senhores dizem mais uma comissão. “Os senhores do Governo estão sempre a criar comissões, lá vem mais uma comissão. Para que é que nós queremos tanta comissão?” Essa é a variante negativa.

A positiva, foi a que o senhor usou hoje, que é “falta é a comissão. Aqui faltava mesmo era uma comissão. Está muito bem feitinho, mas se tivesse uma comissão é que era bom”.

Se tem comissão, não devia ter; se não tem comissão, devia ter.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: O senhor acha agora que devia ter uma comissão. Isso depois tem impactos em outros níveis, que é, como aconteceu também consigo nesta sua

intervenção, também com variante negativa e positiva: o diploma é nacional, foi transposto para a Região, “variante negativa”. Fizeram exactamente um diploma igual ao nacional, não fizeram nada, o diploma não serve para nada, porque já havia “o nacional”.

A outra variante, que foi a que o senhor usou é: copiaram o diploma nacional, mas não copiaram a comissão, deviam ter copiado a comissão, a comissão é que faz falta.

Isto como tática parlamentar pode ter alguma utilidade, mas para o bem dos açorianos, para resolver a questão que está aqui em apreciação que é a de se passar a considerar e a valorizar as manifestações e as expressões de património cultural imaterial da Região Autónoma dos Açores, não serve, do meu ponto de vista, para grande coisa, Sr. Deputado.

A nossa Proposta foi assumidamente baseada numa lógica de ser o departamento do Governo com a tutela da área a assumir a direcção do processo, fazê-lo – como eu disse – em articulação com os outros níveis de poder e com o próprio proponente da inventariação, porque pode ser um indivíduo, pode ser um grupo, pode ser uma associação e fazê-lo integradamente, de forma transparente, obviamente. Os critérios estão aqui elencados, ninguém vai fazer nada com base em critérios que não se conhece, os critérios estão cá e o processo depois é consultável. Julgo que desta forma está assegurada a legitimidade do processo e não será necessária a comissão que o senhor tanto preza e que tanto gostaria que existisse nos Açores.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado António Pedro Costa tem a palavra.

***Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à classificação, gostaria de lembrar que o Sr. Secretário Regional da Presidência de então – que não foi o senhor – dizia que “estava em curso por parte do Governo Regional a inventariação do património, não só imóvel, mas também imaterial da Região Autónoma dos Açores”, e por isso dizia “não avançar, para já, para uma classificação e colocar toda a ênfase numa primeira

fase na parte da inventariação e após essa inventariação desenvolver os estudos necessários para que a classificação seja feita, tanto como o objecto, como os aspectos verdadeiramente intrínsecos e caracterizadores dessas manifestações culturais.”

Deputada Catarina Furtado (PS): O que é que está dito, Sr. Deputado?

O Orador: Está dito o que o Governo disse naquela altura, que primeiro se fazia a inventariação para se passar, a seguir, para a classificação.

Deputada Catarina Furtado (PS): Para os estudos!

O Orador: E depois a Sra. Deputada Cláudia Cardoso dizia: “nos termos do ordenamento jurídico regional a possibilidade de não termos, actualmente através da criação de um decreto, de avançar na matéria de classificação, e neste momento também e como primeiro passo desse processo que vamos iniciar, vamos proceder primeiramente à inventariação dos bens passíveis de vir a constituir património imaterial.”

Portanto, com base nisso, estou a ver que antes pensava-se de uma forma, agora pensa-se de outra.

Mas devo dizer o seguinte, não vejo como é que, por exemplo, as cavalhadas de São Pedro, que evoluíram no tempo, são dinâmicas, não cristalizaram - e é isso que se pretende, dar valor àquilo que temos -; os bailinhos da Terceira; os bailinhos dos pescadores de Rabo de Peixe, por exemplo, tantas e tantas manifestações que não cristalizaram no tempo, nem vão cristalizar porque são manifestações culturais dinâmicas, que de alguma forma evoluíram com o tempo e são a ponte entre o passado e o presente da nossa história e da nossa memória evolutiva.

Por isso, não estou preocupado se vai haver ou não comissão. O que acho é que era uma oportunidade para o Governo Regional dar a possibilidade da sociedade civil também participar neste processo, que aliás está previsto a nível nacional e não sei porque é que não se faz a nível regional.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É esta a situação que coloco aqui aos senhores.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Alexandre Pascoal tem a palavra.

***Deputado Alexandre Pascoal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para esclarecer o Deputado António Pedro Costa, que no diploma que estamos aqui a discutir, o Governo não retira a participação pública destes actos de inventariação.

No artigo 13.º, no ponto 4.º, é dito que “ o departamento do Governo pode consultar entidades de reconhecido mérito no âmbito da salvaguarda de uma determinada manifestação do património cultural imaterial.”

No artigo 14.º estes domínios de inventariação são colocados a consulta pública. Portanto, não vejo aqui que a sociedade civil seja posta de parte deste processo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): É sim senhor!

O Orador: Não é não senhor!

Não vamos falar aqui de questões materiais, ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Essa é outra questão, Sr. Deputado!

O Orador: ...em termos de custos, mas quer dizer que o Governo opta por não criar uma comissão, para tornar o processo mais ágil, mas não desvincula a sociedade civil dessa participação nesse processo de inventariação. Parece-nos óbvio e claríssimo.

Sr. Deputado, há aqui uma questão: quando fala em classificação e inventariação são duas coisas completamente diferentes. Aliás, só para citar um filósofo conhecido e contemporâneo: “Qualquer cultura implica herança e transmissão”. Isso não se decreta, Sr. Deputado. Essas questões existem, ou não existem? Foi isso que o Sr. Director Regional disse em Comissão. Há situações que a comunidade ou tem uma dinâmica própria, ou se essa dinâmica não existe nós não podemos impô-la. É apenas isso que diz o Director Regional da Cultura.

Presidente: Sra. Deputada Catarina Furtado tem a palavra.

***Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer no que toca à legislatura passada, que eu acho que o Sr. Deputado António Pedro não percebeu o que acabou de ler.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Ah, não!

A Oradora: Eram muito claras as declarações...

Deputado António Pedro Costa (PSD): Não eram estas?

A Oradora: As declarações foram essas e segundo o que o senhor leu, ...

Deputado António Pedro Costa (PSD): Há muitos anos que foi aprovada!

A Oradora: ...se ouvi bem e não tenho aqui na frente, primeiro ia-se tratar da inventariação tanto dito pelo Sr. Secretário, como pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso na altura, e depois partir-se-ia para os estudos a ver da possibilidade da classificação.

E o que se vê, Sr. Deputado, é que normalmente a pressa é inimiga da perfeição...

Deputado Rui Ramos (PSD): Os senhores têm sido “misteres” nessa matéria!

A Oradora: ... e o que se vê é que a nível internacional, as normas da UNESCO aconselham e a Convenção - que de certo pelo seu interesse na matéria o senhor leu a Convenção da UNESCO - não indicam a classificação, exactamente porque nas sociedades modernas as dinâmicas tradicionais, as dinâmicas de uma cultura ficam e vão evoluindo com esse povo.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Foi o que eu disse!

A Oradora: Portanto, cristalizar, classificar é o pior que se pode fazer.

O Sr. Director Regional disse – e muito bem – que se tiver que desaparecer, vai desaparecer, Sr. Deputado. Se tiver de desaparecer fica o registo do que se fazia, fica o registo do que se fez, mas ninguém pode impedir que desapareça se assim o ditar.

Não há aqui incoerência nenhuma do que primeiro se disse. Falou-se que primeiro se tratava de inventariação.

Nunca ninguém lhe garantiu que se iria fazer classificação.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Está aqui!

A Oradora: Não, não está aí. Do que o senhor leu, não está dito que se iria fazer. Iam-se fazer estudos para ver a possibilidade.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Não é isso que se diz aqui!

A Oradora: O senhor leu estudos.

Como tal, não é nenhuma incoerência. Pelo contrário, o Governo e o Partido Socialista estão a ser muito coerentes com isso.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Fiquei na mesma!

Presidente: Não tenho neste momento mais inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo mais inscrições, passamos à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta apresentada foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Fazendo uso dum termo da Sra. Deputada Zuraida Soares, preciso de tempo para ler esta sebentazinha que me entregaram.

Sr. Presidente, eu requeria um intervalo regimental de meia hora.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado. É regimental. Regressamos às 17 horas.

Até já. Boa leitura.

Eram 16 horas e 30 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares.

Eram 17 horas e 09 minutos.

Vamos entrar no debate e votação na especialidade do diploma que estamos analisando, relativo ao património cultural imaterial.

Penso que as propostas, que são várias, entregues pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata...

O Sr. Deputado quer intervir. Tem a palavra, Sr. Deputado.

***Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto as propostas de alteração que nós entregámos e que o Sr. Deputado Artur Lima tinha chamado de sebenta, não são mais do que a proposta de criação de uma comissão que aqui foi discutida no ponto anterior.

Achamos que essa comissão é uma forma de participação da sociedade civil, possibilitando que eles participem activamente, como já tínhamos falado aqui. Não é mais uma comissão, nem sequer um capricho do PSD, porque achamos convictamente que há necessidade de envolvimento da sociedade civil nestas questões.

A ser aprovado, teremos que discutir todas as outras propostas de alteração subsequentes; se não for aceite pela maioria, pois ficam prejudicadas.

Presidente: Podemos colocar à votação, se não houver oposição da Câmara, todas as propostas de alteração do PSD em conjunto, atendendo a que elas estão todas interligadas e têm todas a ver com o funcionamento e criação de uma determinada comissão.

Creio não haver oposição da Câmara de votarmos as propostas de alteração do PSD em conjunto.

Assim sendo, vamos votar as propostas de alteração a este diploma apresentadas pelo PSD, em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração apresentadas foram rejeitadas com 26 votos contra do PS, 3 votos contra do CDS/PP, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do Bloco de Esquerda.

Presidente: Seguindo a mesma lógica, perguntava à Câmara se posso colocar à votação os artigos 1.º a 22.º da Proposta de diploma em conjunto.

Sr. Deputado António Pedro Costa faça favor.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaríamos que o ponto 1 fosse votado autonomamente.

Presidente: Qual deles, Sr. Deputado?

Deputado António Pedro Costa (PSD): O artigo primeiro.

Presidente: Assim faremos.

Artigo primeiro da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 14 votos contra do PSD e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Pelo que percebi, posso colocar à votação em conjunto os artigos 2.º a 22.º inclusive, da Proposta.

Passo a fazê-lo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos, Sras. e Srs. Deputados, ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Petição n.º 5/2011 – “Criação de legislação regulamentadora que**

proteja as jazidas fósseis de Santa Maria”, apresentada por António Isidro Braga Sousa, na qualidade de primeiro subscritor.

Conforme é hábito, sabem que rege os artigos 190.º e seguintes do nosso Regimento nesta matéria.

Vamos começar por fazer a apresentação do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais. Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

No passado dia 10 de Março de 2011, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição intitulada “pela criação de lei regulamentadora que proteja as jazidas fósseis de Santa Maria”.

A referida petição reúne um total de 205 assinaturas e é enviada à Assembleia pelo Sr. Aldeberto José de Loura Chaves, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Espírito, a pedido de um grupo de cidadãos oriundos da referida freguesia, que se identificam como “Os amigos da Natureza e Património da Freguesia de Santo Espírito”.

Na comunicação que remete a petição ao Presidente da Assembleia, a Junta de Freguesia manifesta a sua total concordância como teor da petição à qual se associa.

A petição é promovida pelo Sr. António Isidro Braga Sousa, que se assume como primeiro subscritor

Os peticionários assumem a protecção e a preservação do património natural de Santo Espírito como uma tarefa partilhada pelos Marienses e por todos quantos visitam a ilha, sob pena de se fazer perigar a existência de um património único nos Açores e no Atlântico Norte.

Manifestam a sua preocupação com os “maus tratos e elevada desbastação de fósseis” que dizem ter-se verificado nos últimos anos. Considerando que os

fósseis são recursos não renováveis apelam a que o mesmo seja fruído e estudado ao abrigo de práticas de sustentabilidade e que as expedições, e eventuais extracções, sejam efectuadas de forma muito criteriosa e sujeita a fiscalização.

Defendem que os fósseis permaneçam, preferencialmente na “ilha-mãe” e no seu contexto natural assumindo-se como mais valia patrimonial, económica e turística. Assim, dirigem a petição à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a solicitar que se actue no sentido de proteger o património fossilífero de Santa Maria, designadamente através da criação de legislação específica que regulamente o acesso às jazidas assim como a actividade que nelas pode decorrer, designadamente: a actividade turística ou recreativa, a extracção e o destino a dar aos fósseis extraídos.

A referida petição foi submetida à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 11 de Março de 2011, para apreciação, elaboração de relatório e emissão de parecer até 11 de Maio de 2011.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

A petição em apreciação enquadra-se no exercício do direito de cidadania constitucionalmente consagrado. Com efeito, a Constituição da República, no seu artigo 52.º com epígrafe “Direito de petição e direito de acção popular” estabelece, que: “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania, aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas ou a quaisquer autoridades petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e, bem assim, o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação.”

As condições para o exercício deste direito de petição encontram-se fixadas na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas

Leis n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, e Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.

A este propósito importa referir o artigo 14.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, que dispõe: “sem prejuízo do disposto em especial para a Assembleia da República, os órgãos de soberania, de governo próprio das regiões autónomas e das autarquias locais [...] organizarão esquemas adequados de recepção, tratamento e decisão das petições recebidas.”

Por sua vez o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores dispõe, no seu artigo 73.º, n.º 4, que “as petições dirigidas à Assembleia Legislativa são apreciadas pelas comissões ou por comissão especialmente constituída para o efeito, que pode ouvir as demais comissões competentes em razão da matéria, bem como solicitar o depoimento de quaisquer cidadãos”.

Os termos pelos quais o direito de petição é exercido perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores bem como as condições de admissão e o processo de apreciação encontram-se definidos nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro.

CAPÍTULO III

Apreciação

1. Análise preliminar

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos definidos no artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou, por unanimidade, admiti-la procedendo à identificação do primeiro subscritor assim como do respectivo domicílio.

No exercício da competência de apreciação da petição pela Comissão prevista no Artigo 191.º do referido Regimento, a Comissão de Assuntos Sociais determinou

quais as diligências a desenvolver tendo deliberado, igualmente por unanimidade, proceder à audição do primeiro subscritor, do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Reunida a 31 de Março de 2011, em Vila do Porto, a Comissão procedeu às audições do primeiro subscritor e do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto e deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer escrito da Universidade dos Açores e da associação “Amigos dos Açores”.

Na sua reunião de 29 de Abril de 2011, na delegação da Assembleia na cidade de Angra do Heroísmo, a Comissão procedeu à audição do membro do Governo Regional competente em matéria de ambiente.

Reunida novamente a 16 de Maio de 2011, na sede da Assembleia na cidade da Horta, a Comissão procedeu à emissão de parecer e à aprovação do respectivo relatório.

2. Audições:

2.1 Audição do primeiro subscritor:

O primeiro subscritor, Sr. António Isidro Braga Sousa, procedeu a uma sucinta apresentação da Petição. Afirmou que a mesma visa essencialmente a criação de legislação protectora da jazida fósseis de Santa Maria e que, nessa legislação, se definam regras claras e precisas sobre a extracção designadamente, quem pode efectua-la, em que condições e para que fins.

Referiu que o interesse neste tipo de património tem vindo a crescer e que se perspectiva um aumento de interesse e do número de visitas. Neste contexto pretende que haja legislação regional específica que proceda ao enquadramento da actividade que pode ocorrer nas jazidas, designadamente a extracção e as visitas.

A finalizar afirmou que o maior interesse dos peticionários é evitar a vandalização de um património de valor inestimável.

Seguiu-se um período destinado a esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Aida Santos, Barbara Chaves, Piedade Lalanda, Nélia Amaral, Duarte Moreira e Aníbal Pires

A Deputada Aida Santos quis saber que tipo de acompanhamento fazem os peticionários da actividade que decorre nas jazidas e que dados ou estudos dispõem sobre essa actividade.

Numa segunda intervenção a Deputada Aida Santos congratulou-se com o surgimento da petição por contribuir para alertar para a situação. Lembrou que as expedições têm o aval do Governo Regional através dos departamentos competentes em matéria de turismo e de ambiente. Referiu também que alguns exemplares extraídos serão colocados na ludoteca e que está já aprovada a “Rota dos Fósseis” que contempla cinco trilhos.

A finalizar afirmou que a extracção é inevitável para fazer uma análise morfológica dos fósseis e informou que a última expedição da equipa da Universidade dos Açores foi acompanhada pelo Professor Mário Cachão, que é consultor na produção de programas didácticos. Acrescentou que todas as expedições têm sido tratadas e divulgadas em revistas da especialidade o que contribui para levar o nome de Santa Maria mais longe.

O Peticionário esclareceu que tem conhecimento que em 2010 esteve na jazida um grupo de estudiosos equipados de rebarbadoras e de picaretas e reiterou que pretendem proteger e salvaguardar o património da sua “erosão pelo homem”.

Acrescentou que a petição não é apresentada contra ninguém. Apenas pretende que haja regulamentação, que as extracções sejam reduzidas ao mínimo e que, quando forem feitas cumpram regras claras e específicas.

A Deputada Bárbara Chaves pediu que o peticionário explicitasse se tem conhecimento de alguma acção em concreto que represente risco para a jazida e se considera que é possível conjugar a protecção do património com a investigação científica.

Numa segunda intervenção afirmou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista compreende a pretensão dos peticionários, assume a necessidade de regulamentação da actividade que decorre nas jazidas e está já a preparar um

Projecto de Decreto Legislativo Regional que abrangerá a protecção das jazidas fósseis. Acrescentou que o projecto será agora revisto, à luz da Petição e da sua análise, pretendendo dar-lhe uma resposta imediata.

O Peticionário referiu a última expedição, salientando que, após a extracção, não deixaram o local de forma a evitar a erosão. Em sua opinião o ideal seria que os fósseis permanecessem no seu meio natural. No entanto percebe o interesse em estudar os fósseis e reconhece que esse estudo possa exigir alguma extracção. Nesses casos pretendem que a extracção obedeça a regras e que, após análise, os bens regressem à ilha.

A Deputada Piedade Lalanda teceu algumas considerações sobre o trabalho de investigação científica referindo que por norma é efectuado de forma meticulosa de forma a não “ferir” o material que se vai retirar nem o contexto de onde é retirado. Nesse contexto solicitou que o peticionário explicitasse se tem conhecimento se as entidades que têm desenvolvido actividade nas jazidas integram alguma instituição científica e se existe algum protocolo ao abrigo do qual o trabalho é desenvolvido.

O Peticionário afirmou não ter conhecimento de nenhum protocolo e julgar que a equipa que tem desenvolvido trabalho na jazida é da Universidade dos Açores.

No que se reporta ao trabalho de investigação científica clarificou que a pretensão dos peticionários é que o trabalho obedeça aos critérios referidos.

A Deputada Nélia Amaral interveio para louvar a iniciativa dos peticionários por entendê-la enquanto um contributo para a preservação do património natural Mariense e Regional face a riscos decorrentes de sua utilização na investigação científica como no âmbito de outras actividades turísticas, recreativas ou de outro qualquer âmbito.

O Deputado Duarte Moreira quis saber se o peticionário dispõe de dados sobre a quantidade de material extraído, bem como se as extracções são recorrentes.

O Peticionário confirmou tratar-se de uma actividade recorrente, nos últimos 3 a 4 anos, com particular incidência em 2010. No que se reporta à quantidade de material retirado afirma tratar-se de vários sacos, sem poder precisar a quantidade exacta.

O Deputado Aníbal Pires cumprimentou o peticionário pela importância da iniciativa. Deduziu do teor das intervenções anteriores que há intenção de ir ao encontro da pretensão dos peticionários. Afirmou perceber a necessidade de se proceder a estudos científicos dos fósseis e até que tenham de ser feitas algumas recolhas, sem prejuízo de se desenvolver todos os esforços possíveis para evitar a delapidação.

A Deputada Catarina Furtado afirmou que a investigação científica permite enriquecer a nossa história geológica e quis saber se os riscos para as jazidas decorrem exclusivamente dos estudos ou também de visitantes.

O peticionário afirmou que os visitantes também podem prejudicar as jazidas. No entanto as expedições têm um volume diferente e implicam também a utilização de instrumentos diferentes. Lembrou que os visitantes não se deslocam as jazidas com rebarbadoras nem levam sacos de material.

A finalizar reiterou que os peticionários não estão contra a investigação científica e que só pretendem que existam regras claras para a sua regulamentação.

2.2 Audição do Presidente da Câmara de Vila do Porto:

O Presidente da Câmara de Vila do Porto procedeu a uma análise sucinta da Petição afirmando concordar que exista regulamentação que proteja as jazidas fósseis. Em seu entender essa regulamentação deve ser cuidadosamente preparada por alguém entendido na matéria, com apoio científico que fundamente a tomada de decisão.

Considerou que as expedições efectuadas “têm posto Santa Maria no mapa dos fósseis” e lembrou que as referidas expedições contam com o apoio do Governo Regional.

Afirmou compreender a preocupação dos peticionários e considerou que a regulamentação a produzir deverá ser suficientemente abrangente para incluir a extracção por parte de entidades anónimas assim como prever que parte do espólio extraído permaneça na ilha.

A finalizar referiu que a investigação das jazidas fósseis pode representar uma grande oportunidade para Santa Maria em termos turísticos e científicos.

Seguiu-se um período destinado a esclarecimentos no qual intervieram as Deputadas Bárbara Chaves e Piedade Lalanda.

A Deputada Bárbara Chaves quis saber se o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto teria assinado a Petição.

A Deputada Piedade Lalanda questionou o autarca sobre as deslocações à jazida em causa, designadamente se a Câmara tem conhecimento formal das mesmas e se lhe foi enviado algum tipo de projecto.

Em reacção às questões que lhe foram colocadas o Presidente da Câmara afirmou que não teria assinado a Petição. Acrescentou que só foi efectuada uma expedição à jazida desde que é Presidente da Câmara e que não tem conhecimento de quaisquer projectos. Referiu que a expedição a que aludiu contou com o envolvimento de entidades provenientes de universidades nacionais e estrangeiras e informou que a Câmara Municipal apoiou nas questões de logística.

A finalizar acrescentou que muito ainda há a fazer em termos de exploração da jazida como recurso turístico.

2.3 Audição do membro do Governo Regional competente em matéria de Ambiente:

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar procedeu à apreciação da Petição revelando tratar-se de um assunto com o qual está familiarizado, que já lhe foi apresentado, e que tem sido abordado quer pela Universidade dos Açores e pelos seus investigadores, quer pelas diferentes entidades locais que manifestam posições divergentes.

Informou a Comissão da existência de um abaixo-assinado, recebeu uma representação Mariense da Associação Amigos dos Açores, recebeu um parecer escrito da Universidade dos Açores e deslocou-se ao local para averiguar a situação. Entregou à Presidente da Comissão cópia da documentação referente ao

processo e informou que outra informação adicional e fotografias estão disponíveis através do site da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Em seu entender não se trata de uma questão simples quer pela natureza do recurso em causa quer pelo extremar de posições a que se tem assistido.

Considerou compreensível que se queira preservar o património da extracção uma vez que não há renovabilidade do bem. No entanto há que ter também em conta que o património que se quer proteger não é estático. Está exposto ao mar e sujeito a erosão. Assim, argumenta que tem de haver uma abordagem diversificada dos bens fósseis, em função da sua localização e do seu nível de exposição.

Reconhece alguma validade aos argumentos dos peticionários quando referem que tem havido uma excessiva liberalização da extracção de fósseis. No entanto entende que sua pretensão, de proibição da extracção, é excessiva sob pena de se perder oportunidades importantes para a ilha.

Entende que o trabalho desenvolvido pela Universidade dos Açores é importante e que implicam necessariamente alguma extracção uma vez que se trata de estudos de natureza taxonómica que não podem ser realizados no local. Considera que esses estudos representam uma mais-valia para a ilha e para a Região, pelo que não acha razoável proceder-se à proibição da extracção.

Informou a Comissão de que dos estudos em curso resultará também a criação de uma colecção de fósseis em Santa Maria. O terreno já foi adquirido e será recuperada a casa para o efeito.

Concluiu afirmando que importa encontrar um justo equilíbrio entre a proibição e a livre extracção que permita a realização de estudos científicos, devidamente balizados.

Seguiu-se um período para esclarecimentos. Intervieram os Deputados Aníbal Pires, Zúrida Soares e Nélia Amaral.

O Deputado Aníbal Pires manifestou concordância com a apreciação feita pelo Secretário Regional e que assenta na salvaguarda dos interesses da ilha, num equilíbrio entre a preservação do património e a continuidade da investigação científica.

A Deputada Zuraida Soares registou a existência de interesses e de apreciações contraditórias sobre a matéria em causa e subscreve o discurso sensato do Secretário Regional.

Considerou que, sem prejuízo de uma apreciação factual da situação, por vezes as percepções podem ser tão importantes quanto a realidade. Será eventualmente esse o caso em que a percepção de risco para a protecção de um bem natural leve a que se possa por em causa o trabalho científico desenvolvido pela Universidade dos Açores. Assim, quis saber se essa percepção de que é possível chegar ao local e fazer desaparecer fósseis corresponde à realidade ou se resulta de desconhecimento.

O Secretário Regional emitiu a sua opinião pessoal sobre este assunto que é recorrente em Santa Maria. Em seu entender, na base da polémica está um problema de falta de comunicação, de disponibilidade para explicar à população o que iria acontecer. Quando as pessoas viram fósseis a ser retirados justificadamente começaram a fazer extrapolações de situações que ocorreram com outro tipo de património. Mais recentemente, e a pedido da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar têm-se realizado conferências públicas, precisamente para tentar colmatar essa falta de comunicação. No entanto considera que não têm sido bem sucedidas porque as posições de ambas as partes já se encontravam muito extremadas.

Lembrou que a Universidade dos Açores não é a única entidade que opera com fósseis em Santa Maria. Há também privados a fazê-lo.

No seu entender, o prestígio das publicações científicas que têm publicado os trabalhos dos investigadores da Universidade dos Açores, pode ser tido como um indicador do mérito do trabalho desenvolvido, sem prejuízo de, no âmbito da gestão do parque natural de Santa Maria possam ser definidas, com fundamentação científica, as técnicas de extracção que podem ser utilizadas.

A Deputada Nélia Amaral retomou a necessidade de encontrar uma solução de equilíbrio entre a protecção e preservação do património natural dos Açores, lembrou que esta não é uma questão exclusiva dos fósseis ou da ilha de Santa

Maria mas antes que se coloca, com diferentes nuances em diferentes ilhas, também em função do tipo de património que se pretende estudar e preservar. Neste sentido, lembrou que existe já uma iniciativa legislativa na Assembleia para apreciação que visa introduzir alterações ao Decreto Legislativo Regional que cria o Parque Natural de Santa Maria e solicitou que o Secretário Regional explicitasse as medidas desenvolvidas pelo Governo Regional, ou em preparação, nesta perspectiva mais abrangente de protecção do património natural dos Açores e estabelecer regras e critérios para o seu usufruto que incluem também a investigação científica.

O Secretário Regional afirmou que existem três grandes áreas de preservação: territorial, conservação da natureza e direitos sobre a investigação científica.

A primeira diz respeito à preservação territorial. Neste âmbito foram criados os parques naturais, existindo um para cada ilha, mais o parque marinho. No âmbito da legislação referente ao parque natural de Santa Maria pode ser dada uma resposta concreta às pretensões dos peticionários;

A segunda área reporta-se à conservação da natureza e da paisagem e já se encontra na Assembleia para apreciação;

A terceira área diz respeito à regulamentação da Convenção para a Diversidade Biológica, está a ser preparada pelos departamentos do Governo Regional competentes em matéria de ambiente e mar, cultura e ciência e tecnologia e pretende salvaguardar o direito de reserva sobre a utilização dos recursos da região assim como a propriedade científica desses mesmos recursos.

3. Pareceres escrito:

Em cumprimento da deliberação da Comissão, foi solicitado parecer à Universidade dos Açores e à Delegação de Santa Maria da Associação Amigos dos Açores. Os referidos documentos foram disponibilizados a todos os Deputados que integram a Comissão de Assuntos Sociais e encontram-se anexados ao presente relatório, do qual fazem parte integrante.

CAPÍTULO IV

Parecer

Concluída a apreciação da petição e o processo de audições, tendo em conta as pretensões dos peticionários e considerando o conteúdo das audições efectuadas, assim como a documentação recebida pela Comissão pode concluir-se o seguinte:

- As jazidas fósseis de Santa Maria constituem património natural da Região que importa proteger e preservar;
- Os fósseis são recursos não renováveis e não estáticos;
- As jazidas fósseis de Santa Maria estão expostas à erosão pelos elementos naturais;
- A investigação científica sobre os fósseis pode revelar-se enriquecedora da nossa história geológica e potenciadora da sua preservação;
- O estudo dos fósseis implica operações que não podem ser efectuadas no local;
- Os fósseis podem constituir-se enquanto recurso geológico, ambiental, cultural e turístico;
- Importa compatibilizar a utilização racional deste recurso com a sua protecção e preservação por via legislativa;
- Existe legislação regional sobre a preservação territorial, designadamente através da criação dos Parques Naturais de Ilha;
- Deu entrada Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa a conservação da natureza e da paisagem designadamente através da alteração ao Decreto Legislativo Regional que cria o Parque Natural de Santa Maria;
- A referida iniciativa encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.
- Do presente relatório, deve ser dado conhecimento aos subscritores e à Junta de Freguesia de Santo Espírito;

- Atendendo à relevância social e cultural da matéria em causa, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação da petição em reunião plenária da Assembleia, nos termos do disposto no artigo 192.º do Regimento.

As referidas conclusões foram aprovadas por unanimidade.

Horta, 16 de Maio de 2011

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Catarina Furtado*

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate sobre esta Petição. Como sabem podem falar por uma vez, até 10 minutos os Grupos Parlamentares e até 5 minutos as Representações Parlamentares. O Governo não pode intervir.

Sra. Deputada Bárbara Chaves tem a palavra.

***Deputada Bárbara Chaves (PS):** Muito obrigada Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está esta Assembleia a analisar uma Petição apresentada por um grupo de marienses que livremente se mobilizou e criou um movimento cívico que pretende que seja criada legislação que proteja as jazidas fósseis da ilha de Santa Maria e que estabeleça regulamentação específica para as diferentes actividades que se possam desenvolver naqueles locais.

Permitam-me que congratule, neste momento, os subscritores da petição em análise, bem demonstrativo da capacidade crítica e de participação cívica dos marienses, que se organizaram e mobilizaram em torno de um objectivo comum: a conservação da natureza da freguesia de Santo Espírito, mais concretamente da jazida fóssil da Pedra-Que-Pica. Para o Partido Socialista e para este Grupo Parlamentar, qualquer acto proveniente da população, que se mobilize para um determinado fim e que o fundamente em aspectos importantes para todos é, de facto, um momento ou um motivo de realce.

Relativamente à jazida fóssil da Pedra-Que-Pica, que é a que serviu de motivação para a petição: esta é, de facto, uma das jazidas da ilha de Santa Maria que mais

interesse tem suscitado aos investigadores, bem como a pessoas singulares interessadas nas questões ambientais associadas à conservação da natureza.

A Pedra-Que-Pica é uma jazida fóssil localizada na zona Sul da ilha de Santa Maria, integrada no Parque Natural da ilha de Santa Maria, em Área Protegida para a gestão de habitats e espécies da Ponta do Castelo, estando ainda classificada como Sítio de Importância Comunitária pela Rede Natura 2000.

A jazida é integralmente composta por um manto de fósseis marinhos, alguns de grandes dimensões, proveniente de um fenómeno natural que se denomina por Lumachela e que resulta de correntes submarinas ou de tempestades que, em determinados locais, conduzem à acumulação de conchas.

Segundo consta da publicação “Açores, o Império dos Fósseis”, a jazida apresenta uma espessura de sedimentos que varia entre os 7,5 m e os 40 m, intercalados entre duas escoadas lávicas, numa área aproximada de 1.710 m², que se reporta ao Mio-Pleocénico.

Mas a jazida fóssil da Pedra-Que-Pica não é a única que existe em Santa Maria. Na ilha existem muitas outras jazidas descobertas, podendo inclusive existir outras que ainda não estejam expostas.

Segundo inscrito no POOC de Santa Maria, esta ilha é a mais antiga dos Açores e a única onde estão registadas jazidas fósseis com sedimentos marinhos fossilíferos, intercalados em rochas vulcânicas. Em termos gerais, caracterizam-se pela sua riqueza e bom estado de conservação, pertencente na sua maioria ao Mio-Pliocénico (onde se inclui as jazidas da Pedra-Que-Pica, em análise, da Ponta Negra, da Ponta da Malbusca, da Ponta do Norte e da Cré), embora existam registos do Plistocénico (tais como as jazidas da Prainha, da Lagoinha e também Pedra-Que-Pica). Existe ainda a Jazida do Figueiral e da Prainha.

Note-se que o interesse pelas Jazidas Fósseis da ilha de Santa Maria não é uma questão nova: Gaspar Frutuoso em “As Saudades da Terra” já falava da extracção de calcários utilizados na construção civil, na jazida do Figueiral.

Existem também registo de estudos em cerca de 1860, desenvolvidos por investigadores alemães que estiveram na ilha e estudaram as jazidas fósseis.

Durante os anos 60 e 70, Dalberto Pombo desenvolveu acções de investigação científica nas jazidas da ilha, apesar de ter sido um naturalista sem formação académica. Desenvolveu trabalhos muito completos a esse nível, recolhendo, registando, catalogando peças, que se encontram actualmente à guarda do Centro de Interpretação da ilha de Santa Maria, que possui o seu nome. Muitos são os jovens naturalistas que acompanharam Dalberto Pombo nas suas visitas de campo e incutiu-lhes o “bichinho” da conservação da natureza. O seu trabalho é, actualmente, reconhecido por toda a classe científica.

Mais recentemente, a Universidade dos Açores tem desenvolvido acções científicas nas jazidas fósseis de Santa Maria, levando inúmeros investigadores à ilha, bem como órgãos de comunicação social com cobertura a nível nacional, contribuindo fortemente para a divulgação da ilha e dos seus valores naturais. Desenvolveram colecções de referência e publicaram artigos científicos. Diria mesmo, que têm sido os responsáveis para que Santa Maria tenha uma projecção internacional ao nível da paleontologia.

Este facto deu, certamente, um forte contributo para que os subscritores da Petição em análise se mobilizassem e apelassem à Assembleia Legislativa Regional que fosse criada legislação específica que protegesse e regulamentasse a utilização das jazidas fósseis da ilha de Santa Maria, ou melhor, das Jazidas Fósseis dos Açores. Este é um património de todos. Um património que a Natureza criou e que tem que ser preservado. Preservado e estudado.

Estudado, mas com regras, que devem ser claras para que possam ser respeitadas por todos os que pretendam utilizar as jazidas fósseis: quer sejam investigadores da Universidade dos Açores ou de outras Universidades nacionais ou estrangeiras, quer por estudantes locais ou de outras escolas dos Açores, ou mesmo por turistas que pretendam conhecer e visitar qualquer que seja a jazida em questão. O Partido Socialista não só se congratula com a Petição, como subscreve os princípios que lhe estão subjacentes ao nível da necessidade de regulamentação.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar apresentou já um Projecto de Decreto Legislativo Regional que, para além de outras questões, integra algumas normas que pretendem conciliar a utilização das jazidas fósseis e das acções aí exercidas,

promovendo a protecção desse património, sem impedir o desenvolvimento de investigação científica, estando este Grupo Parlamentar convicto de que o mesmo irá de encontro com as pretensões dos subscritores.

Obrigada.

Deputados Berto Messias e Duarte Moreira (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa tem a palavra.

***Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais saudar os peticionários, a participação cívica e as preocupações evidenciadas nesta Petição, que são obviamente legítimas.

Segunda palavra é para lamentar que, no fundo, este caso seja um caso de extremar de posições que poderia ter sido evitado.

Obviamente quando as posições se extremam não se podem gerar consensos sem uma arbitragem. No fundo, é nesse espírito que todos estamos aqui a tentar encontrar o melhor equilíbrio para satisfazer, dentro do possível, as pretensões dos peticionários, sem ferir, obviamente, a questão científica que deve ser salvaguardada a todo o custo.

As jazidas fósseis de Santa Maria são um património inestimável, não só da ilha de Santa Maria, mas desta Região, porque são únicas. Devem ser estudadas cientificamente, devem ser divulgadas e devem ser preservadas de excessos.

No maior respeito pelos peticionários e pela sua legítima pretensão, dificilmente poderemos considerar que os trabalhos científicos que têm sido feitos nas jazidas fósseis de Santa Maria se incluam nesses excessos.

É preciso enaltecer esses trabalhos que, desde o início da década passada, as equipas científicas que se têm dedicado a esses fósseis, o trabalho deles tem sido reconhecido internacionalmente e publicado nas melhores revistas da especialidade, o que, obviamente para nós, é um indicador inequívoco do mérito e da cientificidade com que esses trabalhos são feitos.

Outro aspecto que consubstancia esta afirmação é o facto de todos os anos essa equipa integrar elementos, cientistas, os melhores especialistas internacionais, oriundos de várias partes do planeta, de universidades conceituadas, porque se

obviamente os métodos fossem rudimentares e vândalos como alguns têm afirmado, esses cientistas não viriam, ou então viriam uma vez e não voltariam. Não é isso que se regista e é preciso que esta parte fique bem clara. Portanto, desse ponto de vista o mérito do trabalho científico é inegável.

Também é verdade – e isto tem de ser dito, nomeadamente nesta Câmara – que praticamente desde o início das incursões científicas a Santa Maria para estudar as jazidas fósseis, têm sido realizados ciclos de palestras abertas à população para esclarecer, não só em relação ao interesse e à importância dessas jazidas fósseis, mas também em relação aos métodos de trabalho que são vivamente contestados na Petição.

Portanto, se há falta de comunicação só posso depreender, este Grupo Parlamentar só pode depreender que seja unilateral, dado que essas palestras são abertas ao público e nós falamos sempre verdade.

Outro aspecto que gostaria de frisar é que as equipas que se deslocam a Santa Maria têm dado um contributo a esta ilha que vai muito além da parte científica, que é obviamente a parte que lhes compete. Têm feito uma divulgação extraordinária da ilha, publicando inclusivamente um livro onde abordam questões, desde a culinária, desde a logística, desde os aspectos paisagísticos, que são verdadeiros apaixonados pela ilha de Santa Maria, que obviamente extravasaram desta forma o âmbito daquela que é a sua função e, desse ponto de vista, devem ser acarinhados e não ao contrário.

Há uma série de argumentos concretos que gostaria de deixar claros.

A equipa científica que tem feito esses estudos em Santa Maria, da Universidade dos Açores, com cientistas internacionais, é acusada de ter retirado toneladas de fósseis de Santa Maria.

Sras. e Srs. Deputados, isso não corresponde à realidade. Tive a possibilidade, como outros Deputados desta Câmara tiveram, de visitar o sítio onde esses fósseis estão armazenados e são duas ou três prateleiras com frasquinhos deste “tamanhinho”, portanto, obviamente, que há aqui uma clara extrapolação que deve ser desfeita.

Terão também tido conhecimento que o estudo científico tem os seus trâmites, é um estudo que demora anos e que só deve ser feito numa sede própria, num laboratório que tenha condições para isso. Os holótipos são os fósseis considerados representativos de uma determinada categoria, são para estudos, são para os cientistas, são para o conhecimento e os paratipos, que são as aproximações àqueles que mais se aproximam do holótipo, serão devolvidos a Santa Maria. Aliás, já estão em processo de encaixotamento para serem expostos no Centro Adalberto Pombo, o que vai ao encontro de uma das pretensões dos peticionários.

Outro aspecto que é vivamente contestado é o uso de rebarbadoras no trabalho científico de recolha de fósseis.

Sras. e Srs. Deputados, as rebarbadoras no trabalho científico na recolha de fósseis são usadas em todo o mundo, é esse o procedimento. Não é com uma legislação regional que se vai condicionar aquela que é prática científica correcta, aquela que é a prática científica comum e que não pode, de forma nenhuma, ser contestada.

O estudo científico não se rege obviamente por leis regionais, rege-se por métodos que são internacionais e o trabalho científico não pode ser comprometido, porque a Região beneficiará com isso, Santa Maria beneficiará com isso e este clima de desconfiança não abona em favor de ninguém.

É preciso que haja diálogo, é preciso que se procurem equilíbrios, estamos todos - penso eu, mais um lado ou mais ao outro - irmanados no sentido de encontrar uma solução que agrade tanto quanto possível a todos, mas deste ponto de vista só posso lamentar que não haja diálogo, porque para haver diálogo é preciso mais do que um interlocutor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Aida Santos tem a palavra.

Deputada Aida Santos (PSD): Excelentíssimo Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sublinha a participação cívica por parte dos peticionários, em trazer este assunto ao seio da Assembleia.

Só se protege o que se conhece! E só se conhece, estudando.

No caso dos fósseis de Santa Maria, este estudo tem sido efectuado desde 1998 por equipas multidisciplinares internacionais (desde paleontólogos, biólogos, geólogos, geoquímicos, químicos, físicos, entre outros), coordenados por investigadores do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, nomeadamente, o Dr. Frias Martins e Sérgio Ávila.

Por outro lado, os estudos em paleontologia, nomeadamente os taxonómicos, necessariamente implicam na recolha de exemplares. Depois de estudados, estes exemplares são incorporados em colecções paleontológicas, localizadas em Museus Nacionais ou em Universidades, devidamente catalogados, identificados e descritos, de acordo com regras internacionais “*standard*”.

Não entendemos o que querem os peticionários dizer com “maus tratos”, pelo menos no contexto de fósseis. Percebemos a sua preocupação, mas a razão não está com eles.

Os “grupos de estudiosos” a que os peticionários se referem, constituíram a maior expedição alguma vez efectuada em Santa Maria para o estudo dos seus fósseis, em Julho de 2010. Este estudo teve repercussão nacional nos órgãos de comunicação social mais importantes, (como *Expresso*, *Jornal de Notícias*, *Diário de Notícias*, *Visão e Público*) bem como a nível internacional, com os resultados a serem publicados nas 4 primeiras revistas internacionais da especialidade. Estes cientistas devem ser acarinhados e o seu trabalho ser reconhecido como apresentando enormes mais-valias para a ilha de Santa Maria.

A projecção nacional de Santa Maria é valiosa e projecta esta ilha como um “santuário” de jazidas fósseis.

Esta é uma matéria eminentemente científica, que deveria ser mantida neste palco. Vejamos as principais razões invocadas pelos peticionários.

Primeiro, falta de lei com regulação específica. À data em que foram efectuadas (Julho de 2010), todas as expedições da Universidade dos Açores (e os 7 workshops internacionais de Paleontologia já realizados não fogem a esta regra) foram antecedidas de pedidos de autorização formal à Direcção Regional do Ambiente. No caso dos workshops de Paleontologia, para além das devidas

autorizações, a organização destes encontros internacionais sempre se tem pautado por regras de transparência. Assim:

a) Com 2-3 meses de antecedência, o programa é disponibilizado online, na sua página *Web*;

b) Há convites endereçados aos vigilantes da Natureza de Santa Maria que, assim, acompanham os trabalhos de campo, fiscalizando, ao mesmo tempo que aprendem com os cientistas;

c) Os responsáveis da Ecoteca e dos serviços de Ambiente de Santa Maria são também convidados para os trabalhos de campo;

d) Decorre sempre um Ciclo de Palestras aberto ao público interessado.

Em resumo: tivessem os peticionários tido a “humildade” de colocar aos cientistas as suas questões e os artigos absolutamente lamentáveis dos “Amigos dos Açores” bem como esta “Petição” não teriam nunca visto a luz do dia.

Dois: credibilidade do peticionário (ou falta dela) versus competência científica na matéria.

Qual a competência científica (porque este é um assunto eminentemente técnico e científico!), dizia, qual a competência científica destes peticionários para “dissertarem”, “aceitarem expedições” ou “avaliarem os trabalhos de investigação” de equipas internacionais de cientistas, coordenados por investigadores da nossa Universidade dos Açores?

Deputada Catarina Furtado (PS): Sra. Deputada, já foi criada legislação!

A Oradora: A Universidade dos Açores merece o melhor crédito científico quanto ao estudo do património paleontológico de Santa Maria.

Os peticionários, por seu lado, apenas expressam uma preocupação alicerçada num genérico senso comum, não científico.

Afinal, foi graças ao esforço destes cientistas que foi classificado o primeiro Monumento Natural Regional dos Açores (a Pedreira do Campo e o Figueiral); foi graças a eles que as jazidas fósseis adquiriram relevo e importância internacional; e foi graças a eles que há neste momento projectos a decorrer com impactos económicos positivos para a ilha de Santa Maria, de que são exemplo livros de divulgação científica (por exemplo o livro com distribuição nacional intitulado

“*Açores O Império dos Fósseis*”), ou projectos temáticos como “**A Rota dos Fósseis**”, com a criação de 5 trilhos relacionados com os fósseis de Santa Maria.

E por último, o Governo Regional dos Açores apoiou para o 8º workshop internacional "Paleontologia em Ilhas Atlânticas" praticamente no valor máximo permitido este ano pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (cerca de 15.000€), o que dá uma ideia da importância que esta Direcção Regional, que tutela a Ciência nos Açores,...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Isso não tem nada a ver!

A Oradora: ...atribui à qualidade do nosso trabalho em Santa Maria.

Disse!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Antigamente as petições eram um contributo de cidadania! Antes os peticionários eram bem-vindos, agora não! Não falam mal do Governo, não servem!

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

***Deputada Zuraída Soares** (*BE*): Muito obrigada Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós entendemos que o relatório da Comissão de Assuntos Sociais sobre esta matéria conta de uma forma completa e fundamentada aquilo a que poderíamos chamar uma história com mal começo, mas com um final feliz.

Pensamos também que o próprio trabalho da Comissão deu um contributo importante para este final feliz. Porque é que o digo?

Nas palavras do Sr. António Isídoro Braga Sousa, primeiro subscritor desta Petição - petição que tal como qualquer outra, independentemente de concordarmos ou discordarmos do seu conteúdo, felicitamos porque é mais uma vez e sempre um acto, uma manifestação cívica e democrática que esta Assembleia deve acarinhar sempre...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Vá lá!

A Oradora: ... (depois podemos discordar do seu conteúdo), mas felicitamos com certeza os peticionários também desta Petição - mas, dizia eu que nas palavras do Sr. António Isídoro Braga Sousa, esta Petição visa essencialmente a

criação de legislação protectora das jazidas de fósseis de Santa Maria e visa também, que nessa legislação, se definam regras claras e precisas sobre a extracção, designadamente, quem pode efectuá-la, em que condições e para que fins.

Ora, parece-me que, partindo embora duma avaliação crítica, que poderemos considerar de alguma maneira precipitada por desinformação, partindo embora de uma avaliação crítica exagerada chegou, alcançou um desiderato absolutamente aceitável e mais do que é exigível: que haja de facto regulamentação para estas intervenções, sejam elas feitas por equipas de teor científico, ou por qualquer outro tipo de entidades. Como também nós sabemos, há quem intervenha naquelas jazidas, por exemplo, privados. Não é só a Universidade dos Açores.

Portanto, a avaliação foi precipitada? Nós queremos crer que sim. Foi resultado de desinformação? Também acreditamos que sim. Há uma falta de comunicação e de diálogo (aliás o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em sede de Comissão chamou a atenção) para entender a complexidade e talvez até a estranheza dos trabalhos de intervenção das equipas da Universidade dos Açores que podem ser entendidos como uma intervenção abusiva, ou até mais do que isso, quase que ilegítima, no material em causa, os fósseis? É possível que isso tenha acontecido.

Do nosso ponto de vista, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, aquilo que importa é que parece que se encontrou, quer de um lado, quer do outro, a justa medida.

Não estamos aqui a pôr em causa a Universidade dos Açores, uma vez que há outros intervenientes a que aquelas jazidas estão perfeitamente permeáveis, e portanto não é só a Universidade dos Açores que tem de levar com o ónus da culpa de eventualmente ter exagerado, o que não acreditamos nem subscrevemos de maneira nenhuma, nós Bloco de Esquerda, mas encontrou-se a justa medida. Por um lado, é necessário mais informação, mais diálogo, mais comunicação com as populações que são intervencionadas. Aliás, ainda agora acabámos de aprovar um diploma nesta casa sobre o património cultural imaterial, que exactamente chama a atenção para esse trabalho conjunto com as comunidades em que estamos

inseridos e provavelmente faltou esse trabalho de base. As pessoas não vêm, apesar de haver palestras e workshops, é preciso usar a imaginação e levá-las a virem,...

Deputado Berto Messias (PS): Pela sua saúde, Sra. Deputada!

A Oradora: ...porque depois o resultado dessa ausência acaba por redundar em efeitos perversos e penalizadores para quem não os merece, nomeadamente as equipas da Universidade dos Açores.

Portanto, para resumir: acho que o trabalho da Comissão alcançou o seu desiderato; o facto de esta Petição ter vindo a lume também trouxe para dentro desta casa, para dentro deste Parlamento, preocupações que resultam da desinformação, ou venham de outro sentimento qualquer, mas existem, são reais e têm que ter resposta. Parece-nos que de facto, a proposta já existente de alteração ao Decreto Legislativo Regional que cria o Parque Natural de Santa Maria, entre outros, de alguma maneira, pode vir dar alguma atenção e cuidado àquilo que os peticionários chamam a atenção.

Gostaria apenas de terminar esta nossa intervenção sobre a Petição pelas jazidas fósseis de Santa Maria, trazendo à coacção o primeiro parágrafo do parecer pedido à Universidade dos Açores e assinado pelo Professor António Frias Martins, que diz assim: “O Património Natural dos Açores é ao mesmo tempo uma riqueza que deve ser preservada e um recurso que deve ser utilizado. Estas duas actividades não devem antagonizar-se, mas antes criar sinergias entre si.”

Ora, este pequeno parágrafo, ou neste caso período, acho que diz tudo aquilo que está em causa, quer do ponto de vista dos peticionários, quer do ponto de vista das equipas científicas que estão a fazer um trabalho louvável de enriquecimento do nosso património, do seu conhecimento, da sua divulgação e simultaneamente da ilha de Santa Maria, e com ela de todas as ilhas dos Açores, da nossa Região.

Muito obrigada.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deputado Berto Messias (PS): Por princípio, abstém-se!

O Orador: Quero começar por saudar a iniciativa dos cidadãos peticionários, mas quero também tecer algumas considerações. Desde logo pelo trabalho da Comissão que – como já aqui foi dito, nomeadamente pela Deputada Zuraida Soares – foi um excelente trabalho e quero ainda acrescentar uma outra questão, um outro facto, que tendo feito parte integrante dos trabalhos da Comissão, foi um contributo fundamental para que o trabalho tivesse o resultado que teve, a audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, que trouxe um contributo muito importante para que posições que inicialmente estavam cristalizadas, pudessem evoluir e abrir para a procura de uma solução, nomeadamente aquela que será a solução legislativa equilibrada, porque efectivamente este processo enfermava posições extremadas até, diria mais, excessivamente partidarizadas, com alguns contornos de uma luta partidarizada em Santa Maria, que me parece completamente desproporcionada e que não traz nenhuma vantagem, nem para Santa Maria, nem para a Região Autónoma dos Açores.

Penso que os trabalhos da Comissão conseguiram desfazer estes equívocos e estas posições que inicialmente havia à volta desta questão. Até porque não há dúvida nenhuma que o trabalho feito pela Universidade dos Açores e pelas equipas que têm ido a Santa Maria, têm dado um contributo fundamental, não só para a divulgação daquele património e daquela área de estudo concreta, colocando Santa Maria no mapa que vai muito para além dos mapas turísticos e de outros interesses de Santa Maria, mas de facto, numa área de estudo muito importante e que é única na nossa Região.

Tem contribuído esta actividade para que Santa Maria acolha anualmente um número apreciável de cientistas, mas também de turistas que visitam a ilha pelo interesse que têm as jazidas fósseis.

Isto não é despiciente e tem de ser considerado, assim como tem de ser considerado o seguinte: não pode por via administrativa, por via regulamentar estar a limitar-se metodologias de estudo, como é a metodologia de estudo em causa e que com certeza têm de fazer extracção de fósseis, têm de os ter em seu poder para dar continuidade ao estudo. Há que encontrar, depois, na solução

legislativa, uma resposta para a preservação, mas a preservação não pode nunca colocar em causa a metodologia científica que é utilizada.

É isso que a Representação Parlamentar espera da solução que for encontrada em termos legislativos e contará com certeza em dar um contributo para que esse equilíbrio seja encontrado, sobretudo a bem de Santa Maria, mas também a bem da ciência que a Universidade dos Açores produz para os Açores e para o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo normal. Recomeçamos os nossos trabalhos às 18 horas e 30 minutos. Até já.

Eram 17 horas e 57 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares. Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 39 minutos.

Vamos entrar, Sras. e Srs. Deputados, no ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/2011 – “Quadro Legal da Aquicultura Açoriana”**.

Para apresentar o diploma dou a palavra ao Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

***Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas palavras rápidas para apresentar esta iniciativa.

Esta iniciativa legislativa tem por objecto a regulamentação do exercício da aquicultura na Região Autónoma dos Açores, de modo a assegurar a cultura de espécies aquáticas de forma sustentada e nos termos da especificidade dos recursos existentes no território terrestre ou marinho dos Açores.

Esta Proposta pretende definir procedimentos quanto à instalação, à exploração e transmissão de estabelecimentos de culturas aquícolas, seja no território terrestre, como no território marítimo e define o que é a aquicultura para fins científicos ou

tecnológicos, a aquicultura para fins experimentais - em parceria com o Departamento de Oceanografia e Pescas, obviamente - e a aquicultura enquanto actividade económica no âmbito da exploração do mar dos Açores.

Apresenta também a criação de áreas de produção aquícola, que são áreas definidas para instalação de equipamentos da aquicultura no mar dos Açores e nos quais têm prioridade os nossos profissionais da pesca.

Por fim, apresenta o quadro sancionatório, os regulamentos e os métodos de licenciamento de toda esta actividade, quer seja no território terrestre, quer seja no território marítimo dos Açores.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate. Aceitam-se inscrições.

Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

***Deputado José Cascalho (BE):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco vai votar favoravelmente este diploma, no entanto propomos um conjunto de alterações, mas antes de falar dessas alterações – que vou falar já no âmbito geral, porque adianto trabalho – gostaria de fazer algumas considerações sobre este diploma de uma forma geral.

Parece-me que, olhando e consultando um workshop que houve em 2008 sobre a aquicultura na Região, o Governo não fez o trabalho de casa. E não fez o trabalho de casa porque no âmbito dessa discussão do workshop que houve em 2008, houve um conjunto de propostas muito interessantes no sentido de se procurar discutir várias coisas sobre a aquicultura na Região. Uma das propostas que considero bastante interessante e que não tenho conhecimento de que tenha sido realizada, era a criação um comité *ad hoc*, com representantes do Governo, cientistas, pescadores, especialistas, representantes da indústria, etc., para que estabelecessem um plano de acção no sentido de apresentar legislação, regulamentos, fontes de financiamento, espécies, potenciais riscos, etc.

Por que é que fui buscar esta informação relativamente a este workshop de 2008? Se consultarmos os documentos que estão disponíveis, no caso em concreto da Federação das Pescas dos Açores, verificamos que a Federação de Pescas dos Açores refere que estão a favor deste documento, uma vez que ele é importante

para a sustentabilidade das pescas na Região. No entanto, referem que gostariam de dar opinião e parecer vinculativo no que respeita às espécies piscícolas a produzir, as localizações das explorações e a captura de juvenis.

O que verificamos é que este documento não tem nada que fale dos pescadores...

Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*): Tem sim, artigo 35.º.

O Orador: ...e que fale da representação dos pescadores. É nesse sentido que falo deste aspecto, em que falhou no processo de construção desta legislação. Parece-me que para haver aquicultura na Região, tem de haver um consenso alargado de como é que ela vai ser desenvolvida ao longo do tempo e faria todo o sentido que a Federação das Pescas e os pescadores tivessem representados, pelo menos tivessem discutido com o Governo como é que este processo seria ou deveria ser legislado. Parece-me que isso não aconteceu.

No que respeita ao documento em si e pegando nas palavras do Sr. Subsecretário, ele faz referência às diferentes aquiculturas que a Região pode ter. Parece-me que eventualmente ele referiu na Comissão como se fosse um conjunto de etapas, na qual há uma para fins científicos, outra experimental e outra da exploração, ligada aos aspectos económicos.

No documento não temos nada que nos diga que qualquer uma das explorações que vai ser, eventualmente, realizada nos Açores passe por cada uma destas etapas. Pode surgir alguém de fora, do exterior dos Açores, e inicialmente estabelecer logo uma exploração com cariz económico e vai, naturalmente, haver uma avaliação que vai ser proposta à Região e a entidade que vai fazer essa avaliação é a comissão de aquicultura que está definida no documento. Por esta razão, entendemos que esta comissão de aquicultura deve ter uma grande importância na tomada de decisões que o Governo, eventualmente, vai fazer relativamente às explorações futuras que esta Região vai ter.

Daí que as propostas que nós fazemos no que respeita ao artigo 21.º e ao artigo 23.º venham nesse sentido.

No artigo 21.º, se tomarem atenção às alterações que fazemos, uma delas refere-se a colocar um representante do Departamento da Universidade dos Açores na área de investigação da aquicultura dentro do grupo de elementos que fazem parte

dessa comissão, que achamos que é importante; e a outra, no seu ponto 4 retiramos algumas partes desta alínea, deste número e pomos só que a comissão de aquicultura funciona sempre que estejam presentes a maioria dos seus membros. Estou a referir-me explicitamente a este número, porque no documento original está assim escrito: “A comissão de aquicultura funciona sempre que estejam presente a maioria dos seus membros ou quando o número de membros presentes adicionado ao número de pareceres escritos nos termos do número 5, constituir um número igual ou superior ao número da maioria dos membros.” Isto é um bocadinho confuso. Na prática, o que isto quer dizer é que a comissão pode não funcionar, pode funcionar só com papéis. Não faz sentido termos uma comissão que criamos com carinho para que ela possa proceder a uma avaliação de um conjunto de propostas, relativamente à aquicultura, e depois termos como resultado um conjunto de papéis em cima da mesa a dizer que está bem, por mim está bem e não se discute nada.

Também é nesse sentido que nós no artigo 23.º eliminamos o número 3. O número 3 faz uma proposta, no sentido de que o parecer da comissão seja considerado favorável sempre que obtido, pelo menos, com a concordância da maioria dos seus membros. Entendemos e apelamos para o consenso – é óbvio –, mas achamos acima de tudo que a comissão deve definir um regulamento próprio e com base nesse regulamento é que deve funcionar, porque na forma como nós temos a composição da comissão, podemos perfeitamente ter alguém que tenha alguma coisa importante a dizer e que não esteja de acordo. Por isso entendemos que a comissão deve discutir entre os seus membros como deve funcionar, ter um regulamento próprio, para depois poder tomar a decisão que considera certa.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado José Gaspar Lima tem a palavra.

Deputado José Gaspar Lima (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional - Quadro Legal da Aquicultura Açoriana, aplica-se a todas as entidades que venham a exercer a

actividade da cultura de espécies aquáticas de água doce, salobra ou salgada na Região.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em discussão nesta Assembleia, estabelece os requisitos e condições relativas ao licenciamento, instalação e exploração de estabelecimentos de aquicultura para fins comerciais, assim como as condições da sua transmissão e cessação no território terrestre ou marítimo dos Açores. São também definidas as condições para a criação de estabelecimentos de aquicultura em regime experimental ou para fins científicos. A aquicultura consiste na criação de organismos aquáticos, como peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas.

Enquanto actividade económica de futuro, poderá dar resposta à crescente procura de consumo de espécies marinhas, complementando a actividade da pesca com produtos do mar, que sejam típicos das águas açorianas, de forma a potenciar e diversificar uma economia marítima sustentável, que traga riqueza para a Região e que, simultaneamente, contribua para a preservação dos stocks naturais, de forma a constituir uma parte importante da indústria da pesca da Região.

A produção de pescado pela aquicultura, conheceu uma rápida expansão, no mundo e na Comunidade Europeia, nomeadamente, França, Espanha, Itália e Reino Unido, tendo-se tornado o sector de maior crescimento no domínio da produção alimentar mundial.

Tendo em conta que a aquicultura comunitária se divide em três ramos, como a criação de peixes marinhos, a criação de crustáceos e moluscos em água do mar e a aquicultura de água doce, esta pode contribuir para a criação de novos nichos de mercado de produtos aquícolas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento social e de emprego, bem como a melhoria da situação socioeconómica de muitas das nossas zonas costeiras em que, na maior parte do ano, no existem outras actividades.

Tendo em mente que muitos dos stocks pesqueiros naturais no Mundo, já se encontram no seu limite máximo de exploração, a introdução da aquicultura na Região Autónoma dos Açores, onde uma grande parte da população vive da faina da pesca, é sem duvida uma mais-valia, sendo que garante um maior desenvolvimento socioeconómico, garante emprego e sustentabilidade, através do abastecimento do mercado em peixe, crustáceos e moluscos, diminuindo o desequilíbrio entre importações e exportações de produtos da pesca e garantirá também a presença de peixe na nossa alimentação uma vez que se assegure que as espécies se desenvolvam de forma saudável, não alterando o seu valor nutritivo. Pelas razões atrás expostas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, votará favoravelmente esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Obrigado.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado António Pedro Costa tem a palavra.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com esta proposta, vem o Governo Regional dar um sinal da sua vontade em fomentar a aquicultura nos Açores. Ainda bem que assim é!

Este documento não só é necessário para uma urgente definição da legislação enquadradora das normas deste sector, como também é importante para a clarificação dos procedimentos tendo em vista o desenvolvimento da aquicultura.

No entanto, o Grupo Parlamentar do PSD espera que não aconteça a este Decreto Legislativo o mesmo que aconteceu ao da Pesca-turismo, quanto às regulamentações nele previstas, que na altura foram devidamente alertadas pelo PSD.

No preâmbulo desta iniciativa refere-se que ela pretende ser esclarecedora e simplificadora, agilizando os procedimentos, mas ela pressupõe exigências

complexas que dificultarão o incentivo ao investimento, como sejam requisitos de estudos ambientais ou de declaração de impacte ambiental para a implementação desta actividade, que poderão constituir bloqueios à sua implementação.

Gostaríamos que fosse esclarecida à partida a definição quanto aos locais e dimensão das coordenadas geográficas do mar dos Açores, os limites à produção, as espécies autorizadas e com que critérios elas serão delimitadas.

Outra situação de que gostaríamos de ser informados diz respeito às verbas disponíveis para os investimentos candidatos aos apoios comunitários, atendendo a que o PROMAR terminará já 2013 e ainda estamos numa fase muito incipiente para avançar com projectos de investimentos concretos e imediatos. Quem investe precisa saber com o que pode contar e o sector e demais interessados em investir nesta área devem conhecer muito bem o que lhes espera. Felizmente neste diploma ficam definidas as regras, embora complexas, para o licenciamento desta actividade, o que era necessário e urgente.

Se no passado, se entendia que a Região não tinha condições para o desenvolvimento da aquicultura, devido, por exemplo, às condições da agitação marítima muito forte e a temperatura das águas do Mar dos Açores, agora defendesse que a aquicultura é uma área que tem merecido da parte das autoridades regionais muita atenção, mas sem resultados assinaláveis, a não ser algumas experiências levadas a cabo com o apoio do DOP.

Por outro lado, face à falta de informação que incentive o investimento na aquicultura, porque razão não se opta por criar uma experiência piloto, em parceria com os privados, disponibilizando aos investidores a informação, evitando assim, toda a complexa burocracia de pareceres prévios exigidos para uma instalação experimental privada? A legislação nacional enquadradora praticamente transposta para a Região com esta Proposta de diploma, prevê exactamente uma instalação piloto, que aqui não é referida.

A inexistência de conhecimento de aplicação em massa da aquicultura na Região impõe que esta actividade necessita de conhecimento aplicado seja às espécies, seja à tecnologia, seja à metodologia, seja às condições do meio, seja ao processamento ou à comercialização.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: As condições particulares do Mar dos Açores, designadamente a ausência de plataforma continental, a amplitude das temperaturas, etc., exigem que as técnicas desta cultura sejam específicas para a nossa Região, pelo que uma instalação piloto seria um instrumento fundamental para o apoio ao desenvolvimento da aquicultura e para criar a capacidade de produção desse conhecimento, designadamente a investigação para a viabilidade e sustentabilidade de cada espécie a produzir e a experimentação no local antes mesmo da produção em massa.

Por outro lado, não se conhecem à partida quais os parâmetros definidores do mérito do investimento, porquanto o interesse sócio-económico dos projectos é condição indispensável para o seu deferimento, nem tão-pouco como se calcula e demonstra a capacidade económico-financeira dos projectos candidatos. Tudo é remetido para posterior regulamentação.

Não se percebe também a razão porque esta iniciativa não adopta algumas medidas de apoio ao sector já aprovadas e implementadas no continente. São exemplo disso: o seguro aquícola, a electricidade verde, o manual de procedimentos no licenciamento aquícola e a própria criação de um Balcão único, que o Governo a nível nacional criou.

Se o Governo pretende congrega a legislação dispersa sobre este assunto, deveria, no nosso entender, incluir estas matérias na presente iniciativa legislativa.

Contudo, achamos que esta Proposta é uma Proposta que merece todo o nosso apreço e é bem-vinda a sua apresentação, porque esta actividade da aquicultura pode constituir uma mais valia para o rendimento dos pescadores e consideramos uma medida importante.

Disse.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Pedro Medina tem a palavra.

***Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para, em primeiro lugar, saudar esta iniciativa do Governo Regional, que tem por objecto a regulamentação do exercício da actividade da aquicultura na Região Autónoma dos Açores.

No entanto, gostaria também de relembrar que há muito tempo o CDS tem defendido o desenvolvimento desta actividade ligada às pescas.

Aliás, temos exactamente esta situação plasmada no nosso programa eleitoral de 2008. Só agora resolve o Governo tomar esta iniciativa, mas também o que temos para dizer é que antes tarde do que nunca, portanto saudamos mais uma vez esta iniciativa.

Penso que já foi quase tudo dito sobre este Projecto. Há aqui uma situação, até um pouco específica, que gostava que o Sr. Subsecretário esclarecesse, se esse for o seu entendimento. Tem a ver com o regime aplicado à cultura experimental das espécies aquáticas e também há a questão da aquicultura enquanto actividade económica e o chamado direito de preferência, porque depois disso tudo desemboca, como muito bem sabe, com as áreas de produção agrícola que são repartidas por lotes no seu interior.

A questão que levanto – e até na altura já fiz referência a nível da Comissão, mas não fiquei completamente esclarecido – tem a ver com o facto de no regime experimental a pessoa singular ou colectiva, juntamente com uma entidade devidamente competente, poder implementar ou tentar implementar a cultura de determinadas espécies, fazer essa experimentação. Depois, quando chegamos à parte da produção aquícola há aqui um direito de preferência de 20% para a sociedade de armadores, organizações de produtores.

Não sei se o Sr. Subsecretário tem algum estudo feito sobre essas áreas de produção aquícolas, quanto à sua dimensão, uma vez que, e no plano teórico, com certeza, poderíamos correr o risco de essa pessoa singular ou colectiva, depois do período experimental, fazer um estudo de viabilidade económico-financeira e chegar à conclusão de que só ocupando 85% dessa área é que poderia ter sucesso nesse empreendimento. Desses 85% deixaria só 15% para o tal direito de preferência, portanto aqui haveria logo um choque de interesses entre essas duas situações.

Penso que a questão da área da produção aquícola é fundamental que já esteja mais ou menos definida, quais são as áreas, qual a dimensão para que todo o processo na altura da produção, da actividade económica em si, seja desenvolvida de forma a que não seja um constrangimento à entrada de novos empreendedores na fase já da sua implementação.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Quadro Legal da Aquicultura é importante uma vez que permite que esta actividade, que tem certamente uma importância acrescida, possa ter início de forma clara e regulamentada na Região Autónoma dos Açores.

No entanto, tenho algumas preocupações uma vez que é uma actividade que é para ser desenvolvida em meio natural, seja meio marinho, seja lacustre, seja fluvial e portanto, julgo que há necessidade de acautelar a actividade sob pena de, quer por via da introdução de espécies não indígenas ou exóticas, quer por via até da própria alimentação que possa ser fornecida às espécies que estão em aquicultura, que não se transforme isso depois num problema ambiental, uma vez que a fragilidade dos nossos ecossistemas é conhecida e portanto, julgo que se deve ter algumas cautelas.

Por outro lado, tenho uma preocupação que tem a ver com o envolvimento dos pescadores, dos armadores, dos produtores. Julgo ser fundamental ter um representante - e aliás a proposta que estou a fazer em termos da especialidade vai nesse sentido - da Federação das Pescas, o organismo mais indicado, na comissão de aquicultura que está prevista.

Por outro lado, e até como uma medida cautelar, relativamente às questões que referi anteriormente, mas não só, - até pelo próprio funcionamento e pela celeridade das respostas que o Estado deve dar e contrariando até a ideia do Estado preguiçoso que não responde atempadamente - julgo que não deve haver deferimentos tácitos.

Os deferimentos devem ser dados em tempo útil, mas não deve haver deferimentos tácitos uma vez que se a Região não responder em tempo útil - e o tempo útil aqui considerado são 30 dias – ao fim de 30 dias, o deferimento é tácito.

Julgo que isto encerra e enforma aqui alguns perigos. Daí o facto de ter feito também propostas para serem discutidas em especialidade, de modo a que não haja possibilidade de haver deferimentos tácitos. Estamos a falar de facto de matérias que são novas. É uma actividade que queremos introduzir. Estamos de acordo com isso, mas devemos ter aqui algumas cautelas e julgo que a questão dos deferimentos tácitos devia ser considerado como o não haver deferimento tácito. Devia ser entendido apenas como isto e o meu objectivo é apenas e somente este: uma medida cautelar para obrigar a que haja uma resposta da Região, relativamente a determinado empreendimento, projecto e não que isso, por se esgotar um prazo, seja diferido e o projecto se possa iniciar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Subsecretário Regional das Pescas tem a palavra.

***Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às perguntas levantadas pelos Grupos Parlamentares vou tentar responder e se necessário, se não for suficientemente claro, perguntei-me novamente, por favor.

Relativamente às questões apresentadas pelo Bloco de Esquerda, em que reafirmou que o Governo não fez o trabalho de casa, eu diria que o Bloco de Esquerda é que não fez o trabalho de casa. Porquê? Porque nós temos uma Portaria regulamentada em 2009, a Portaria n.º 97/2009, de 27 de Novembro, que define quais são as espécies alvo de apoio no âmbito da aquicultura.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: Ou seja, existiam decretos regulamentares a nível nacional que definiam a aquicultura e as suas regras e nós em 2009, depois de termos reunido com o Departamento de Oceanografia e Pescas, com algumas pessoas e algumas empresas com interesses na aquicultura e com os pescadores, definimos que as

espécies que podem ser alvo de apoio na aquicultura são as cracas, os moluscos, o *abalone*, que é a lapa burra e as lapas, os ouriços do mar; nos peixes temos os atuns, o cherne, o encharéu, o írio, o pargo, o peixe-porco e a veja. Ou seja, são as espécies que resultaram de uma análise efectuada de um trabalho conjunto, quer com os profissionais da pesca, quer com o Departamento de Oceanografia e Pescas, na sequência de um workshop que foi realizado com o apoio do Governo Regional.

Nesse sentido, diria que o Bloco de Esquerda não fez o trabalho de casa, porque se tivesse feito teria lido que estas espécies são as espécies alvo, neste momento, de produção aquícola na Região Autónoma dos Açores.

Deputada Zuraida Soares (BE): Mas alguém lhe perguntou quais eram as espécies?

O Orador: A Sra. deputada vai ter tempo de falar e vai ter tempo de ler, provavelmente a Portaria. Refiro a Portaria n.º 97/2009, de 27 de Novembro, foi a portaria feita para definir os apoios e quais as espécies que deveriam ser cultivadas nos Açores. Porque achamos que as outras espécies não só não têm condições sob o ponto de vista biológico e científico, como também não existia interesse comercial da parte de alguns pescadores, por exemplo, de fazer determinado tipo de aquicultura de algumas espécies que são muito valorizadas comercialmente, nomeadamente até o goraz.

Relativamente às questões apresentadas pelo PSD, as regras, de facto, da aquicultura são complexas, mas as regras efectuadas aqui na Região Autónoma dos Açores, neste diploma que foi apresentado a este Parlamento, são muito mais simplificadas do que aquelas que são previstas no Continente português. Nesse sentido, acho que foi um salto que se deu na simplificação desta matéria e estes incentivos, nesta própria Portaria, que já está definida em 2009, define um regime de incentivos e apoia em 75% a fundo perdido as infra-estruturas e os equipamentos de acordo com os critérios que estão lá definidos.

Queria dizer também que, no caso concreto, qual é a nossa ideia relativamente às questões da aquicultura. Achamos que devemos fazer primeiro uma aquicultura científica e é isso que estamos a fazer. Estamos a fazer uma aquicultura

desenvolvida pelo DOP no âmbito das cracas. Depois teremos outras espécies, nomeadamente, de lapas burras e algas. A partir daí, vamos avançando para a fase experimental em que há uma aquicultura em que obriga a ter o privado com o Departamento de Oceanografia e Pescas para haver um acompanhamento científico destas experiências.

A seguir é a fase de progressão, porque nós temos uma certeza: é que a aquicultura nos mares dos Açores, é uma aquicultura muito difícil. Não temos plataforma continental; as espécies que existem em termos de aquicultura são poucas aquelas de que se têm conhecimentos; não temos, por exemplo, douradas, robalos, corvinas, são espécies sobre as quais já existe muito conhecimento sobre esta matéria e vamos ter de caminhar muito lentamente e com muita segurança ambiental para não prejudicar o nosso ambiente marinho.

No que respeita à questão das áreas de progressão aquícola, ao direito de preferência, a nossa ideia é de que vai chegar uma altura em que vão ser definidas áreas que são destinadas à aquicultura. Ainda não sabemos, vai ser um passo que vai ser dado depois de fazermos as primeiras experiências individuais, com projectos individuais. O que gostaríamos de fazer era definir alguns espaços no mar dos Açores, que fossem espaços dedicados à aquicultura, até para podermos ordenar o mar dos Açores. Nesse sentido, não tenho a resposta para lhe dar, mas existe um instrumento legal que possibilita já caminhar-se no sentido de ordenar o mar dos Açores, criando essas áreas de produção marítima, que são espaços onde se poderia fazer a aquicultura e nesse sentido a nossa ideia era dar a preferência aos profissionais da pesca. São pessoas que têm uma actividade económica ligada ao mar e que teriam, na nossa opinião, de ficar com uma percentagem significativa daquela área que for considerada produtiva.

Neste próprio diploma até já prevemos parcerias entre os pescadores e as empresas, dado que introduzimos a possibilidade das embarcações de pesca também poderem trabalhar com os equipamentos para as infra-estruturas da aquicultura, situação que não ocorre no Continente português.

Quanto à questão apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, este diploma proíbe a introdução de espécies geneticamente modificadas. Proíbe explicitamente, está explícito no diploma.

No que respeita às espécies não indígenas, ela não proíbe essa entrada, mas obriga a um parecer vinculativo da entidade com responsabilidade no ambiente.

No que respeita à alimentação que é introduzida, ela rege-se por regulamentação comunitária e sob o acompanhamento do departamento do Governo responsável pela sanidade animal.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado António Pedro Costa tem a palavra.

***Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Subsecretário Regional, apesar da legislação nacional ser bastante mais complexa do que a Proposta que é apresentada aqui, o sentimento geral dos potenciais interessados é que de facto o enquadramento legal que se pretende para a aquicultura nos Açores é bastante castrador para que essa actividade se possa desenvolver na Região, porque quanto às diversas restrições, controlos, estudos, criação de grupos de trabalho, etc., poderá vir atrasar o desenvolvimento do sector na Região e afastar alguns potenciais interessados.

Por outro lado, gostaria de transmitir também que pretendem que na comissão de aquicultura os produtores possam estar representados e serem previamente escutados, tendo em conta todas as suas considerações e propostas, pois serão eles que irão desenvolver a actividade e estar sujeitos a todas as condicionantes.

No fundo, o que eles dizem é que se remete quase tudo nesta Proposta de legislação para comissões, regulamentos que ainda não existem, daí a apreensão de que possa esta legislação vir a ser restritiva, relativamente ao incentivo que é preciso dar a todos esses que querem investir nessa área, porque precisam, de facto, de estar representados para ter uma palavra a dizer, de forma a que se agilize todo o procedimento relativo a todas as etapas conducentes até à produção em massa dos produtos aquícolas.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado José Cascalho tem a palavra.

***Deputado José Cascalho (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Subsecretário, gostaria de lhe chamar a atenção e tentar esclarecer, porque é que me referi a este workshop e a importância que ele tem. Na verdade, não se trata só duma questão de espécies. As espécies, de facto, estão lá consagradas e até a lista que está consagrada tem muito a ver com a lista de um workshop ou com a discussão que houve no âmbito do mesmo, na qual se chegou a uma decisão que depois foi adoptada pelo Governo e muito bem.

Relembrar que nesse workshop também se refere, por exemplo, posso traduzir, que estas opções por estas espécies devem assumir a existência de apoio por parte do Governo, da academia, da Universidade, do comércio, dos pescadores e outros envolvidos, os *stakeholders*, aqueles que estão interessados no processo, para que depois se assuma e que se avance com esta questão de colocar quais as espécies que eventualmente podem estar e ser alvo da produção na aquicultura.

Referir também que, aquilo que referi tem a ver com o facto do trabalho que ainda é necessário, no meu entender, fazer *ad hoc* no sentido de perceber como é que vai ser feito o desenvolvimento da aquicultura, para além de algumas experiências que já têm sido feitas aqui. Parece-me que faria sentido haver um comité, no qual se avaliasse estas questões do risco, avaliasse estas questões ligadas a esta legislação que está cá fora e que este comité poderia dar, como resultado, um melhor documento do que aquele que nós aqui estamos a discutir hoje. Foi a isto que eu me referi e portanto, queria salientar e deixar claro esse aspecto nesta discussão.

Muito obrigado.

Deputada Zuraida Soares (BE): Ou seja, uns não fazem o trabalho de casa e os outros não estão na aula!

Presidente: Não sei se há mais inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Não havendo, vamos passar à votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta apresentada foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreve as propostas de alteração advindas da Comissão. Além disso, temos propostas do PSD, do PCP e do BE.

Vou colocar à votação o artigo 1.º da Proposta.

Sr. Deputado Aníbal Piões.

Deputado Aníbal Piões (PCP): Preciso de algum tempo para me organizar.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Se precisar de ajuda!

Presidente: Sempre fui adepto de dê mais tempo a quem precisa!

Deputado Aníbal Piões (PCP): Estou em condições.

Presidente: Vamos recomeçar. Vou colocar à votação o artigo 1.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º. Vamos votar a proposta de alteração advinda da Comissão da Economia.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se não houver oposição da Câmara e porque não é alvo de qualquer proposta de alteração, coloco à votação em conjunto os artigos 3.º e 4.º da Proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5.º temos uma proposta de eliminação do PCP, que coloco à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 14 votos contra do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de aditamento do Bloco de Esquerda para o artigo 5.º.

Sr. Deputado José do Rego tem a palavra. Faça favor. É para uma declaração de voto, Sr. Deputado?

***Deputado José Rego (PS):** Vem no conjunto das propostas de alteração.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco estivemos a discutir na generalidade este diploma e não houve um momento em que o Partido Socialista se pronunciasse no conjunto de propostas de alteração, em que os partidos entenderam por fazê-la com antecedência quando andávamos a discutir a generalidade do diploma.

O PCP falou sobre as suas propostas, o Bloco também na generalidade discutiu as suas propostas de alteração e o PSD.

Por isso, Sr. Deputado, vou aproveitar agora para também fazer uma exposição sobre as várias propostas para que depois – se o Sr. Presidente assim conceder – haja uma economia de tempo.

Relativamente aos deferimentos tácitos que o PCP apontava e que faz algumas propostas de alteração, entendemos que o manter lá aquela pressão sobre a administração pública dos 30 dias é importante, no sentido em que se a saúde, o ambiente, achar que aquela matéria diz respeito e que deve dar o parecer, não deve esgotar o tempo. Portanto, andar aí a dizer que o deferimento tácito leva a que os serviços funcionem ao contrário, achamos é que o ambiente, ou a saúde, ou as entidades a quem é pedido, deve respeitar aquele prazo, impomos aquele prazo e

caso eles não dêem parecer, a responsabilidade recai um pouco sobre essas entidades e não pensar que são serviços desmazelados, que não querem trabalhar, que ao fim e ao cabo têm é de responder em tempo útil àquilo que lhes é pedido, em termos dos respectivos pareceres.

Andar a adiar *sine die* uma decisão para um empresário de um investimento, não são 30 dias, são 60 dias,... É normal haver esse deferimento tácito quando as respectivas entidades assim não o entendem.

Relativamente às propostas do Bloco para o artigo 5.º e 6.º sobre a participação da Universidade dos Açores, ela está já representada no ponto 1, de qualquer um desses artigos. Se tivermos o cuidado de ler o que é que diz, quer o artigo 5.º, quer o artigo 6.º, nos seus pontos 1, diz “a cultura de espécies aquáticas para fins científicos ou desenvolvimento ecológico pode ser exercido pelo departamento do Governo Regional, responsável pela aquicultura, ou por entidade científica de reconhecido mérito na área das ciências aquáticas.”

É isso que temos feito prática na Região Autónoma dos Açores. Não é o departamento do Governo que faz por si próprio, mas é o próprio departamento da Universidade que o faz. Não é por estar na autorização da instalação como sendo um membro para autorizar, ele próprio faz parte desta experiência, por isso está no ponto 1 dos dois artigos, quer no artigo 5.º, quer no artigo 6.º. No seu ponto 1 é lá colocado a participação da Universidade nessas experiências, quer associado com privados, quer na própria experiência científica, quando ela se inicia. Portanto, ficaria por aí.

Relativamente às outras propostas do Bloco de Esquerda, quer a do 21.º, que nós na Comissão já havíamos falado que a Universidade não deve fazer parte da comissão se não quando for chamada, não ser um membro à partida. Por isso já fizemos uma proposta em Comissão que pode ser chamada a pronunciar-se sobre essa matéria e nesse artigo 21.º há um conjunto de propostas, quer do PCP, quer do PSD, que nós entendemos que a comissão que é criada é essencialmente de licenciamento. Na comissão de licenciamento não podem estar lá as partes interessadas, quer dos produtores, quer da própria Federação das Pescas, poderá ser um interveniente no licenciamento. Não faz sentido que numa comissão que

licencia estejam lá - se formos ver na área comercial ou na área industrial - a Câmara do Comércio, ou que estejam os sindicatos, em sentido lato, em termos de licenciamento. No licenciamento estão as entidades públicas que vão efectivamente licenciar, não faz parte do licenciamento uma entidade privada, que até pode haver no próprio licenciamento interesses próprios daquelas entidades. Uma entidade que lá está produtora ou até da Federação das Pescas poderá dizer que não se produz aquele produto...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Já percebemos, Sr. Deputado, embora seja um bocado difícil digerir!

O Orador: Se o senhor tem pressa, eu não a tenho. Jante peixe, talvez seja melhor para si para dormir.

Relativamente, quer à participação da Federação, quer de produtores, entendemos que numa comissão de licenciamento eles não devem lá estar como entidades que muitas vezes estão interessadas na matéria e poderá até em termos de deslealdade haver concorrência ou interesse a licenciar naquele momento.

Na generalidade, entendemos que relativamente ainda a algumas propostas que o PSD fez, quer para o artigo 18.º, relativamente ao formato digital que é uma iniciativa que nós apoiamos, percebemos que temos que partir, para os pedidos de autorização dos licenciamentos, etc., para a digitalização dos respectivos documentos, concursos. Já se faz em várias áreas, desde a PRO-ENERGIA, ao SIDER, esse caminho para a digitalização.

Relativamente ao artigo 42.º, o alargar de 10 para 15 anos – o diploma nacional falava em 15 anos, o PSD bebe aqui os 15 anos – nós entendemos que o investimento nesta área pode levar a que os 15 anos seja uma maneira mais correcta,...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Ainda não terminou o seu tempo?

O Orador: ...porque é sempre um investimento que os privados fazem, portanto esse licenciamento de aumentar a latitude talvez seja melhor do que manter os 10 anos que estavam na proposta.

Relativamente ao seguro, lembro que o Quadro Legal das Pescas, o diploma que nós aprovámos anteriormente, que o Deputado António Pedro criticou muito

aquele artigo dos incentivos às pescas, é neste artigo 203.º do Quadro Legal da Pescas, que estão previstos um conjunto de incentivos, incentivos estes que podem ser até ao seguro para estas áreas. Nós não vemos sentido em adaptar a uma Região um diploma que diz na sua génese que a lei é essencialmente para o território continental e que não se aplica às regiões. Ele na sua própria génese diz lá que é para aplicar no continente. O que estou aqui a fazer é uma adaptação numa forma enviesada...

Deputado António Pedro Costa (PSD): Adaptar aos Açores!

O Orador: ...enfim, de um artigo de adaptação de um diploma nacional que é de adaptação só lá fora e que entendemos que é no regime dos incentivos à pesca - e no Quadro Legal das Pescas já lá falava - e à aquicultura, que através de resolução do Governo ou por portaria do Sr. Subsecretário que esses apoios devem ser dados num próximo futuro.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Mas no quadro da aquicultura devia-se ter previsto isso!

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares tem a palavra.

***Deputada Zuraída Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para rapidamente esclarecer o esclarecimento do Sr. Deputado José do Rego.

Relativamente ao deferimento tácito e esta nem é matéria de proposta de alteração do Bloco de Esquerda, mas ouvi atentamente o esclarecimento do Sr. Deputado e gostaria de esclarecer esse esclarecimento no seguinte sentido.

Diz o Sr. Deputado que o deferimento tácito é uma forma de responsabilizar as entidades. Não é, não! É uma forma de desresponsabilizar toda a gente, Sr. Deputado.

Deputado José Rego (PS): Não é isso, não senhora!

A Oradora: Da maneira como as coisas estão dentro deste diploma, é isto exactamente que se pretende. É que tacitamente ao fim de 30 dias o projecto fica aprovado,...

Deputado Berto Messias (PS): O projecto fica em *stand by*!

A Oradora: ...apesar de não ter condições, apesar de não ser viável, apesar de não ser sustentável, apesar de não ser aconselhado, mas tacitamente está aprovado. Essa é que a verdadeira desresponsabilização.

Depois, disse também o Sr. Deputado que no artigo 6.º, no ponto 1.º, estava lá a Universidade dos Açores. Sr. Deputado, vou reler, porque não vejo cá escrito Universidade dos Açores, nem aqui, nem em nenhum dos outros pontos. O que aqui está é a “cultura experimental de espécies aquáticas só pode ser exercida por pessoa singular ou colectiva, em parceria com entidade científica de reconhecido mérito na área das ciências aquáticas.” Onde é que está a Universidade dos Açores? A Universidade dos Açores não é a única entidade científica de reconhecido mérito.

Deputado José Rego (PS): Não pode ser!

A Oradora: O que nós propomos é que esteja aqui explicitamente Universidade dos Açores, nomeadamente Departamento de Oceanografia e Pescas. Não está cá. O Sr. Deputado disse que estava escrito.

E já agora, Sr. Deputado, ficou por esclarecer uma outra coisa. Nas iniciativas para fins comerciais e não nas culturas experimentais também a Universidade dos Açores e as entidades científicas de reconhecido mérito são chamadas a dar o seu parecer? Pois, faltou responder a esta questão que também era importante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Berto Messias, uma interpelação, faça favor.

Deputado Berto Messias (PS): Para pedir um intervalo regimental de meia hora.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado, é regimental.

Continuam as inscrições para amanhã. Ficamos nesta votação do Bloco de Esquerda que ainda não foi feita do artigo 5.º.

Pedia aos Líderes dos Grupos e das Representações Parlamentares o favor de se acercarem da Mesa. Aos restantes colegas Deputados boa noite. Até amanhã. Retomamos às 10 horas da manhã, com PTAP.

(Eram 19 horas e 31 minutos)

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

Hernâni Hélio Jorge

Partido Social Democrata (PSD)

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

(*) Texto não revisto pelo Orador.

LISTAGEM DA CORRESPONDÊNCIA

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: [Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMEDIA II para o quadriénio 2009/2012. \(N.º 15/2011\)](#)

Autor: Governo

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 2011 – JUNHO – 06;

Assunto: [Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores \(SIDER\) \(N.º 16/2011\)](#)

Autor: Governo

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2011 – JUNHO – 06.

2 - Projectos de Decreto Legislativo:

Assunto: [Alteração ao regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional \(Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril\) – \(N.º 11/2011\)](#)

Autor: PCP

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2011 – MAIO – 18.

3 – Projectos de Resolução:

Assunto: [Valorização do rendimento da pesca e promoção da sustentabilidade dos recursos marinhos \(n.º 32/2011\)](#)

Autor: PS

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2011 – MAIO – 16;

Assunto: [Melhoria da eficácia da recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relacionada com toda a cadeia de valor da agricultura e pecuária. \(n.º 33/2011\)](#)

Autor: PS

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2011 – MAIO – 16;

Assunto: [Qualificação Comunitária da manteiga dos Açores \(34/2011\)](#)

Autor: PSD

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2011 – MAIO – 23;

Assunto: [Pronúncia por Iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Financeira a Portugal \(35/2011\)](#)

Autor: PCP

Data de entrada: 2011 – MAIO – 11;

Assunto: [Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas \(36/2011\)](#)

Autores: PS, PSD, CDS/PP, BE e PCP

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de entrada: 2011 – MAIO – 11.

4 – Propostas de Resolução:

Assunto: [Conta de gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2010 \(1/2011\)](#)

Autor: ALRA

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data limite do parecer: 30 dias após a emissão do parecer do Tribunal de Contas.

5 - Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a dar conhecimento da verificação interna da conta de gerência aprovada e abaixo indicada:

- VIC n.º 8/2011-FS/VIC/SRATC (Proc.º n.º 10/119.25) – "Instituto de Acção Social"

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2011.04.28

Referência: 04.01.06/1/IX;

Assunto: Ofício a agradecer o envio do Voto de Pesar "Sismo de 11 de Março, no Japão"

Proveniência: Embaixador do Japão

Data de Entrada: 2011.04.27

Referência: 28.02/27.02/29.02/47.02/66.02/67.02;

Assunto: Ofício a solicitar o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução sobre - "A pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Financeira a Portugal"

Autor: PCP

Data de entrada: 2011-05-09;

Assunto: Ofício a enviar o Relatório e contas 2010 e Parecer da RTP

Autor: José Lourenço, Dr. - Representante Região Conselho Opinião Rádio e Televisão Portugal

Data de Entrada: 2011.05.09

Referência: 07.08.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar voto de congratulação, aprovado por unanimidade, relativo ao prémio Éden atribuído ao Parque natural do Faial

Autor: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar voto de congratulação, aprovado por unanimidade, relativo ao desempenho das freguesias no concurso “Eco Freguesias Limpa”

Autor: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 20.04/1/IX;

Assunto: Ofício a enviar voto de congratulação relativo à comemoração do 37.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, aprovado por unanimidade

Autor: Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 20.04/1/IX.

6 - Requerimentos:

Assunto: [Regime de aplicação de isenções ao Diploma do Orçamento de Estado entre as empresas do Sector Público Empresarial Nacional e Regional](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2011.04.18

Referência: 54.06.00 – N.º 456/IX;

Assunto: [Estrada n.º 1 de 2.ª de acesso à Fajã do Ouvidor - Ilha de São Jorge - Repavimentação/manutenção precisa-se...](#)

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2011.04.26

Referência: 54.03.05 – N.º 457/IX;

Assunto: [SATA estrangula as Ilhas mais pequenas com o aumento "escandaloso" no preço do excesso de bagagem...!!!](#)

Autor: Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2011.04.27

Referência: 54.03.05 – N.º 458/IX;

Assunto: [Termas do Varadouro continuam esquecidas!](#)

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2011.04.28

Referência: 54.03.07 – N.º 459/IX;

Assunto: [Carreira e remunerações do pessoal de enfermagem](#)

Autores: Clélio Meneses, Carla Bretão, Luís Garcia, João Costa, Aida Santos e Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2011.04.29

Referência: 54.03.00 – N.º 460/IX;

Assunto: [Silvicultura](#)

Autor: António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 2011.05.04

Referência: 54.03.00 – N.º 461/IX;

Assunto: [Saúde - Clínica Vila dos Passos](#)

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2011.05.12

Referência: 54.06.00 – N.º 462/IX;

Assunto: [Fundopesca](#)

Autor: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2011.05.16

Referência: 54.06.00 – N.º 463/IX.

7 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: [Faial com produção agro-pecuária biológica sim ou não?](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.02

Referência: 54.03.07 – N.º 348/IX;

Assunto: [Estaleiros da Madalena do Pico](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.02

Referência: 54.03.06 – N.º 405/IX;

Assunto: [Avaria da única incubadora do Hospital da Horta](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.02

Referência: 54.03.07 – N.º 440/IX;

Assunto: [Benefícios do Regime Especial de Participação de Medicamentos para Pensionistas](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.03

Referência: 54.01.05 – N.º 439/IX;

Assunto: [Escolas concordam com “Visto Prévio”?](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.09

Referência: 54.03.00 – N.º 433/IX;

Assunto: [Influência do empreendimento das Portas do Mar no aumento da agitação marítima na Marina de Ponta Delgada](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.09

Referência: 54.03.02 – N.º 492/IX;

Assunto: [Produção de Beterraba concorrência desleal com outras Produções?](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 54.03.02 – N.º 430/IX;

Assunto: [Apoio ao Fayal Sport Club na alteração das dimensões do piso sintético do Estádio da Alagoa](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 54.03.07 – N.º 431/IX;

Assunto: [Entrepasto Frigorífico de São Miguel](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 54.01.02 – N.º 446/IX;

Assunto: [Instalação de um Centro de Dia para Idosos na Freguesia de Nossa Senhora da Luz - Graciosa](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.10

Referência: 54.03.04 – N.º 447/IX;

Assunto: [Atribuição do rendimento social de inserção na RAA](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.11

Referência: 54.01.00 – N.º 368/IX;

Assunto: [Macaronésia](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.11

Referência: 54.04.00 – N.º 422/IX;

Assunto: [Geotermia](#)

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.05.11

Referência: 54.04.03 – N.º 429/IX.

8 - RELATÓRIOS E PARECERES:

Assunto: [Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 16;

Assunto: [Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [“Acompanhamento do processo de descontaminação de focos de poluição e programa de controlo da qualidade da água na Praia da Vitória”, n.º 18/2011 \(PS\) – “Acompanhamento do processo de descontaminação e reabilitação na Praia da Vitória e n.º 24/2011 \(PSD, CDS/PP, BE, PCP e PPM\) – “Criação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Descontaminação na Praia da Vitória”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Audições, efectuadas a requerimento do PS e PSD, nos termos do artigo 102.º do Regimento da ALRA, aos Secretários Regionais da Presidência e do Ambiente e do Mar e ao Conselho de Administração da praia Ambiente, EEM](#)

relativamente ao estudo “Análise e parecer sobre a situação ambiental nas áreas de captação dos furos de abastecimento do concelho de Praia da Vitória – Açores”, elaborado pelo LNEC, bem como ao Doutor João Paulo Lobo Ferreira, na qualidade de coordenador do referido estudo.

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: Pedido de autorização para o Deputado José Francisco Salvador Fernandes prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo de procedimento cautelar n.º 40/11.4TBSCF-A que corre termos na Secção Única do Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 16;

Assunto: Pedido de autorização para o Deputado José Gaspar da Rosa Lima prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo comum (Tribunal Singular) n.º 2/08.9MAAGH que corre termos no primeiro Juízo do Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Entrada: 2011 – 04 – 16;

Assunto: Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Política Geral

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Política Geral

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Adapta à Administração Regional Autónoma dos Açores, o Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, diploma que estabelece o regime da carreira especial de inspecção](#)

Proveniência: Comissão de Política Geral

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 04 – 17;

Assunto: [Programa de Apoio para as Associações de Estudantes do Ensino Básico, Secundário e Profissional](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que efectue os procedimentos necessários à construção de uma Pousada da Juventude na Ilha das Flores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Construção da Pousada da Juventude na Ilha do Corvo](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 04 – 13;

Assunto: [Petição “Pela criação de Lei Regulamentadora que proteja as jazidas fósseis de Santa Maria”](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Entrada: 2011 – 04 – 17;

Assunto: [Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Entrada: 2011 – 04 – 13;

9 - Diários:

Estão presentes na Sessão Plenária os Diários n.º s 93, 94 e 95, bem como as Separatas n.º s 3 e 4.

Consideram-se aprovados na Sessão Plenária os Diários n.º s 90, 91 e 92, bem com as Separatas n.º s 1 e 2.

Pela redactora: *Ana Sofia Pereira da Silva Machado*